



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 201/2025

Recife - PE, terça-feira, 29 de julho de 2025

Disponibilização: 28/07/2025

Publicação: 29/07/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreilino Nogueira Júnior
CARGO VAGO

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	16
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	28
ÓRGÃO ESPECIAL	51
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	52
CONSELHO DA MAGISTRATURA	58
SECRETARIA JUDICIÁRIA	59
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	60
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	62
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	63
Diretoria de Gestão Funcional	64
ESCOLA JUDICIAL	65
DIRETORIA CÍVEL	67
2ª Câmara Cível	67
5ª Câmara Cível	74
4ª Câmara de Direito Público	111
CÂMARAS REGIONAIS	116
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	116
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	131
Colégio Recursal Cível - Capital	131
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU	141
Diretoria Regional da Zona da Mata	141
INTERIOR	142
Araripina - 2ª Vara	142
Bezerros - 2ª Vara	143
Jaboatão dos Guararapes - Diretoria do Foro	144
Paulista - 1ª Vara Criminal	146
Petrópolis - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível	149

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 2509/2025-SGP****(SEI nº 00023292-03.2025.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **FRANCISCA TAVARES DE ALENCAR**, matrícula TJPE **184.679-5**, colocada à disposição deste Poder pela Prefeitura do Município de Exu, bem como determina sua exclusão do Convênio n.º 202/2010-TJPE, com efeitos a partir de **31/05/2025**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu do teor deste Ato.

Recife, 24 de julho de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO**PRESIDENTE**

(Republicado por incorreção no número do SEI)

ATO Nº 2495/2025-SGP**(SEI nº 00023557-42.2025.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **LAUDICEIA ALVES FERREIRA**, matrícula TJPE **188.365-8**, colocada à disposição deste Poder pela Prefeitura de Ipubi, bem como determina sua exclusão do Convênio n.º 107/2022-TJPE, com efeitos a partir de **01/08/2025**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ipubi do teor deste Ato.

Recife, 23 de julho de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO**PRESIDENTE**

(Republicado por erro no número do SEI)

ATO Nº 2521/2025-SGP**(SEI nº 00022072-87.2025.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Coloca à disposição do Governo de Pernambuco, a servidora deste Poder, **LILITH REIS MENEZES**, Analista Judiciária/APJ, matrícula n.º 186.752-0, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2025 até 31.12.2025. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência a Excelentíssima Senhora Governadora de Pernambuco do teor deste Ato.

Recife, 28 de julho de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Considerando despacho contido no expediente SEI nº 00025700-77.2025.8.17.8017 e a licença nojo do Exmo. Dr. Eurico Brandão de Barros Correia

RESOLVE:

Nº 704/2025-SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim, Matrícula nº 176.992-8, do exercício cumulativo, no período de 29/07 a 02/08/2025, junto à Vara Criminal da Comarca de Surubim.

Nº 705/2025-SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Enrico Duarte da Costa Oliveira**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Limoeiro, Matrícula nº 179.069-2, do exercício cumulativo junto ao Polo de Audiência de Custódia 08, com sede em Limoeiro, a partir de 25/07/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 706/2025 – SEJU, DO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO os termos do SEI nº 00023610-11.2025.8.17.8017 da lavra da **Exma. Dra. Carina Grossi da Silva**;

RESOLVE:

I – Designar o **Exmo. Dr. Daladiê Duarte Souza**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia, Matrícula nº 187.627-9, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara da Comarca de Petrolândia**, e pelo **Polo de Audiência de Custódia 14 – Floresta**, no período de **12 a 15/08/2025**, em virtude da compensação de plantões judiciais da **Exma. Dra. Carina Grossi da Silva**, nos termos do art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 30, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a remessa de processos das Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital para a Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco, com o objetivo de sanear o passivo de audiências pendentes de realização.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 565, de 16 de junho de 2025, do Tribunal de Justiça de Pernambuco que criou a Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco, disciplinando sua organização, atribuições e funcionamento;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Resolução TJPE nº 565/2025 estabeleceu que a remessa de processos à Central de Agilização Processual, bem como a criação de estruturas especializadas à sua atuação, deve ser regulamentada por ato da Presidência;

CONSIDERANDO o expressivo volume de processos nas 1ª, 2ª e 3ª Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital que aguardam designação de audiência;

CONSIDERANDO que, pela atual capacidade operacional, os referidos juízos estariam com sua pauta de audiências estendida até 2026, com risco real de prescrição em diversos casos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prescrições e diminuir o passivo de audiências não designadas, em observância à razoável duração do processo e às metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a importância de uma atuação célere e coordenada, com especial prioridade para casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a instituição de um Gabinete de Audiências especializado representa medida estratégica para viabilizar a realização das audiências e, quando cabível, o julgamento imediato dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a remessa de processos pendentes de designação de audiência, oriundos das Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, à Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco, com o objetivo de sanear o passivo de audiências pendentes de realização.

Art. 2º As Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital deverão, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Ato, designar as audiências relativas aos processos sob sua responsabilidade.

§ 1º No prazo estipulado no *caput*, cada Vara deverá designar as audiências pendentes relativas ao ano de 2025, de modo que permaneçam, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) processos sem audiências marcadas.

§ 2º Serão remetidos à Central de Agilização Processual no máximo 720 (setecentos e vinte) processos de natureza criminal, selecionados dentre aqueles que aguardam designação de audiência nas 3 (três) Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

§ 3º Não sendo observada a providência no prazo fixado no *caput*, serão automaticamente remetidos à Central 240 (duzentos e quarenta) processos de cada unidade, dentre os pendentes de designação de audiência, observados os critérios de antiguidade e de risco de prescrição.

§ 4º A relação de processos selecionados nos termos do § 2º será publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJe, com a indicação das unidades de origem e dos respectivos números processuais.

Art. 3º Publicada a lista mencionada no art. 2º, § 4º, as unidades judiciárias terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, para movimentar os processos à tarefa "Designar Audiência".

Parágrafo único. Esgotado o prazo sem a devida movimentação, os(as) magistrados(as) designados(as) e a Diretoria Criminal da Capital e Região Metropolitana ficam autorizados(as) a promover as movimentações necessárias à remessa dos processos, que passarão a tramitar na Central.

Art. 4º A Diretoria Criminal da Capital e Região Metropolitana adotarás as providências necessárias para assegurar prioridade no cumprimento dos atos processuais e diligências dos processos mencionados neste Ato.

Art. 5º Os processos a que se refere este Ato Conjunto somente serão devolvidos às unidades de origem após a realização da audiência, e, quando presentes os requisitos legais, a prolação de sentença no próprio ato.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será admitida a devolução sem prática de ato jurisdicional, nos casos de inadequação da fase processual, hipótese em que deverá ser lavrada certidão nos autos, com eventual impulsionamento, se cabível.

Art. 6º Fica instituído o Gabinete de Audiências no âmbito da Central de Agilização Processual, que contará com magistrados(as) especialmente designados(as) para a condução das audiências, com prioridade para o julgamento imediato dos feitos, quando processualmente admissível.

Parágrafo único. A participação do Ministério Público do Estado de Pernambuco e da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, indispensável à realização das audiências, dependerá da indicação de seus respectivos membros, a ser solicitada por ofício da Presidência do Tribunal.

Art. 7º Ficam designados(as), a partir de 1º de agosto de 2025, para atuação na Central de Agilização Processual, com competência exclusiva para os processos objeto deste Ato, os seguintes magistrados(as):

I – Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira - matrícula 184381-8;

II - Gabriel Araújo Pimentel - matrícula 187.424-1.

Parágrafo único. O período de atuação será de 9 (nove) meses, com reavaliações trimestrais, podendo ser prorrogado ou reduzido, conforme a necessidade e os resultados obtidos.

Art. 8º A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) viabilizará a lotação de, no mínimo, um(a) servidor(a) para auxiliar cada juiz(a) designado(a) para a Central de Agilização Processual, com foco na organização e realização das audiências.

Art. 9º A Diretoria do Foro da Capital disponibilizará sala passiva adequada à realização das audiências relativas aos processos que tramitarão na Central de Agilização Processual.

Art. 10. A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) e o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (PJe) adotarão as providências necessárias à concretização do disposto neste Ato.

Parágrafo único. Deverá ser criado ambiente de trabalho específico no PJe, denominado "Gabinete de Audiências da Central de Agilização Processual".

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 28/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

ATO CONJUNTO Nº 29, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Reestrutura o Programa “Pernambuco Faz Justiça” e estabelece normas sobre sua organização, composição e funcionamento, com a finalidade de assegurar sua coordenação estratégica, gestão institucional e integração às políticas judiciárias voltadas à melhoria da prestação jurisdicional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador **RICARDO PAES BARRETO**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, Desembargador **FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como no art. 37, caput, que impõe à Administração Pública o dever de observar o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 385, de 6 de abril de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a criação de “Núcleos de Justiça 4.0”, especializados por matéria e com competência em toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do tribunal;

CONSIDERANDO as diretrizes do programa “Juízo 100% Digital”, instituído pela [Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020](#), e a utilização de tecnologias voltadas à desburocratização, à acessibilidade e à celeridade processual;

CONSIDERANDO a Resolução nº 565, de 16 de junho de 2025, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Central de Agilização Processual, inclusive com a vinculação desta ao Programa “Pernambuco Faz Justiça”;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer institucionalmente o Programa “Pernambuco Faz Justiça” para atender às metas e aos indicadores de desempenho definidos pelo CNJ e pelo próprio Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030 das Nações Unidas, que tem por finalidade “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”;

RESOLVEM :

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Reestruturar o Programa “Pernambuco Faz Justiça” e estabelecer normas sobre sua organização, composição e funcionamento.

Parágrafo único. O Programa fica vinculado, a partir da publicação desse Ato Conjunto, à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a quem competirá a articulação estratégica com as demais políticas judiciárias institucionais.

Art. 2º O Programa “Pernambuco Faz Justiça” constitui instrumento de suporte à jurisdição, destinado a fortalecer a atuação das unidades judiciárias por meio de ações articuladas voltadas à eficiência, à celeridade e à qualidade na prestação jurisdicional.

Art. 3º Integram o Programa “Pernambuco Faz Justiça”:

I – a Central de Agilização Processual;

II – os “Núcleos de Justiça 4.0”, de primeiro e segundo grau de jurisdição;

III – a ação estratégica “Justiça Eficiente”.

Art. 4º As ações desenvolvidas no âmbito do Programa serão executadas de forma integrada com a Corregedoria Geral da Justiça, a Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, Secretaria de Planejamento – SEPLAN, a Central Judiciária de Processamento Remoto de 1º Grau - CENJUD e as demais áreas administrativas do TJPE.

§ 1º As diretrizes e critérios de atuação, incluindo a seleção de processos ou de unidades judiciárias a serem contempladas pelo Programa, serão definidos com base em estudos técnicos elaborado pela Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados.

§ 2º A SEPLAN e a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça prestarão o apoio necessário à elaboração dos estudos a que se refere o § 1º.

CAPÍTULO II

DA CENTRAL DE AGILIZAÇÃO PROCESSUAL

Art. 5º A Central de Agilização Processual possui competência e jurisdição plena em todo Estado, para atendimento de demandas especiais ou relacionadas ao cumprimento de metas e indicadores de desempenho do Poder Judiciário, nos termos do art. 74, IV, da Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária de Pernambuco.

Art. 6º A Central de Agilização Processual observará, em seu funcionamento, as diretrizes do “Juízo 100% Digital” e utilizará as ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo TJPE.

Art. 7º A composição e as diretrizes operacionais da Central serão definidas em ato próprio da Presidência, nos termos da Resolução TJPE nº 565, de 16 de junho de 2025 (Dje edição nº 163 de 19 de junho de 2025), observado o disposto no art. 4º deste Ato Conjunto.

CAPÍTULO III

DOS “NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0”

Art. 8º Os “Núcleos de Justiça 4.0” são unidades com competência em toda a jurisdição deste Tribunal, operando exclusivamente em ambiente virtual e em conformidade com as diretrizes do “Juízo 100% Digital”, nos termos das Resoluções nº 385, de 6 de abril de 2021, e nº 398, de 9 de junho de 2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Cada Núcleo de Justiça 4.0 de segundo grau será presidido e coordenado por um(a) desembargador(a), sendo composto por, no mínimo, mais dois(duas) magistrados(as) de terceira entrância. No primeiro grau, a coordenação caberá a um(a) magistrado(a), que contará, ao menos, com mais dois(duas) magistrados(as) integrantes.

Parágrafo único. A atuação dos(as) magistrados(as) dar-se-á, preferencialmente, em regime cumulativo com atividades desempenhadas em suas unidades de origem.

Art. 10. A instituição de cada Núcleo de Justiça 4.0 será formalizada por Ato da Presidência, com base em estudo técnico elaborado pela Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, nos termos do art. 4º deste Ato Conjunto.

§ 1º O Ato de instituição disporá sobre a estrutura de funcionamento do Núcleo e contemplará, no mínimo:

I – a denominação e a especialização do núcleo, com delimitação do escopo de atuação;

II – a abrangência territorial ou de competência;

III – a composição do núcleo, com a designação do(a) desembargador(a) presidente coordenador(a), nos núcleos 4.0 do segundo grau, e do(a) magistrado(a) coordenador(a) e dos(as) demais magistrados(as), nos núcleos 4.0 do primeiro grau, bem como suas atribuições;

IV – a designação de servidores(as), com definição das condições de atuação;

V – o prazo de duração, a possibilidade de prorrogação e os critérios de revisão do núcleo.

§ 2º A designação de servidores(as) poderá ocorrer de forma cumulativa com as funções de suas lotações de origem ou em caráter exclusivo para atuação no núcleo.

CAPÍTULO IV

DA AÇÃO ESTRATÉGICA “JUSTIÇA EFICIENTE”

Art. 11. A ação estratégica “Justiça Eficiente” tem por objetivo promover a eficiência, a celeridade e a excelência na gestão processual e cartorária das unidades judiciárias, por meio de monitoramento, apoio, capacitação e aperfeiçoamento das práticas adotadas.

Parágrafo único. A iniciativa atenderá, preferencialmente, às unidades que apresentem:

I – elevado acervo processual em tramitação;

II – metas nacionais e indicadores de desempenho inferiores aos parâmetros estabelecidos pelo TJPE e pelo CNJ.

Art. 12. Ato específico da Presidência indicará as unidades contempladas pela ação estratégica, com base em estudo técnico da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, nos termos do art. 4º deste Ato Conjunto.

§ 1º A Corregedoria Geral da Justiça poderá colaborar com o levantamento de dados, mediante relatórios da Auditoria de Inspeção e parecer da Corregedoria Auxiliar competente.

§ 2º Magistrados(as) poderão solicitar, por meio do SEI, o suporte da ação estratégica à Presidência, que requisitará parecer técnico da Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, para fins de deliberação.

Art. 13. O ato de instalação da ação estratégica na unidade indicará:

I - o tempo de duração da ação;

II - o(a) magistrado(a) designado(a) para coordenação e atuação;

III – a indicação, se houver, de servidores(as) para apoio;

IV – os indicadores de produtividade a serem observados;

V – outras providências pertinentes à sua execução.

Art. 14. Serão desenvolvidas medidas específicas no âmbito do “Justiça Eficiente”, dentre as quais:

I – mentoria e capacitação de magistrados(as) e servidores(as) em práticas de gestão, uso de sistemas, elaboração de relatórios, ferramentas tecnológicas e estratégias de produtividade;

II – esforços concentrados para redução de acervos, incluindo a realização de audiências e a prolação de sentenças;

III – suporte técnico especializado, em parceria com a Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados, a SETIC, a SEPLAN, a CENJUD e outras unidades competentes;

IV – monitoramento contínuo e publicação de relatórios de desempenho;

V – demais ações correlatas.

Art. 15. No prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das atividades na unidade, o(a) magistrado(a) coordenador(a) encaminhará à Presidência relatório consolidado, conforme previsto no art. 13 deste Ato Conjunto.

Parágrafo único. Poderão ser solicitados relatórios parciais durante a execução do “Justiça Eficiente”, para fins de acompanhamento e orientação estratégica.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O atendimento às partes, advogados(as) e defensores(as) públicos(as) pelas unidades integrantes do Programa “Pernambuco Faz Justiça” será realizado, prioritariamente, por meio eletrônico, com a utilização do Balcão Virtual, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º Terão prioridade os atendimentos urgentes, sem prejuízo da utilização de outras ferramentas tecnológicas de comunicação disponibilizadas pelo TJPE.

§ 2º O atendimento exclusivo a advogados(as) ou defensores(as) públicos(as) ocorrerá mediante agendamento prévio, com registro de data e horário, respeitada a ordem de solicitação, os casos urgentes e as preferências legais.

Art. 17. As unidades integrantes do Programa “Pernambuco Faz Justiça” remeterão, mensalmente, à Presidência, relatórios de suas respectivas atuações, conforme modelo previamente definido.

Art. 18. A Assessoria de Tecnologia da Informação da Corregedoria - ATI/CGJ, a SETIC, o Comitê Gestor do PJe e a Secretaria Judiciária prestarão o suporte necessário para garantir o acesso e a operação dos sistemas indispensáveis à execução do Programa, assegurando a atuação plena e ininterrupta de magistrados(as) durante sua vigência.

Art. 19. O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos -NUPEMEC poderá ceder estrutura física e conciliadores(as) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), caso existente na comarca, para apoio às audiências de conciliação realizadas no âmbito do Programa.

Art. 20. Para assegurar o pleno funcionamento das unidades e das ações do Programa “Pernambuco Faz Justiça”, a Secretaria Judiciária, a SETIC e o Comitê Gestor do PJe poderão, mediante autorização da Presidência, conforme o caso:

I – configurar unidade específica no sistema PJe;

II – disponibilizar e-mail institucional, Balcão Virtual, Microsoft Teams e demais sistemas de apoio para a unidade;

III – promover a integração com os sistemas internos do TJPE necessários à atividade judicial;

IV – configurar lotações e acessos aos sistemas corporativos dos(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuarão no Programa;

V – adotar outras providências necessárias ao funcionamento do Programa.

Art. 21. O desempenho das unidades e ações vinculadas ao Programa será objeto de monitoramento contínuo, conforme critérios e indicadores definidos pela Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados.

§ 1º A Coordenadoria, com apoio da SETIC, da SEPLAN e da Auditoria de Inspeção, elaborará relatórios periódicos com informações sobre cada unidade e ação, abrangendo a produtividade de magistrados(as) e servidores(as), o andamento processual e o cumprimento de metas e indicadores de desempenho.

§ 2º Os relatórios referidos no § 1º subsidiarão decisões relativas à transformação de unidades físicas em núcleos, readequações estruturais ou redefinição da área de abrangência de atuação.

Art. 22. A participação no Programa “Pernambuco Faz Justiça” será comunicada:

I – à Secretaria Judiciária, no caso de magistrados(as), para fins de aferição de merecimento nas hipóteses de promoção e acesso aos Tribunais de segundo grau, nos termos da Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010, e da Instrução Normativa TJPE nº 11, de 4 de junho de 2010;

II – à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), no caso de servidores(as), para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 23. Ficam convalidados:

I – o Ato nº 1.554, de 10 de dezembro de 2024, e os Atos nº 585 e nº 586, ambos de 17 de junho de 2025;

II – os Atos Conjuntos nº 53, de 16 de dezembro de 2024; nº 30, de 27 de julho de 2023; nº 35, de 29 de setembro de 2022; nº 19, de 19 de maio de 2022; nº 05, de 14 de fevereiro de 2022; e nº 32, de 11 de agosto de 2021;

III – as portarias expedidas pela Corregedoria Geral da Justiça que implementaram a ação “Justiça Eficiente” em unidades judiciárias específicas, até o término dos prazos nelas fixados.

Art. 24. Ficam revogados:

I - o [Ato Conjunto nº 15, de 3 de 6 de 2020](#) ;

II – a Instrução Normativa nº 15, de 3 de junho de 2020.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 26. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de julho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

CONVOCAÇÃO

CONVOCO OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES E AS EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS DESEMBARGADORAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 20 E 21, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 395, DE 29/03/2017, PUBLICADA NO DJe DE 30/03/2017), PARA UMA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE FORMA PRESENCIAL, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (DJe 04.04.2022), A REALIZAR-SE NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR “ANTÔNIO DE BRITO ALVES”, 1º ANDAR, DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, NO PRÓXIMO DIA 04 (QUATRO) DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9H30MIN, PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUINTE:**

PAUTA COMPLEMENTAR

1. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE IA GENERATIVA (MAIA), PARA CONFEÇÃO DE MINUTAS DE DECISÕES JUDICIAIS DE 2ª GRAU, DESENVOLVIDO PELO TJPE/UPE/UNICAP.

2. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 28 de julho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 6860/2025/SEMARE, E DOS EDITAIS Nº 07 E 08/2025/SEMARE, RESOLVE, A PEDIDO DAQUELE REGIONAL, TORNAR PÚBLICO OS SEGUINTE EDITAIS:

“EDITAL Nº 7 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE

INSCRIÇÃO DE JUIZ(A) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL DE 1º GRAU

VALIDADE: 30 de julho a 08 de agosto de 2025

ABRANGÊNCIA

COMARCA	ZONA	DATA DE EXERCÍCIO
Custódia	065ª	01/10/2025

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco faz saber às juízas e aos juizes da mencionada comarca que, em decorrência de término do biênio do(a) atual titular, estarão abertas, no período acima citado, as inscrições para o exercício da judicatura eleitoral na zona indicada, de acordo com as regras previstas na Resolução TSE nº 21.009, de 5 de março de 2002, e nos arts. 186 a 192 da Resolução TRE nº 292, de 14/06/2017 (Regimento Interno do Tribunal), observando o que segue:

1) A inscrição deverá ser realizada por meio do Sistema de Inscrição de Juiz para Rodízio na Função Eleitoral de 1º Grau, que, no mencionado período, estará disponível na página do TRE, www.tre-pe.jus.br -> Serviços Judiciais -> Sistema de Inscrição de Juiz(a) em Rodízio Eleitoral – SIJUREL.

2) Somente poderá concorrer à designação o(a) magistrado(a) que, até a data final de inscrição, já seja juiz(a) próprio(a) da comarca para a qual se inscreva, assim como só poderá exercer função eleitoral o(a) magistrado(a) que estiver no exercício regular de sua função judicante, sendo vedada àquele(a) que estiver afastado(a) para exercer cargo/função administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça;

3) Não serão aceitas inscrições fora do período de validade fixado acima;

4) Encerrado o período de inscrição, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará na página do TRE, em ordem alfabética, a relação dos inscritos, cabendo a cada interessado(a), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, manifestar-se sobre eventual inconsistência, através de e-mail enviado para semare@tre-pe.jus.br.

Recife, 28 de julho de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente”

“EDITAL Nº 8 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SEMARE

INSCRIÇÃO DE JUIZ(A) PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ELEITORAL DE 1º GRAU

VALIDADE: 30 de julho a 08 de agosto de 2025

ABRANGÊNCIA

COMARCA	ZONA	DATA DE EXERCÍCIO
Recife	006ª	01/11/2025

Olinda

010ª

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco faz saber às juízas e aos juizes das mencionadas comarcas que, em decorrência de término do biênio dos(as) atuais titulares, estarão abertas, no período acima citado, as inscrições para o exercício da judicatura eleitoral nas zonas indicadas, de acordo com as regras previstas na Resolução TSE nº 21.009, de 5 de março de 2002, e nos arts. 186 a 192 da Resolução TRE nº 292, de 14/06/2017 (Regimento Interno do Tribunal), observando o que segue:

1) A inscrição deverá ser realizada por meio do Sistema de Inscrição de Juiz para Rodízio na Função Eleitoral de 1º Grau, que, no mencionado período, estará disponível na página do TRE, www.tre-pe.jus.br -> Serviços Judiciais -> Sistema de Inscrição de Juiz(a) em Rodízio Eleitoral – SIJUREL.

2) Somente poderá concorrer à designação o(a) magistrado(a) que, até a data final de inscrição, já seja juiz(a) próprio(a) da comarca para a qual se inscreva, assim como só poderá exercer função eleitoral o(a) magistrado(a) que estiver no exercício regular de sua função judicante, sendo vedada àquele(a) que estiver afastado(a) para exercer cargo/função administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça;

3) Não serão aceitas inscrições fora do período de validade fixado acima;

4) Encerrado o período de inscrição, a Secretaria de Gestão de Pessoas publicará na página do TRE, em ordem alfabética, a relação dos(as) inscritos(as), cabendo a cada interessado(a), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação, manifestar-se sobre eventual inconsistência, através de e-mail enviado para semare@tre-pe.jus.br.

Recife, 28 de julho de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente“

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

SEI N.º 00022843-30.2024.8.17.8017

REQUERENTE : TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO.

ASSUNTO : POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO DO PAGAMENTO DO BDJ AOS SERVIDORES E ÀS SERVIDORAS À DISPOSIÇÃO DO TJPE.

ii

Cuida-se de processo administrativo referente à solicitação formulada pela Juíza de Direito, Dra. Tatiana Lapa Carneiro Leão, titular da Vara de Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, por meio da qual pleiteia a extensão do pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional (BDJ) a 18 (dezoito) servidores(as) cedidos(as) pelo Município de Jaboatão dos Guararapes, que atualmente exercem suas funções naquela unidade judiciária.

Na mencionada solicitação, a magistrada destacou que a atuação dos referidos(as) servidores(as) foi determinante para o alcance dos indicadores de desempenho que resultaram na outorga do Selo Prata no Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade – 2023 à unidade jurisdicional. Em razão disso, requereu a extensão do pagamento do BDJ também a esses(as) servidores(as) (ID [2651272](#)).

O feito foi regularmente instruído, com manifestação da Diretoria Geral e da Secretaria de Gestão de Pessoas, e, diante da natureza do pleito, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Justiça para manifestação.

É o relatório. Decido.

Em sua manifestação, o Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça ressaltou que a limitação do pagamento do BDJ aos(as) servidores(as) efetivos(as) e comissionados(as) da estrutura funcional do Tribunal foi estabelecida com o objetivo de assegurar equilíbrio orçamentário e racionalidade na concessão de benefícios de natureza premial.

Destacou, ainda, que a eventual inclusão de servidores(as) cedidos(as) contraria os normativos internos do TJPE e comprometeria a política institucional de valorização dos seus quadros próprios, além de gerar impactos negativos na execução orçamentária.

Consignou também que o reconhecimento do desempenho dos(as) servidores(as) cedidos(as) foi devidamente registrado em suas fichas funcionais, o que garante a valorização institucional sem extrapolar os limites legais estabelecidos para a concessão do benefício.

À luz dessas considerações, opinou pelo indeferimento do pleito (ID [3225591](#)).

Nesse trilhar, compreende-se a relevância do serviço prestado pelos(as) servidores(as) cedidos(as), o que é digno de reconhecimento. Contudo, a concessão do BDJ a esses(as) agentes encontra óbice nos normativos internos e nas limitações legais e orçamentário-financeiras vigentes, as quais vinculam a atuação da Administração.

Diante do exposto, **acolho a manifestação da Corregedoria Geral da Justiça e indefiro o pedido de extensão do pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional aos(as) servidores(as) cedidos(as)** .

Remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, para fins de publicação, registro e demais providências cabíveis.

Intimações necessárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2025

Desembargador Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 28/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO: **00004169-24.2025.8.17.8017**

INTERESSADO: **EXMA SRA. DRA. LINA MARIE CABRAL**

ASSUNTO: **CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

Trata-se de pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia para o pagamento no exercício de 2025. (ID [2995263](#)).

No Parecer de ID 3190231, a Assessoria Técnica opinou pelo deferimento de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, com arrimo do § 5º, do art. 144, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007.

É o relatório. **Decido** .

Com base na documentação constante dos presentes autos, aprovo o Parecer 3190231, por seus fundamentos fáticos e jurídicos, no sentido de deferir o pedido nos limites do aludido opinativo, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 28/07/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

Decisão

PROCESSO: **00047437-96.2024.8.17.8017**

INTERESSADO: **EXMA SRA. DRA. LARISSA DA COSTA BARRETO**

ASSUNTO: **CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

Trata-se de pedido de pagamento da licença-prêmio em pecúnia, nos termos da Lei Estadual n.º 6.123/68, da Lei Complementar n.º 3/90 e da Lei Complementar n.º 100/2007, todas do Estado de Pernambuco, referente ao quinquênio de outubro de 2019 a outubro 2024 (id. 2946679).

No parecer de ID. 3189937, a Assessoria Técnica opinou pelo deferimento do pleito para que 30 (trinta) dias sejam convertidos em pecúnia, com arrimo do § 5º, do art. 144, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007.

É o relatório. **Decido** .

Com base na documentação constante dos presentes autos, aprovo o Parecer 3189937, por seus fundamentos fáticos e jurídicos, no sentido de deferir o pedido, nos limites do aludido opinativo, observando-se a disponibilidade financeira deste Tribunal.

Cientifique-se a interessada.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0001215-38.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: (...)
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 109/2025 – CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, inciso VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e de observância às normas legais e regulamentares);

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 193, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente na inobservância às normas legais e regulamentares e na violação ao dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atribuídos ao servidor (...), Oficial de Justiça, matrícula nº (...).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula 182.103-2;

Art. 3º DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001214-53.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: (...)
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 108/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada à servidora ofende, em tese, o disposto no artigo 193, incisos VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; e dever de observância às normas legais e regulamentares);

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte da servidora em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 193, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente na desobediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e na inobservância às normas legais e regulamentares, atribuído à servidora (...), matrícula nº (...).

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula nº 182.103-2;

Art. 3º. DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º. FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001213-68.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: (...)
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 107/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada ao servidor ofende, em tese, o disposto no artigo 193, inciso VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e de observância às normas legais e regulamentares);

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte do servidor em questão.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 193, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente na inobservância às normas legais e regulamentares e na violação ao dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atribuídos ao servidor (...), Oficial de Justiça, matrícula nº (...).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula 182.103-2;

Art. 3º DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001212-83.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: (...)
PROCESSADO: (...)

PORTARIA Nº 106/2025 - CGJ

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA (...), PARA FINS DE APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 131 e 133 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, e

CONSIDERANDO que a administração pública é regida pelos princípios da oficialidade e do contraditório, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a conduta imputada à servidora ofende, em tese, o disposto no artigo 193, incisos VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (dever de obediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; e dever de observância às normas legais e regulamentares);

CONSIDERANDO que a decisão que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar identificou ser necessária uma análise mais detida acerca de suposta conduta infracional por parte da servidora em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de suposto descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 193, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), consistente na desobediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e na inobservância às normas legais e regulamentares, atribuído à servidora (...), matrícula nº (...).

Art. 2º CONSTITUIR Comissão Processante a ser formada pelos seguintes membros:

Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, matrícula nº 176.689-9;
Anderson Tenório Vieira, matrícula nº 183.429-0;
Erick Marçal Garcia, matrícula nº 182.103-2;

Art. 3º DESIGNAR o servidor Arthur Eduardo Sá de Melo Cavalcanti, matrícula nº 186.567-6, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 4º FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis, contado do recebimento do PAD na unidade processante.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça

SISCOMPE - FERC-PE

Ressarcimento dos atos gratuitos e pagamento da renda mínima

Competência Junho/2025

Código	Serventia Titular	Banco	Qnt. Atos Agência	Depósito Conta
1200	Ofício do RCPN - Sede - Afogados da Ingazeira Ruth Virginia Leite Nunes	001	691 0570-3	R\$ 38.314,60 25.720-6
1201	Ofício do RCPN - Sede - Iguaraci Ruth Virginia Leite Nunes	001	152 0570-3	R\$ 11.964,64 26.414-8
1206	Ofício do RCPN - Cachoeiro Roberto - Afrânio Maria Ivete Amorim Guimarães	001	826 1011-1	R\$ 40.376,36 20.642-3
1209	Ofício do RCPN - Sede - Araripina Maria Jesus Alves	001	1412 0600-9	R\$ 65.907,49 7.773-9
1211	Ofício do RCPN - Moraes - Araripina Maria Edlene Gomes Pereira	001	456 0600-9	R\$ 29.120,86 20.158-8
1212	Cartório Registro Civil de Nascente (NOVO) Maria Jesus Alves	001	687 0600-9	R\$ 35.986,31 21.381-0
1213	Ofício do RCPN - Sede - Arcoverde Cleonice Izabel de Queiroz Góis	001	605 0068-X	R\$ 39.149,00 27.498-4
1216	Ofício do RCPN - Sede - Itacuruba Wlandimar Lopes de Lima	001	4 1028-6	R\$ 4.795,56 17.347-9
1218	Ofício do RCPN - Sede - Betânia José Feitosa Filho	001	89 0917-2	R\$ 9.218,82 21.562-7
1220	Cartório do Registro Civil de Bodocó (Novo) Mônica Maria Duarte e Silva	001	161 1059-6	R\$ 13.311,60 30.182-5
1221	Cartório do Registro Civil e Notas de Claranã (NOVO) Maria de Lourdes Carvalho Soares	001	213 2371-X	R\$ 13.998,50 39101-8
1222	Cartório do Registro Civil de Feitoria (Novo) Mônica Maria Duarte e Silva	001	251 1059-6	R\$ 18.309,02 30.181-7
1223	Cartório do Registro Civil de Granito (Novo)		61	R\$ 7.210,93

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
	André de Magalhães	001	2069-9	15.844-5
1224	Ofício do RCPN - Sede - Cabrobó		196	R\$ 18.130,29
	Helen Hartmann	001	0605-X	23.500-8
1227	Ofício do RCPN - Ibitiranga - Carnaíba		62	R\$ 8.022,81
	Tarcísio Bezerra de Medeiros	001	0570-3	19.819-6
1228	Ofício do RCPN - Sede - Quixaba		57	R\$ 7.616,20
	Oginaldo de Souza Mendes	001	1754-X	11.867-2
1229	Ofício do RCPN - Sede - Custódia		331	R\$ 22.995,85
	Maria do Socorro Simões Silva	001	0917-2	21.907-X
1231	Ofício do RCPN - Quitimbu- Custódia		47	R\$ 8.014,11
	Paulo Cordeiro dos Santos	001	0917-2	21.879-0
1232	Ofício do RCPN - Sede - Exu		74	R\$ 7.887,69
	Maria de Lourdes Carvalho Soares	001	1059-6	18.269-9
1233	Ofício do RCPN - Tabocas - Exu		171	R\$ 13.484,64
	Mônica Maria Duarte e Silva	001	1059-6	18.278-8
1234	Ofício do RCPN - Exu - Timorante		66	R\$ 7.278,39
	Mônica Maria Duarte e Silva	001	1059-6	18.693-7
1235	Ofício do RCPN - Viração - EXU		26	R\$ 5.576,46
	Maria de Fátima Pereira de Souza e Silva	001	1059-6	18.275-3
1236	Ofício do RCPN - Distrito Zé Gomes - Exu		23	R\$ 5.517,53
	Maria de Fátima Pereira de Souza e Silva	001	1059-6	18.501-9
1237	Ofício do RCPN - Sede - Flores		102	R\$ 8.933,70
	Margarida Queiroz Braga	001	1060-X	16.122-5
1239	Cartório do Registro Civil de Sítio dos Nunes (NOVO)		15	R\$ 5.176,61
	Margarida Queiroz Braga	001	1060-X	24.393-0
1240	Cartório do Registro Civil de Floresta - Sede (NOVO)		172	R\$ 13.207,78
	Ana Maria de Carvalho e Silva	001	1061-8	18.995-2
1241	Cartório do Registro Civil de Airi (NOVO)		23	R\$ 5.507,04
	Ana Maria de Carvalho e Silva	001	1061-8	23.804-X
1242	Ofício do RCPN - Carqueija - Floresta		3	R\$ 4.673,17
	Ana Maria de Carvalho e Silva	001	1061-8	19.011-X
1245	Ofício do RCPN - Sede - Inajá		141	R\$ 10.999,66
	José Paz de Araújo Neto	001	2133-4	11.658-0
1246	Ofício do RCPN - Sede - Manari		94	R\$ 8.880,60
	Claudilene Gomes Correia	001	2133-4	11.329-8
1247	Ofício do RCPN - Sede- Ipubi		221	R\$ 14.841,60
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	1362-5	13.784-7
1250	Ofício do RCPN - Sede - Itapetim		24	R\$ 6.337,94
	Mário Soares Cavalcanti	001	2170-9	11.892-3
1251	Ofício do RCPN - Sede- Brejinho		10	R\$ 5.157,90
	Mário Soares Cavalcanti	001	2170-9	12.104-5
1252	Ofício do RCPN - São Vicente - Itapetim		0	R\$ 4.554,00
	Mário Soares Cavalcanti	001	2170-9	11.874-5
1253	Ofício do RCPN - Sede - Mirandiba		39	R\$ 6.625,31
	Tânia Maria Tavares da Silva	001	2304-3	10.316-0
1254	Ofício do RCPN - Sede - Carnaubeira da Penha		70	R\$ 8.278,93
	Neri Lúcia Bastos Santana	001	1061-8	19.052-7
1258	Cartório do Registro Civil de Ouricuri (NOVO)		462	R\$ 26.610,16
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	2371-X	33.657-2
1259	Cartório do Registro Civil de Santa Cruz (Novo)		115	R\$ 9.863,59
	Josy Cristina Nascimento Cortez	001	2371-X	17.078-X
1261	Cartório do Registro Civil e Notas de Barra de São Pedro (NOVO)		88	R\$ 8.321,62
	Maria Natal Olímpio de Oliveira	001	2371-X	17.075-5
1262	Ofício do RCPN - Sede - Parnamirim		186	R\$ 14.146,56
	Maria Icléia Ribeiro de Carvalho Silva	001	0870-2	38.005-9
1266	Ofício do RCPN - Sede - Petrolândia		222	R\$ 15.281,36
	Maria do Socorro Melo Simões	001	1112-6	26.152-1
1268	Ofício do RCPN - Sede - Petrolina		3498	R\$ 159.574,01
	Marcos Timóteo Torres e Silva	001	0963-6	93.540-9
1269	Ofício do RCPN - Cristalia - Petrolina		48	R\$ 6.420,77
	Maria Ivete Amorim Guimarães	001	3918-7	13.334-5
1270	Ofício do RCPN - Curral Queimado - Petrolina		44	R\$ 5.953,23
	Marcos Timóteo Torres e Silva	001	0963-6	74.570-7
1271	Ofício do RCPN - Rajada - Petrolina		97	R\$ 8.788,98

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
	Marcos Timóteo Torres e Silva	001	0963-6	74.569-3
1272	Ofício do RCPN - Sede - Salgueiro		236	R\$ 16.631,03
	Maria de Fatima Cavalcanti Cruz	001	0870-2	22.010-8
1273	Ofício do RCPN - Conceição das Crioulas - Salgueiro		54	R\$ 6.903,90
	Maria Icléia Ribeiro de Carvalho Silva	001	0870-2	21.858-8
1275	Ofício do RCPN - Vasques - Salgueiro		88	R\$ 9.032,88
	Maria das Graças Lima	001	0870-2	21.902-9
1276	Ofício do RCPN - Santa Maria da Boa Vista		245	R\$ 19.173,71
	Maria do Carmo Alves	001	1128-2	15.809-7
1277	Cartório do Registro Civil e Notas de Jutai (NOVO)		12	R\$ 5.024,04
	Maria Ivete Amorim Guimarães	001	3918-7	24409-0
1278	Ofício do RCPN - Sede - Lagoa Grande		75	R\$ 9.820,65
	Maria Ivete Amorim Guimarães	001	3918-7	12.441-9
1279	Ofício do RCPN - Sede - São José do Belmonte		603	R\$ 33.898,19
	Maria Marcleide da Silva	001	0981-4	24.088-5
1281	Ofício do RCPN - Sede - São José do Egito		397	R\$ 23.221,31
	Maria Elizabete Siqueira Leite Wanderley	001	0608-4	18.363-6
1282	Ofício do RCPN - Bonfim - São José do Egito		6	R\$ 4.899,01
	Maria Elisabete Siqueira Leite Wanderley	001	0608-4	18.391-1
1283	Ofício do RCPN - Riacho do Meio - São José do Egito		18	R\$ 5.447,78
	Maria Elizabete Siqueira Leite Wanderley	001	0608-4	18.778-X
1284	Ofício do RCPN - Santa Terezinha		113	R\$ 10.527,14
	Maria Cileide Feitosa	001	2590-9	10.588-0
1285	Ofício do RCPN - Vila do Tigre - Santa Terezinha		21	R\$ 5.479,42
	Josefa Gilda Alves de Souza	001	2590-9	10.587-2
1286	Ofício do RCPN - Sede - Serra Talhada		997	R\$ 56.613,43
	Ana Maria Pereira de Carvalho Rodrigues	001	0246-1	26.986-7
1287	Ofício do RCPN - Bernardo Vieira - Serra Talhada		23	R\$ 6.212,20
	Ivonete Pereira de Oliveira Melo	001	0246-1	27.308-2
1288	Ofício do RCPN - Caiçarinha da Penha - Serra Talhada		53	R\$ 6.037,51
	Maria da Penha da Silva	001	0246-1	27.235-3
1289	Cartório do Registro Civil de Luanda – 4º Distrito (NOVO)		35	R\$ 6.036,44
	Ana Maria Pereira de Carvalho Rodrigues	001	0246-1	28.095-X
1291	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Tauapiranga - Serra Talhada		0	R\$ 4.554,00
	Rita Gomes de Oliveira	001	0246-1	27.276-0
1293	Ofício do RCPN - Sede - Cedro		74	R\$ 8.453,01
	Natércia Alves Neves	001	1764-7	10.176-1
1296	Ofício do RCPN - Sede - Sertânia		246	R\$ 15.224,22
	Natália Alexandrina Cordeiro Silva	001	1146-0	21.371-3
1301	Ofício do RCPN - Sede - Tabira		212	R\$ 15.469,66
	Genilda Soares de Souza Linhares Machado	001	2699-9	16.565-4
1302	Ofício do RCPN - Sede - Ingazeira		46	R\$ 6.897,02
	Maria Lúcia Ferreira Batista de Queiroz	001	3802-4	12.570-9
1303	Ofício do RCPN - Solidão		46	R\$ 6.562,99
	Vanduíra Regina do Nascimento	001	2699-9	16.564-6
1304	Ofício do RCPN - Sede - Tacaratu		112	R\$ 10.084,68
	Maria Auxiliadora de Lima e Sá Ferreira	001	2702-2	11.186-4
1311	Ofício do RCPN - Santa Cruz da Baixa Verde		147	R\$ 10.723,36
	Joana Beserra da Silva	001	2739-1	19.025-X
1312	Ofício do RCPN - Sede - Tuparetama		156	R\$ 11.955,87
	Maria Lúcia Ferreira Batista de Queiróz	001	3802-4	9.957-0
1313	Ofício do RCPN - Sede - Verdejante		101	R\$ 9.348,30
	Maria do Carmo Silva Tavares	001	0870-2	22.332-8
1319	Cartório Único de Triunfo		187	R\$ 14.762,18
	Antônio Orlando Braz de Souza	001	2739-1	18.951-0
1320	Cartório do Registro Geral de Imóveis, Notas e Demais Anexos de Afrânio		4952	R\$ 215.142,47
	Simão Cirineu Ramos de Brito	001	1011-1	15015-0
1340	Serventia Registral e Notarial de Belém de São Francisco		196	R\$ 14.193,48
	Livia Maria Pires Peixoto Callou	001	1028-6	24.535-6
1342	Cartório do Único Ofício de Serrita		16	R\$ 5.484,49
	Dernivaldo Cruz Angelim	001	2683-2	10.953-3
1344	Serventia Registral e Notarial - Trindade		193	R\$ 13.730,66
	Ambrosina Jerônimo de Almeida	001	2737-5	69.000-7

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
1351	Cartório Único de Carnaíba Nadijanara Madureira Lautenbacher	001	110 1754-X	R\$ 9.692,13 11.945-8
1358	Serventia Registral e Notarial de Ibimirim Rafael Machado da Silva	001	193 1069-3	R\$ 14.679,89 25.044-9
1364	Cartório Registral e Notarial de Calçado Niceias Tenório de Brito Sobral	001	42 2244-6	R\$ 6.629,61 20.980-5
1367	Cartório Único de Terra Nova Cláudia Fabiana de Sá Menezes Reis	001	51 4404-0	R\$ 6.691,13 19382-8
2301	Ofício do RCPN - Barra do Chata - Agrestina Manuel Ferreira Filho	001	16 0196-1	R\$ 5.339,06 17.367-3
2302	Ofício do RCPN - Barra Jardim -Agrestina Manuel Ferreira Filho	001	8 0196-1	R\$ 4.870,82 15.403-2
2303	Ofício do RCPN - Sede - Águas Belas Maria Lêucia Lins da Costa	001	249 1012-X	R\$ 14.679,58 24.215-2
2305	Ofício do RCPN - Sede - Iati Maria de Lourdes Pereira da Silva	001	105 2107-5	R\$ 8.540,25 11.865-6
2308	Ofício do RCPN - Sede - Alagoinha Rosely Silva do Nascimento Lima	001	124 2229-2	R\$ 10.204,11 10.725-5
2310	Ofício do RCPN - Sede - Altinho Cristina de Lima Queirós Meneses	001	203 1421-4	R\$ 13.181,27 19.054-3
2312	Ofício do RCPN - Sede - Angelim Leonie Antoinette de Barros Lôbo	001	193 1732-9	R\$ 13.660,04 13.464-3
2313	Ofício do RCPN - Sede - Belo Jardim Taciana de Souza Maciel Ramos	001	1133 0721-8	R\$ 65.467,25 41.050-0
2314	Ofício do RCPN - Água Fria - Belo Jardim Maria das Graças Batista da Silva Orestes	001	30 0721-8	R\$ 6.125,80 28.477-7
2315	Ofício do RCPN - Serra dos Ventos - Belo Jardim João Amado de Araújo	001	45 0721-8	R\$ 7.295,42 28.317-7
2317	Ofício do RCPN - Sede - Bezerros Arlene Pereira Siqueira e Castro	001	362 1643-8	R\$ 22.446,91 14.685-4
2319	Ofício do RCPN - Sapucarana - Bezerros Lamartine Cavalcanti Alves	001	41 0834-6	R\$ 6.585,96 30.823-4
2320	Ofício do RCPN - Sede - Bom Conselho Thuanny Araújo B. Vieira de Barros	001	1244 0550-9	R\$ 58.679,02 19.622-3
2326	Ofício do RCPN - Rainha Izabel Cleilza Costa Cunha	001	13 0136-8	R\$ 5.688,53 26.615-9
2328	Cartório do RCPN Bom Jardim (Novo) Maria Rosiane de Lima da Silva	001	297 1650-0	R\$ 21.470,47 34742-6
2329	Ofício do RCPN - Vila Bizarra - Bom Jardim Maria Rosiane de Lima da Silva	001	80 1650-0	R\$ 8.215,16 22.459-6
2330	Ofício do RCPN - Sede - Machados Maria das Graças da Silva	001	212 2039-7	R\$ 13.718,53 16.082-2
2333	Ofício do RCPN - Sede - Bonito José Elton dos Santos Batista de Oliveira	001	568 0834-6	R\$ 33.453,36 30.023-3
2335	Ofício do RCPN - Barra de Guabiraba Maria Izabel de Oliveira	001	104 0834-6	R\$ 9.645,52 22.310-7
2336	Ofício do RCPN - Vila Alto Bonito - Bonito Lamartine Cavalcanti Alves	001	92 0834-6	R\$ 9.099,96 22.336-0
2337	Ofício do RCPN - Sede - Brejo da Madre de Deus Jaceline Silva Araújo	001	116 1666-7	R\$ 12.201,95 31.705-5
2338	Ofício do RCPN - Fazenda Nova - Brejo Madre de Deus Maria Lindalva César Marinho	001	42 1666-7	R\$ 6.555,23 20.895-7
2340	Ofício do RCPN - São Domingos - Brejo da Madre de Deus José Quintino de Lima	001	94 0711-0	R\$ 10.649,38 22.904-0
2341	Ofício do RCPN - Sede - Buíque Manoel Modesto de Albuquerque Neto	001	630 4119-X	R\$ 27.282,76 14.519-X
2342	Ofício do RCPN - Vila Carneiro - Buíque Manoel Modesto de Albuquerque Neto	001	98 0068-X	R\$ 8.465,44 39.768-7
2343	Ofício do RCPN - Vila Guanumby - Buíque Maria das Graças Azevedo Barros	001	56 4119-X	R\$ 7.549,66 14.513-0
2344	Ofício do RCPN - Sede - Tupanatinga Olívia Alves dos Santos Carvalho	001	300 1162-2	R\$ 18.868,11 11.955-5
2345	Cartório Único Ofício de Cachoeirinha (Novo) VERA LUCIA VALENÇA DE MELO E SILVA	001	14 1689-6	R\$ 5.288,98 18089-0

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
2346	Cartório do Registro Civil de Vila Cabanas (Novo) Cristina de Lima Queirós Meneses	001	46 4997-2	R\$ 7.011,38 33008-6
2347	Ofício do RCPN - Sede - Camocim São Felix Iraci Ventura Pinto	001	96 1710-8	R\$ 9.327,59 12.668-3
2348	Ofício do RCPN - Sede - Sairé Terezinha Santana Pontes	001	71 2559-3	R\$ 8.171,83 10.685-2
2351	Ofício do RCPN - Sede - Capoeiras Albérico Bezerra de Melo	001	127 1739-6	R\$ 11.002,86 15.021-5
2352	Ofício do RCPN - Sede - Caetés Albérico Bezerra de Melo	001	178 1739-6	R\$ 14.159,61 15.022-3
2353	1º Ofício do RCPN - Sede - Caruaru (Novo) Tiago José da Silva	001	1141 0159-7	R\$ 67.816,55 96.589-8
2354	2º Ofício do RCPN - Sede - Caruaru Sandra Cardoso de Sousa	001	968 159-7	R\$ 60.876,12 97798-5
2355	Cartório do Registro Civil de Carapotós – 2º Distrito (NOVO) Maria Lindalva César Marinho	001	52 1666-7	R\$ 8.336,94 38.265-5
2358	Ofício do RCPN - Sede - Correntes Rosa Nilma Dantas dos Anjos Barros	001	472 1049-9	R\$ 25.228,94 13.145-8
2361	Cartório do Registro Civil de Cumaru (Novo) Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra	001	69 2413-9	R\$ 8.184,92 26.624-8
2362	Cartório do Registro Civil de Ameixas (Novo) Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra	001	30 2413-9	R\$ 5.682,28 26.760-0
2363	Ofício do RCPN - Sede - Cupira Murilo Moura Cordeiro	001	171 1052-9	R\$ 14.828,90 18.843-3
2364	Ofício do RCPN - Vila Laje de São José - Cupira Leila Maria Correia Arruda	001	8 2388-4	R\$ 4.877,59 25.879-2
2365	Ofício do RCPN - Sede - Feira Nova Cosma Maria de Santana Santos	001	144 1360-9	R\$ 9.995,30 13.333-7
2367	Ofício do RCPN - Sede - 1ª Zona de Garanhuns Paulo Gervais Veloso Filho	001	423 0067-1	R\$ 25.957,68 36.809-1
2368	Cartório do Registro Civil de Garanhuns - 2ª Zona (Novo) Paulo Gervais Veloso Filho	001	431 0067-1	R\$ 26.134,35 32.344-6
2370	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Iratama - Garanhuns Roberto Tenório Chianca	001	1 0067-1	R\$ 4.552,39 36.883-0
2371	Ofício do RCPN - Sede - Jucati Maria Madalena Fernandes de Andrade Marques	001	51 2244-6	R\$ 7.152,40 20.863-9
2372	Ofício do RCPN - Sede - Jupí Valdete Dornelas de Sobral	001	106 2244-6	R\$ 8.984,30 20.862-0
2373	Ofício do RCPN - Miracica - Garanhuns José Claudio Taveira	001	58 0067-1	R\$ 7.009,81 36.948-9
2374	Ofício do RCPN - Sede - Paratama Helena Cardoso de Freitas Cavalcante	001	128 2564-X	R\$ 10.837,80 13.451-1
2375	Ofício do RCPN - São Pedro - Garanhuns Maria Aparecida Correia Nunes	001	1416 0067-1	R\$ 77.028,72 37.719-8
2377	Ofício do RCPN - Sede - Glória do Goitá Edivan Lourenço da Silva Júnior	001	127 2081-8	R\$ 10.453,90 23.170-3
2378	Ofício do RCPN - Apoti - Glória do Goitá Edivan Lourenço da Silva Júnior	001	50 2081-8	R\$ 6.431,82 22.860-5
2379	Ofício do RCPN - Sede - Chã de Alegria Edivan Lourenço da Silva Júnior	001	110 2081-8	R\$ 8.955,61 23.432-X
2380	Ofício do RCPN - Sede - Gravatá João Victor de Almeida Cavalcanti	001	793 0922-9	R\$ 55.851,88 40.145-5
2381	Serventia Registral e Notarial - Sede - Chã Grande Luana Abreu Pillon	001	187 1771-X	R\$ 15.059,76 16.350-3
2383	Ofício do RCPN - Gravatá - Uruçu Mirim Luana Abreu Pillon	001	26 1771-X	R\$ 5.389,91 18.217-6
2384	Cartório de Registro Civil de Ibirajuba (Novo) Cristina de Lima Queirós Meneses	001	86 1421-4	R\$ 8.718,20 22446-4
2387	Ofício do RCPN - Passagem do Tó - Jataúba José Quintino de Lima	001	8 1666-7	R\$ 4.877,11 110.654-6
2388	Ofício do RCPN - Sede - João Alfredo Ricardo Toscano Dias Pereira	001	979 2219-5	R\$ 48.783,82 31.000-X
2389	Ofício do RCPN - Sede - Salgadinho Ana Maria Carvalho Nunes de Barros	001	75 2413-9	R\$ 7.799,31 18.024-6

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
2390	Ofício do RCPN - Sede - Jurema Iraílda Pires Guimarães	001	62 2018-4	R\$ 8.430,88 10.254-7
2392	Ofício do RCPN - Sede - Lagoa do Ouro Maria do Rosário Moraes Monteiro	001	32 1049-9	R\$ 6.755,71 13.224-1
2395	Ofício do RCPN - Entroncamento - Lagoa dos Gatos Clívia Viana Gomes	001	27 2238-1	R\$ 6.406,21 11.759-5
2396	Ofício do RCPN - Igarapeassú - Lagoa dos Gatos Jucileide Correia de Vasconcelos Cavalcanti	001	20 2238-1	R\$ 5.366,51 11.758-7
2398	Ofício do RCPN - Sede - Lajedo Valdete Dornelas de Sobral	001	198 2244-6	R\$ 14.357,49 27.865-3
2400	Cartório do Registro Civil de Limoeiro (NOVO) Augusto Franklin de Paiva Maia	001	404 0232-1	R\$ 23.172,29 43.607-0
2402	Ofício do RCPN - Urucuba - Limoeiro Augusto Franklin de Paiva Maia	001	32 0232-1	R\$ 6.057,07 29.436-5
2403	Ofício do RCPN - Sede - Orobó José Eduardo Gomes	001	105 2369-8	R\$ 9.649,39 16.561-1
2404	Ofício do RCPN - Chã do Rocha - Orobó Maria das Graças Gomes	001	27 2369-8	R\$ 5.718,45 16.552-2
2405	Ofício do RCPN - Umburetama - Orobó José Eduardo Gomes	001	37 2369-8	R\$ 6.582,20 16.550-6
2406	Ofício do RCPN - Sede - Palmeirina Maria das Graças de Andrade Melo Tavares	001	119 1049-9	R\$ 10.316,51 116.000-1
2407	Ofício do RCPN - Sede - Panelas Iraílda Pires Guimarães	001	139 2388-4	R\$ 12.502,45 18.009-2
2408	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Vila de Cruzes - Panelas Iraílda Pires Guimarães	001	43 2388-4	R\$ 7.193,61 20.089-1
2409	Ofício do RCPN - Vila São José - Panelas Maria Lúcia de Sales	001	80 2388-4	R\$ 8.771,10 18.311-3
2414	Ofício do RCPN - Sede - Pedra Terezinha Gomes Rezende	001	103 2422-8	R\$ 10.517,75 13.293-4
2415	Ofício do RCPN - São Pedro do Cordeiro - Pedra José Josimário dos Santos Wanderley	001	15 2422-8	R\$ 5.040,57 13.300-0
2416	Ofício do RCPN - Vila Santo Antônio - Pedra Gilberto Junior Wanderley Vaz	001	0 2422-8	R\$ 4.554,00 13.341-8
2418	Ofício do RCPN - Sede - Pesqueira Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque	001	404 2437-6	R\$ 26.602,73 23.177-0
2419	Ofício do RCPN - Cimbres - Pesqueira Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque	001	132 2437-6	R\$ 10.388,98 31.046-8
2420	Ofício do RCPN - Mimoso - Pesqueira Maria Luiza de Andrade Pereira	001	24 2437-6	R\$ 5.995,02 15.544-6
2421	Ofício do RCPN - Mutuca - Pesqueira Maria da Conceição Silva Galvão	001	27 0721-8	R\$ 5.822,64 29.223-0
2422	Cartório do Registro Civil de Papagaio (Novo) Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque	001	18 0007-8	R\$ 5.486,86 146.295-4
2424	Ofício do RCPN - Sede - Poção Clemanzi Clara Medeiros de Oliveira Magalhães	001	235 2437-6	R\$ 17.443,54 109.860-8
2425	Ofício do RCPN - Sede - Riacho das Almas Maria Adalva Silva	001	224 0159-7	R\$ 14.489,26 111.657-6
2426	Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Couro D'Antas - Riacho das Almas Maria Adalva Silva	001	26 0159-7	R\$ 5.622,02 82.655-3
2428	Ofício do RCPN - Trapiá - Riacho das Almas Maria Adalva Silva	001	27 0159-7	R\$ 5.566,55 111.656-8
2430	Ofício do RCPN - Sede - Salóá Ana Luisa Dutra Henriques	001	118 0067-1	R\$ 9.831,84 37.106-8
2431	Cartório da Serventia Única de Iatecá (Novo) Ana Luísa Dutra Henriques	001	14 0067-1	R\$ 5.085,79 276.226-9
2432	Ofício do RCPN - Sede - Sanharó Neidilane Cavalcanti dos Santos	001	347 2437-6	R\$ 25.813,44 15.581-0
2435	Ofício do RCPN - Santa Cruz de Capibaribe Alice Freire de Sousa	001	465 0711-0	R\$ 31.319,10 22.918-0
2437	Cartório do Registro Civil de Poço Fundo (NOVO) Alice Freire de Souza	001	9 0711-0	R\$ 4.955,89 24.721-9
2438	Ofício do RCPN - Sede - Santa Maria do Cambucá José Vital David de Almeida	001	68 0582-7	R\$ 9.493,39 28.660-5

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
2440	Ofício do RCPN - Sede São Bento do Una Clemilda Cavalcante Valença	001	379 0537-1	R\$ 22.729,21 18.523-X
2442	Ofício do RCPN - Sede - São Caetano Tiago José da Silva	001	448 4076-2	R\$ 26.686,04 19.635-5
2445	Ofício de RCPN - Sede - Tacaimbó Maria Joventina de Macêdo Silva	001	165 0721-8	R\$ 12.924,02 28.131-X
2447	Ofício do RCPN - Sede - São Joaquim do Monte José Zildo Pereira do Nascimento	001	90 4012-6	R\$ 10.874,13 12.601-2
2449	Ofício do RCPN - Sede - São Vicente Férrer (Novo) Natanael de Jesus Figueiredo	001	98 2669-7	R\$ 9.296,51 11.157-0
2450	Ofício do RCPN - Siriji - São Vicente Ferrer Natanael de Jesus Figueiredo	001	35 2669-7	R\$ 6.087,45 11.167-8
2451	Cartório do Registro Civil de Surubim (NOVO) José Vital David de Almeida	001	426 4398-2	R\$ 27.893,74 14733-8
2452	Ofício do RCPN - Sede - Casinhas José Eduardo Gomes	001	106 0582-7	R\$ 9.068,39 28.539-0
2456	Ofício do RCPN - Pão de Açúcar - Taquaritinga Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues	001	52 4997-2	R\$ 7.121,84 15.260-9
2457	Ofício do RCPN - Sede - Toritama Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues	001	180 4997-2	R\$ 13.643,24 7.464-0
2460	Ofício do RCPN - Sede - Vertentes Maria Eugenia Ramos Albuquerque Rodrigues	001	113 4997-2	R\$ 9.636,36 15.094-0
2462	Cartório Registral e Notarial de Jataúba Maria Aparecida de Queiroz	001	117 1666-7	R\$ 10.460,24 31688-1
2475	Ofício do RCPN - Vila Catimbau - Buíque Manoel Modesto de Albuquerque neto	001	54 4119-X	R\$ 6.718,95 21.100-1
2479	Ofício do RCPN - Sede - Canhotinho Maria José Castanha Alves	001	1339 1732-9	R\$ 74.591,25 13.516-X
2483	Ofício do RCPN - Igapó - Lagoa do Ouro José Josival dos Santos Wanderley	001	21 1049-9	R\$ 5.488,07 13.221-7
2491	Cartório do Registro Civil de Agrestina (Novo) Leonita Rosa Monteiro	001	168 0196-1	R\$ 12.152,96 15.559-4
2492	Serventia Registral e Notarial de Taquaritinga do Norte Julião Gomes de Farias	001	83 1153-3	R\$ 8.021,03 15.543-8
2505	Cartório Único da Comarca de Passira Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra	001	274 2413-9	R\$ 17.484,46 18041-6
2527	Cartório Registral e Notarial de São João Verônica Rodrigues de Melo	001	186 2625-5	R\$ 14.585,95 120.453-X
2528	Serventia Registral e Notarial de Lagoa dos Gatos Natália de Moraes Couto	001	97 2238-1	R\$ 8.631,80 14.459-2
2535	Cartório Registral e Notarial de Venturosa (Novo) José Josimário dos Santos Wanderley	001	108 2125-3	R\$ 9.406,49 10.672-0
2542	Serventia Registral e Notarial de Brejão Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros	001	300 1664-0	R\$ 17.442,31 11.499-5
2551	Serventia Registral e Notarial de Itaíba Luciana Amaral da Silva	001	841 2156-3	R\$ 42.518,78 15.341-9
3119	1º Ofício do RCPN - Porto Virginio - Recife Roseana Andrade Porto	001	971 3258-1	R\$ 62.138,28 10.428-0
3121	2º Ofício do RCPN - São José - Recife (Antigo 3º) Lourival Brito Pereira	001	3128 1838-4	R\$ 150.509,27 54.128-1
3122	3º Ofício do RCPN - Boa Vista - Recife (Antigo 4º) Roseana Andrade Porto	001	1210 0007-8	R\$ 66.779,79 56.308-0
3124	4º Ofício do RCPN - Graças - Recife (Antigo 6º) Cleide Amelia Gouveia Vanderlei	001	1160 3243-3	R\$ 59.264,81 26.688-4
3125	5º Ofício do RCPN - Encruzilhada - Recife (Antigo 7º) Romero Longman	001	830 0821-4	R\$ 42.457,85 80.000-7
3126	6º Ofício do RCPN - Afogados - Recife (Antigo 8º) Lourival Brito Pereira	001	1480 1838-4	R\$ 94.506,78 44.211-9
3127	7º Ofício do RCPN - Madalena - Recife (Antigo 9º) Fabiana Maria Gusmão Danda Lima	001	629 1833-3	R\$ 40.509,14 37.250-1
3128	8º Ofício do RCPN - Tejipió - Recife (Antigo 10º) (NOVO) Fabiana Maria Gusmão Danda Lima	001	1293 1833-3	R\$ 72.246,60 56.817-1
3129	9º Ofício do RCPN - Pina - Recife (Antigo 11º) Maria Aparecida Lauria Araújo Soares	001	1383 3699-4	R\$ 79.069,17 112.244-4

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos	Depósito
			Agência	Conta
3130	10º Ofício do RCPN - Poço da Panela - Recife (Antigo 12º) - NOVO Maria Aparecida Lauria Araújo Soares	001	939 3699-4	R\$ 59.625,82 64060-3
3131	11º Ofício do RCPN - Casa Amarela - Recife (Antigo 13º) Maria da Conceição da Costa Lima	001	2136 2802-9	R\$ 119.144,44 57.673-5
3132	12º Ofício do RCPN - Várzea - Recife (Antigo 14º) Maria da Glória Vasconcelos	001	969 1835-X	R\$ 64.686,21 45.860-0
3133	13º Ofício do RCPN - Arruda - Recife (Antigo 15º) Cleide Amélia Gouveia Vanderlei	001	2262 1814-7	R\$ 113.443,18 43.182-6
3200	Cartório do Registro Civil de Abreu e Lima (Novo) Michelle Athayde Bagdonas	001	628 1361-7	R\$ 41.071,81 69218-2
3201	Ofício do RCPN - Sede - Água Preta Eduardo Bastos Lintz	001	139 0244-5	R\$ 11.253,04 21.911-8
3203	Ofício do RCPN - Sede - Xexéu Polliana Cavalcanti de Albuquerque Nunes Peron	001	584 0244-5	R\$ 36.450,78 17.337-1
3204	Ofício do RCPN - Sede - Aliança Ivanice de Lima e Silva Melo	001	208 2335-3	R\$ 15.161,28 32.211-3
3207	Ofício do RCPN - Upatininga - Aliança Ivanice de Lima e Silva Melo	001	38 2335-3	R\$ 6.424,77 32.212-1
3208	Ofício do RCPN - Sede - Amaraji Josélia Sousa Arruda Cavalcanti	001	462 1358-7	R\$ 25.664,45 23.050-2
3209	Ofício do RCPN - Sede- Barreiros Mayara Adriana Batista de Arruda	001	396 0710-2	R\$ 25.643,18 32.320-9
3211	Ofício do RCPN - Sede - Belém de Maria Rosânia de Fátima Rodrigues Chaves Pastor	001	95 2855-X	R\$ 8.982,58 8.908-7
3213	Ofício do RCPN - Sede - Cabo de Santo Agostinho Maria Helena Lopes Lins	001	618 0714-5	R\$ 41.861,38 24.896-7
3214	Ofício do RCPN - Jussaral - Cabo de Santo Agostinho Josefa Maria Lucena da Silva	001	8 0233-X	R\$ 5.037,12 48.956-5
3215	Ofício do RCPN - Ponte dos Carvalhos - Cabo Amaury Capistrano dos Santos	001	654 0714-5	R\$ 63.495,17 109.834-9
3217	Ofício do RCPN - Sede - Camaragibe Maria Izabel Santiago Barcelos	001	641 3504-1	R\$ 48.098,45 31.347-5
3218	Ofício do RCPN - Sede - Carpina Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti	001	1249 0673-4	R\$ 62.066,99 49.623-5
3219	Serventia Registral e Notarial de Lagoa do Carro Mariane Paes Gonçalves de Souza	001	300 0673-4	R\$ 21.442,06 101.104-9
3220	Ofício do RCPN - Sede - Catende Daniel Vieira Moura Silva	001	317 1761-2	R\$ 23.067,38 23.355-2
3222	Ofício do RCPN - Sede - Condado Rizete Almeida da Silva	001	202 1792-2	R\$ 14.772,69 17.993-0
3223	Ofício do RCPN - Sede - Escada Daniel Ferreira Jordão	001	1549 1058-8	R\$ 70.764,96 29.774-7
3225	Ofício do RCPN - Sede - Ferreiros Severino Tomais da Silva	001	89 2669-7	R\$ 8.764,39 11.161-9
3226	Ofício do RCPN - Sede - Gameleira Cleide de Sousa Arruda	001	334 2529-1	R\$ 19.435,53 27.925-0
3229	Ofício do RCPN - Sede - Goiana Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes	001	546 0821-4	R\$ 34.336,22 44.199-6
3231	Ofício do RCPN - Ponta de Pedras - Goiana Anita Cavalcante de Albuquerque Nunes	001	55 0220-8	R\$ 7.557,88 40.192-7
3232	Cartório do Registro Civil de Tejucupapo (Novo) Anita Cavalcanti Albuquerque Nunes	001	113 0220-8	R\$ 10.816,57 61.287-1
3233	Ofício do RCPN - Sede - Igarassu Michelle Athayde Bagdonas	001	541 1361-7	R\$ 37.280,81 50.656-7
3234	Ofício do RCPN - Sede - Araçoiaba Michelle Athayde Bagdonas	001	162 1361-7	R\$ 15.500,84 54.839-1
3236	Ofício do RCPN - Três Ladeiras - Igarassu Maria de Fátima Rodrigues Neves	001	53 1361-7	R\$ 8.868,60 32.219-9
3237	Ofício do RCPN - Sede - Ipojuca Maria Beatriz Batista Silva Teixeira	001	228 2138-5	R\$ 17.003,78 50.517-X
3238	Ofício do RCPN - Camela - Ipojuca Francisco Travassos de Albuquerque Filho	001	59 2138-5	R\$ 7.958,26 33.918-0
3239	Ofício do RCPN - Nossa Senhora do Ó - Ipojuca Ana Lúcia Sestelo Texeira	001	168 1836-8	R\$ 13.591,63 59.666-3

Código	Serventia Titular	Banco	Qt. Atos Agência	Depósito Conta
3240	Ofício do RCPN - Sede - Itamaracá Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade	001	894 1361-7	R\$ 43.243,18 63.260-0
3241	Ofício do RCPN - Sede - Itapissuma Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade	001	1326 1361-7	R\$ 66.734,02 56.280-7
3242	Ofício do RCPN - Sede - Itambé Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes	001	122 2425-2	R\$ 10.558,97 18.625-2
3245	Ofício do RCPN - Ibiranga - Itambé Severino Tomais da Silva	001	64 2669-7	R\$ 7.170,66 13.745-6
3246	Ofício do RCPN - Cavaleiro - 3º Dist. Jaboatão dos Guararapes Juvenile Prazeres de Almeida Lyra	001	888 4118-1	R\$ 48.436,95 15.748-1
3247	Ofício do RCPN - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes Maria Aparecida Lauria Araújo Soares	001	2770 1245-9	R\$ 147.526,92 55.777-3
3248	Cartório do Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes - Centro – 2º Distrito Juvenile Prazeres de Almeida Lyra	001	864 4118-1	R\$ 49.316,15 43.339-X
3249	Ofício do RCPN - Joaquim Nabuco Antônio José Fernando Monteiro	001	253 0115-5	R\$ 16.455,98 35.357-4
3250	Ofício do RCPN - Sede - Macaparana Natanael de Jesus Figueiredo	001	211 2257-8	R\$ 15.688,46 14.776-1
3252	Ofício do RCPN - Sede - Maraial Zilda Lins Magalhães Lôbo	001	93 1761-2	R\$ 8.650,98 23.460-5
3253	Ofício do RCPN - Sede - Jaqueira Zilda Lins Magalhães Lôbo	001	103 1761-2	R\$ 9.891,62 25.794-X
3254	Ofício do RCPN - Sertãozinho de Baixo - Maraial Daniel Vieira Moura Silva	001	28 1761-2	R\$ 5.755,71 24.233-0
3255	Ofício do RCPN - Sede - Moreno Carolinna Nunes de Lima	001	566 3396-0	R\$ 34.858,23 33.307-7
3256	Ofício do RCPN - Sede - Nazaré da Mata Ivanice de Lima e Silva Melo	001	297 2335-3	R\$ 19.216,09 21.730-1
3257	Ofício do RCPN - Sede - Buenos Aires Alberto Carlos Vasconcelos	001	75 1363-3	R\$ 8.284,56 111.427-1
3258	Ofício do RCPN - Tracunhaém Gabriel Peron	001	336 2335-3	R\$ 23.431,29 27.424-0
3259	Ofício do RCPN - Sede - Olinda Valquíria Nunes Viana dos Santos	001	1710 3243-3	R\$ 92.566,73 26.685-X
3260	Ofício do RCPN - Sede - Palmares Pedro Victorio Paiva Accioly Lins	001	180 0115-5	R\$ 16.736,65 25.354-5
3261	Ofício do RCPN - Sede - Paudalho Maria da Penha Viégas Rangel	001	123 0673-4	R\$ 12.157,25 36.134-8
3263	Ofício do RCPN - Sede - Paulista Marcos André Manget da Silva	001	990 0821-4	R\$ 58.241,36 61.291-X
3265	Ofício do RCPN - Paratibe - Paulista Larissa de Figueiredo Alves Aguiar	001	300 0821-4	R\$ 22.523,77 3.030-9
3266	Ofício do RCPN - Praia da Conceição - Paulista Renata Cortez Vieira Peixoto	001	477 0821-4	R\$ 34.851,29 63.755-6
3267	Ofício do RCPN - Sede - Primavera Robson de Sousa Arruda	001	94 1358-7	R\$ 8.855,44 22.963-6
3272	Ofício do RCPN - Sede - São Benedito do Sul Daniel Vieira Moura Silva	001	72 1120-7	R\$ 8.515,98 17.111-5
3273	Ofício do RCPN - Sede - Ribeirão Argemiro Geraldo Bione	001	194 2529-1	R\$ 15.634,20 28.200-6
3277	Ofício do RCPN - Sede - Rio Formoso Maria das Neves Santos Ferreira Barros	001	78 2541-0	R\$ 8.678,57 16.846-7
3278	Ofício do RCPN - Cucau - Rio Formoso Maria das Neves Santos Ferreira Barros	001	10 2541-0	R\$ 4.879,30 16.849-1
3279	Ofício do RCPN - Vila Saué - Tamandaré Eduardo Bastos Lintz	001	53 3924-1	R\$ 7.474,70 13.287-X
3280	Ofício do RCPN - Sede - Tamandaré Maria do Carmo Batista Barbosa Silva	001	72 3924-1	R\$ 7.970,44 10.478-7
3281	Ofício do RCPN - Sede - São José da Coroa Grande Maria do Carmo Batista Barbosa Silva	001	89 0710-2	R\$ 9.837,66 25.726-5
3282	Ofício do RCPN - São Lourenço da Mata Maria Izabel Santiago Barcelos	001	626 1138-X	R\$ 34.202,72 28.470-X
3284	Ofício do RCPN - Sede - Sirinhaém Laura Cunha Elkis	001	621 2988-2	R\$ 35.783,55 46.055-9

Código	Serventia Titular	Banco	Qnt. Atos Agência	Depósito Conta
3285	Ofício do RCPN - Barra de Sirinhaém Lorena Freitas Barreto Lins	001	72 2693-X	R\$ 10.095,29 22.419-7
3287	Ofício do RCPN - Sede - Timbaúba Amantina Eulina de Souza	001	225 0446-4	R\$ 13.910,51 32.466-3
3288	Ofício do RCPN - Cruangi - Timbaúba Amantina Eulina de Souza	001	28 0446-4	R\$ 5.612,13 36.962-4
3289	Ofício do RCPN - Livramento de Tiúma - Timbaúba Amantina Eulina de Souza	001	17 0446-4	R\$ 5.168,50 33.897-4
3290	Cartório do Registro Civil de Vicência (NOVO) Ivanice de Lima e Silva Melo	001	251 2335-3	R\$ 16.454,30 34790-6
3292	Ofício do RCPN - Sede - Vitória de Santo Antão Eliane Sandres de Melo e Silva	001	941 0233-X	R\$ 53.180,39 63.045-4
3293	Ofício do RCPN - Pirituba - Vitória de Santo Antão Eliane Sandres de Melo e Silva	001	114 0233-X	R\$ 10.620,77 48.981-6
3294	Ofício do RCPN - Pombos João Victor de Almeida Cavalcanti	001	526 2473-2	R\$ 35.412,83 16.326-0
3301	Ofício do RCPN - Sede Itaquitinga Ester Jorge de Matos	001	148 1792-2	R\$ 15.780,00 17.896-9
3329	Cartório Ofício Único de Cortês Adriana Dupas Garcia de Souza Motta	001	277 3258-1	R\$ 18.549,65 31364-5
3330	Serventia Registral e Notarial de Quipapá Antônia Oliveira do Nascimento Carvalho Matias	001	1814 1120-7	R\$ 88.368,10 17.156-5
5002	Cartório Registral e Notarial de Lagoa de Itaenga Odilon Pereira da Cunha Filho	001	156 0673-4	R\$ 12.233,45 49.535-2
5023	Serventia Registral e Notarial de Santa Filomena Josy Cristina Nascimento Cortez	001	98 2371-X	R\$ 10.431,87 28.091-7
5041	Serventia Registra e Notarial de Orocó Daniele Gomes Nascimento Tudela	001	273 1128-2	R\$ 17.129,14 29473-X
5052	Serventia Registral e Notarial de Vertente do Lério Ivone Sampaio de Carvalho Leite	001	267 5742-8	R\$ 16.385,59 24.542-9
5086	Cartório Registral e Notarial de Camutanga Viviane Caraciolo Albuquerque	001	70 1509-1	R\$ 7.509,19 48712-0
5088	Cartório Registral e Notarial de Moreilândia André de Magalhães	001	24 2069-9	R\$ 5.960,46 12324-2
5090	Serventia Registral e Notarial de Terezinha Caroline Landim Barroso	001	53 0550-9	R\$ 7.337,17 24128-8
5091	Serventia Registral e Notarial de Frei Miguelinho Jobson Severino Mendes Lucena	001	54 1153-3	R\$ 7.002,41 20.613-X
5097	Cartório Registral e Notarial de Calumbí Tiago Alves dos Santos	001	75 2988-2	R\$ 8.542,43 46.735-9
5100	Cartório Registral e Notarial de Fernando de Noronha Elaine Regina Dornelles de Dornelles	001	26 0007-8	R\$ 5.976,44 55591-6
5104	Serventia Registral e Notarial de Dormentes JOSÉ RONALDO FLORENTINO SOUZA JÚNIOR	001	2621 1924-0	R\$ 112.256,39 7502-7
			Total:	R\$ 6.269.840,87

Quantidade de Cartórios	290
Valor repassado à ARPEN	R\$ -21.830,00
Total de atos	98284
Total pago aos cartórios	R\$ 6.269.840,87

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00025357-58.2025.8.17.8017

Requerente : Exmo. Sr. Ruy Barbosa, prefeito do município de Bonito/PE

Assunto: Autorização para realização de casamento comunitário.

DECISÃO

Trata-se de Ofício encaminhado Exmo. Sr. Ruy Barbosa, prefeito do município de Bonito/PE, à essa Corregedoria Auxiliar para Serviços Extrajudiciais, pelo qual requer a autorização para o casamento comunitário, **no dia 23 de outubro de 2025**, às **18h**, a ser realizado no salão de festas do complexo esportivo educacional, situado na Rodovia PE 103, no referido município, tendo como juiz celebrante o Exmo. Dr. Valdelício Francisco da Silva (**Doc. Id nº 3250381**).

Outrossim, informa que (i) o sr. José Elton dos Santos Batista de Oliveira, titular da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bonito (CNS nº 07.735-4), será o responsável pelo processamento das habilitações de casamentos, e (ii) não haverá necessidade de retirada do livro de Casamento da área territorial da circunscrição da referida serventia. Por fim, o requerente junta o termo de anuência do Cartório envolvido no *múnus* (**Doc. de Id nº 3250398**).

É o que importa relatar. Decido.

Como é cediço, o casamento comunitário constitui programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva despertar a população hipossuficiente sobre seus direitos (art. 792, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento nº 11/2023 – CGJ). Desta feita, sua importância é evidente, na medida em que propicia a regularização do estado civil de casais hipossuficientes, bem como facilita o exercício da cidadania, constituindo, ainda, medida facilitadora de promoção e proteção da família.

No que tange ao aspecto procedimental referente ao requerimento de autorização específica para realização de casamentos comunitários, deve-se obedecer aos ditames constantes dos arts. 793 a 798, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ). Nessa toada, faz-se mister destacar o que preceitua o art. 794 do mencionado instrumento normativo (in verbis – sem destaques no original):

Art. 794. São legitimados a requerer a realização de casamento comunitário:

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Corregedor-Geral da Justiça;
- III – Coordenador do NUPEMEC/TJPE;
- IV – Juiz de Direito da Comarca;
- V – Procurador-Geral da Justiça;
- VI – **Prefeito do Município** ;
- VII – O delegatário titular ou interino da serventia do registro civil das pessoas naturais.

§1º O pedido de autorização para realização de casamento comunitário deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista , contendo :

- I – justificativa para realização do casamento comunitário;
- II – indicação do dia, hora e local em que será realizado o casamento comunitário e o Juiz que presidirá a cerimônia;
- III – identificação das instituições responsáveis pela promoção, produção e organização do casamento comunitário;
- IV – indicação dos oficiais de registro que terão que processar as habilitações de casamentos e participar de sua celebração e registro;
- V – declaração de hipossuficiência dos nubentes para justificar a dispensa dos pagamentos devidos aos proclamas e demais taxas e emolumentos devidos pela tramitação das habilitações de casamento do registro e expedição da 1ª certidão de casamento;
- VI – indicação quanto à necessidade de o Livro de Casamento sair da área territorial da circunscrição de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais que realizará o registro do ato de casamento;
- VII – termo de anuência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais envolvidas no múnus.

§2º Não será conhecido pedido de autorização para realização de casamento comunitário formulado por pessoa não legitimada para tanto, na forma do caput deste dispositivo, tampouco deficientemente instruído.

§3º O casamento comunitário deverá ocorrer, preferencialmente, no Fórum ou outro espaço compatível com a missão institucional do Poder Judiciário.

Diante do contexto delineado e considerando os argumentos ensejadores do presente requerimento, bem como os documentos que o instruem, somado ao fato de que não vislumbro ofensa à legislação de regência, razão pela qual **DECIDO autorizar a realização do ato, desde que :**

- I – seja concretizado sem custo adicional para o TJPE;

II - seja observada a legislação aplicável, notadamente, o Código Civil e o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023-CGJ;

III - seja apresentada em momento posterior, a comprovação exigida pelo art. 794, §1º, V, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023 - CGJ .

Publique-se esta decisão e comunique-se aos interessados. Após a comprovação da orientação inserta no item III, archive-se esses autos .

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Lourival Brito Pereira, Delegatário Interino (Portaria 150/19 – CGJ-PE – DEJ) do Cartório do Registro Civil e Casamento do 2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RECIFE/PE – CNS nº 07.497-1 (Antigo 2º e 3º RCPN RECIFE/PE) – Acervos do 2º, 3º e 4º Cartórios de Casamentos até 1998; com sede à Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, nº 53, bairro Santo Antonio – Recife - PE. e-mail: rcpn@cartoriodesãojose.com.br. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes:

1 – RUBEM ALVES FEITOSA e NADJA MOREIRA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei, datados e passados nesta Cidade. Recife, 23 de Julho de 2025. Eu, Mozart Lopes Cavalcante – Registrador Substituto do Registro Civil, Dou fé .

Cartório do 14º Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficial Titular: Maria da Glória Vasconcelos

MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS, Oficiala de Registro Civil, e Escrivã de Casamentos do 14º Distrito Judiciário (Várzea), faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes : 01- LUÍS HENRIQUE DA COSTA AGUIAR e ALICE OLIVEIRA DO CARMO, 02- OCÉLIO PEREIRA DA SILVA e LIGIA CAVALCANTI DA SILVA, 03- RONALDO FENELON BEDA e MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUSA, 04- JACKSON ALBERTO GOMES DE MELO e EMANUELLE DA SILVA FERREIRA, 05- MOISÉS EMANUEL ALBUQUERQUE ANDRADE e PALOMA PEREIRA DA SILVA, 06- JOSÉ MENDONÇA NETO e ANA PAULA AUGUSTA DA SILVA, 07- IGOR CESAR FREITAS MATHIAS DE OLIVEIRA e JULIANA VIRGINIA LAURINDO AFONSO DE LIMA. Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 28 de julho de 2025. Eu, Maria da Glória Vasconcelos, Oficiala Titular, mandei digitar e assino.

Recife, 28 de julho de 2025

Maria da Glória Vasconcelos

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Praça Dom Luiz de Brito nº 416, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 – VITOR KAUÁ DA CRUZ SANTOS, brasileiro, nascido no dia 11 de dezembro de 2003, filho de Jailton José dos Santos e Renata Taliny Silva da Cruz; MARIA ALANA GONZAGA DOS SANTOS, brasileira, nascida no dia 14 de novembro de 2006, filha de Aldir José dos Santos e Ana Paula de Moura Gonzaga Santos. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo Antão-PE, Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva. 23 de Julho de 2025.

Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: JOSÉ AMARÁSIO FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em Garanhuns-PE, filho de José Amarásio Ferreira e Luiza Bento Ferreira, residente em rua 21 de Abril, nº 60, centro, Paratama-PE e a Sra. ROSÂNGELA DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, agricultora, nascida em Garanhuns-PE, filha de Rosinaldo Pereira dos Santos e Lucia de carvalho Santos, residente em rua 21 de Abril, nº 60, centro, Paratama-PE. Eu, lavro o presente **EDITAL DE PROCLAMAS** para ser afixado na forma da Lei, no lugar do costume, neste Cartório e para que seja publicado no DJE TJPE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado. Paratama, 28 de julho de 2025. Eu, Helena Cardoso de Freitas Cavalcante.

EDITAL DE PROCLAMAS**28/07/2025**

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VI Distrito judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, Bairro Afogados , Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br . Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes. **ASNOR FERREIRA QUIRINO SILVA E EMILLY MARINHO ZELAUQUETT DOS ANJOS; FLÁVIO LUCAS DA COSTA BARRETO E EMILLY DE MELO AMORIM; FELIPE RODRIGUES RAMOS DA SILVA E VITORIA EVELLYN GOMES DE LIMA; FELIPE SEVERINO DA SILVA E KAROLINE SILVA DE LIMA; GUILHERME LARISSA DE AMORIM MOTA; GILVAN JOSÉ VITAL LINS FILHO E PATRICIA CARDOSO DA SILVA; JOSÉ LEANDRO ALVES DA SILVA E ASSIRIA ARÔCHA CAVALCANTI; JOSUEL RIBEIRO GONÇALVES E MARIA JOSÉ DAS NEVES FRANCISCO; JOSÉ WALTER NORBERTO DE BARROS E LAUDEIZE MARIA DE SANTANA; JALDO GLÊDSON BARBOSA DE BARROS E CHARLENE LOPES DA ROCHA; JOSÉ BELIVALDO DA CONCEIÇÃO E PRISCILA JERONIMO DA SILVA; LEONARDO BEZERRA FLORENTINO E RILDA MARIA SILVA DOS SANTOS; LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS E VANESSA GOMES BRASIL; LUCAS DE AGUIAR CATÃO RODRIGUES E ALICE ARRUDA DE ALMEIDA; MAURO RODOLFO FERREIRA DA SILVEIRA E SOLANGE ENEDINA RODRIGUES LEITE PIMENTEL; MAURICIO GONÇALVES DA COSTA E MARIA JOSÉ COÊLHO DA SILVA; SERGIO EMMANUEL PONTES DE MELO E KETHLEY MOISÉS DA SILVA; WILSON CASSIANO DA ROCHA E RAFAELA DA SILVA MELO.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 28 de julho de 2025. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Praça Dom Luiz de Brito, nº 416, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 – **FERNANDO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, nascido no dia 20 de agosto de 1995, filho de Jeová Machado da Costa e Marlene Maria Hermenegildo dos Santos ; **JULIANA QUEIROZ BARBOSA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 23 de abril de 1983, filha de Romildo Barbosa da Silva e Marluce Queiroz da Silva . Acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo Antão-PE, 24 de Julho de 2025. Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiana-PE, com sede Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 146, Centro, Goiana-PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguinte:**CONANIAS FRANCISCO DA SILVA E ANA MARIA RODRIGUES** .Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Goiana, 26 de Julho de 2025. Eu, Anita Cavalcanti de Albuquerque Nunes.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 - **MATEUS FELIPE IZEQUIEL DOS SANTOS** é natural de itarema, Estado do Ceará, nascido a 23 de janeiro de 1998, residente Rua José Fernandes Gomes, nº 0, PV Oitíctica, Itarema - CE, filho de JOSÉ JACINTO DOS SANTOS e de SILVIA HELENA IZEQUIEL e **MAYARA ROCHA SANTOS** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 13 de fevereiro de 1996, residente Rua Major João Gomes, nº 142, Centro, Belo Jardim - PE, filha de PAULO ROCHA DOS SANTOS e de JOANA LEANDRO ROCHA SANTOS. 2 - **PEDRO CRIVELLARE GOMES BANDEIRA DE MELO** é natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido a 11 de janeiro de 1993, residente Rua Doutor Bandeira Filho, nº 155, Graças, Recife - PE, filho de ALEXANDRE LUIZ BANDEIRA DE MELO e de DANIELLA CRIVELLARE GOMES BANDEIRA DE MELO e **ADLA VANESSA AZEVEDO DE LIRA** é natural de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, nascido a 08 de julho de 1993, residente Rua Doutor Bandeira Filho, nº 155, Graças, Recife - PE, filha de ALDEMIR TAVARES DE LIRA, falecido e de ANGELA MARIA DE AZEVEDO. 3 - **LEONARDO LEONCIO DA SILVA** é natural de Pesqueira, Estado de Pernambuco, nascido a 05 de abril de 1991, residente Rua Maria das Dores Cumaru, nº 208, Frei Damião, Belo Jardim - PE, filho de DAMIÃO LEONCIO DA SILVA e de IVONETE LEONCIO DA SILVA e **GISELE VELOSO DE OLIVEIRA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 26 de abril de 1991, residente Rua Maria das Dores Cumaru, nº 208, Frei Damião, Belo Jardim - PE, filha de JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA e de IVANETE REGINA VELOSO. 4 - **LUCAS DA CRUZ CHAGAS** é natural de Caxias, Estado do Maranhão, nascido a 23 de junho de 1989, residente Avenida Nova do Contorno, nº 279, Centro, Eusébio - CE, filho de REGINALDO VIANA CHAGAS e de EDNALVA DA CRUZ CHAGAS e **SUAME ALVES BESERRA** é natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, nascido a 26 de maio de 1983, residente Rua José Justino de Oliveira, nº 130, São Pedro, Belo Jardim - PE, filha de MERIVAL ALVES BESERRA, falecido e de MARIA JOSÉ DO CARMO BESERRA, falecida. 5 - **LUCAS ANTONIO DA SILVA** é natural de São Caitano, Estado de Pernambuco, nascido a 21 de janeiro de 2004, residente Rua Lúcio José Cordeiro, nº 46, São Pedro, Belo Jardim - PE, filho de VALDECI JOÃO DA SILVA, falecido e de MARIA ANA DA SILVA e **JANIELE MARIA SOUZA DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 31 de maio de 2007, residente Rua Lúcio José Cordeiro, nº 46, São Pedro, Belo Jardim - PE, filha de JOÃO CARLOS DA SILVA, falecido e de MARIA JOSÉ DE SOUZA. 6 - **GILMAR MONTEIRO DA SILVA** é natural de Pesqueira, Estado de Pernambuco, nascido a 15 de maio de 1989, residente Rua Deputado Ulisses Guimarães, nº 368, Ayrton Maciel, Belo Jardim - PE, filho de EDNALDO BATISTA DA SILVA e de MARIA JERUZA MONTEIRO DA SILVA e **MARIANA BATISTA FEITOZA** é natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido a 02 de maio de 1999, residente Rua Deputado Ulisses Guimarães, nº 368, Ayrton Maciel, Belo Jardim - PE, filha de FERNANDO AXIER MARINHO e de HELENA BATISTA FEITOZA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 28 de Julho de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 884 - Livro D-1 * Fls. 192

Faço saber que pretendem se casar **ADILSON ALUÍSIO DA SILVA e CÍNTIA DE ARAÚJO ANDRADE**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O habilitante é natural de Limoeiro-PE, nascido aos 19 de agosto de 1991, filho de Luiza Aureliano da Silva Santana. A habilitante é natural de Limoeiro-PE, nascida aos 09 de junho de 1995, filha de Severino Santana de Andrade e Natilde Severina de Araújo. Ambos residentes no Sítio Pitombeira, Urucuba, Zona Rural, Limoeiro/PE. **Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.** Urucuba/Limoeiro - PE.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 885 - Livro D-1 * Fls. 192v

Faço saber que pretendem se casar **SEVERINO RICARDO FERREIRA e JOVELICE MARIA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O habilitante é natural de Limoeiro-PE, nascido aos 09 de maio de 1975, filho de João Antônio Ferreira e Rita Francelina da Conceição. A habilitante é natural de Buenos Aires-PE, nascida em 01 de fevereiro de 1984, filha de Manoel Severino da Silva e Maria Sebastiana de Oliveira. Ambos residentes no Sítio Pitombeira, Urucuba, Zona Rural, Limoeiro/PE.

Bel. Augusto Franklin de Paiva Maia

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

EDITAL DE PROCLAMAS

Carolinna Nunes de Lima, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Moreno - PE, com sede à Av. Cleto Campelo, nº 3078, Centro, Moreno - PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1) THIAGO JOSÉ SOUZA BARRETO**, brasileiro, solteiro, filho de EDINEIDE MARIA SOUZA BARRETO; CARLOS ALBERTO DE FRANÇA BARRETO e **SANDRA OLIVEIRA PINTO**, brasileira, solteira, filha de ANA MARIA OLIVEIRA PINTO; PEDRO FERNANDES CABRAL PINTO; **2) RILDO PEREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, filho de CORINA GOMES DA SILVA; LUIS PEREIRA DE MENDONÇA e **RUBENITA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, filha de MARIA LINDINALVA SILVA DO NASCIMENTO; ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado, Moreno - PE, 21 de julho de 2025. Eu, Carolinna Nunes de Lima.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala de Registro Michelle Athayde Bagdonas, interina do Cartório do Registro Civil de Abreu e Lima, situado na rua Manoel Caldas de Araújo, 78, sala 06, Centro, Abreu e Lima/PE. e-mail: registrocivilabreuelima@yahoo.com. Faz saber que estão se habilitando para casar: DANIEL GABRIEL FIGUEIREDO DA SILVA E TATIANE CARLA DA SILVA SANTOS; JOÃO EUDES DE FREITAS E GIELZA LADISLAU DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei, datados e passados nesta.

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **GEORGE ALVES DA SILVA e GRASIELA BEZERRA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de JORGE ALVES DE MEDEIROS, falecido e de GILVANEIDE SEVERINA DA SILVA.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de VALDECÍ JOSÉ DA SILVA e de JANECLÉIDE BEZERRA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 25 de julho de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento conforme artigo 8º da Lei 9.278/96 o casal **ELIANE CORRÊA DE ARAUJO e SIMONE FLORÊNCIO DE MENEZES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

A primeira habilitante é natural de Garanhuns-PE, filha de JOSÉ JACKSON CORRÊA DE ARAUJO, falecido e de MARIA DAS DORES FIGUEROA ARAUJO, falecida.

A segunda habilitante é natural de Recife-PE, filha de RONALDO GOMES DE MENEZES, falecido e de ELENILDA FLORÊNCIO DE MENEZES, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 25 de julho de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Tiago José da Silva, Oficial Interino do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caruaru/PE, com sede na Rua Duque de Caxias, 189, bairro Nossa Senhora das Dores, telefone 81.2161-5187, e-mail: cartorio1rcpncaruaru@gmail.com. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1- **EDEN GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de EUZÉBIO GOMES DE OLIVEIRA NETO e CLEIDINALVA MARIA DE OLIVEIRA, e **MAYARA CRISTIANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, serviços gerais, filha de MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA e ANA CRISTIANA DA SILVA, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE; 2- **SAULO MIGUEL VASCONCELOS VILA NOVA**, brasileiro, solteiro, atendente, filho de SEVERINO FLORENCIO VILA NOVA e MARIA ELIVANCI VASCONCELOS VILA NOVA, e **CAROLINE MARIANE FERREIRA MOURA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório, filha de ANTONIO CARLOS MOURA e MAYRE MARGARETE FERREIRA DE CARVALHO, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE; 3- **THIAGO DANIEL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, autônomo, filho de JOSÉ RONALDO DA SILVA e JOSEFA EUGENIA DA SILVA, e **EDILENE ANADI DA SILVA**, brasileira, divorciada, merendeira, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e ANADI MINERVINA DA SILVA, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE; 4- **IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, surfaçagista, filho de CLAUDIO SANTOS DE LIMA e CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARQUES, e **KAROLINE RODRIGUES SANTOS**, brasileira, solteira, gerente de vendas, filha de JOSÉ GENILSON SANTOS e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE; 5- **JOSÉ ADILSON SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, autônomo, filho de JOSÉ ADILSON SILVA e IRACI CELINA DA SILVA, e **LAURIENE PATRÍCIA MOURA DE ASSIS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, filha de JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS e LAURA MARIA DE MOURA, ambos residentes e domiciliados em Caruaru/PE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade, Caruaru, 25 de julho de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, Bel. Tiago José da Silva, Registrador Civil Interino, o digitei e o remeto à publicação.

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00038113-17.2024.8.17.8017

Reclamante : Receita Federal

Reclamada: Serventia do 8º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 10º) – Recife/PE (CNS 73478)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

NOTIFIQUE-SE a reclamante **para, no prazo de 10 (dez) dias**, manifestar-se sobre as informações prestadas pela Serventia demandada (**Doc. de Id nº 3250426**), indicando, ainda, no bojo de sua manifestação, o número deste SEI.

Este despacho serve de NOTIFICAÇÃO e deverá seguir acompanhado das informações prestadas pela serventia no Doc. de Id nº 3250426 .

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO FALECOM Nº 2025.CGJ.0000000537

Reclamante: Stefan Keidel Neto

Reclamado: 8º Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 10º) – Recife/PE (CNS nº 07.347-8)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a responsável pela unidade extrajudicial reclamada, a **sra. Fabiana Maria Gusmão Danda Lima, interina do 8º Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 10º) do município de Recife/PE (CNS nº 07.347-8)**, através do Malote Digital, para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar informações preliminares acerca da presente reclamação, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do protocolo identificado em epígrafe.

Acompanham este DESPACHO os documentos que vieram com a reclamação. Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos para nova deliberação.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

¿

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL ¿

SEI Nº 00001575-35.2025.8.17.8017

Reclamante: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Reclamada: Ambrosina Jerônimo de Almeida, titular da Serventia Registral e Notarial - Trindade (CNS nº 07.415-3)

PARECER

Trata-se de reclamação (**ID Num. 2966440**) protocolada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A perante esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, com o objetivo de que sejam adotadas as providências cabíveis em face da Serventia Registral e Notarial - Trindade (CNS nº 07.415-3), em razão da suposta baixa indevida da hipoteca dos imóveis de matrícula **(i)** nº 346, fl. 144, livro 2-2 (registro anterior R-1-1.260, fl. 260, livro 2-G) e **(ii)** nº 41, fl. 17, livro 2-A.

No mencionado expediente (**ID Num. 2966440 – Págs. 02/07**), o reclamante sustenta:

(...) “Nos exatos termos da Cédula de Crédito Industrial nº CCI-95/006 (Doc. 01), **os bens matriculados** sob o número 346, fl. 144, livro 2-2 (registro anterior R-1-1.260, fl. 260, livro 2-G) e número 41, fl. 17, livro 2-A do CRI de Trindade (PE) **foram dados em garantia hipotecária ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, cujo registro imobiliário foi realizado em 11/12/1995** sob o R-1-346 e R-1-41.

Na Ação de Execução movida pelo Banco do Nordeste contra o devedor (Processo nº 0000440-07.2005.8.17.1510), **esta Instituição Bancária foi surpreendida pela informação** do Oficial de Justiça, por ocasião do cumprimento de mandado de penhora, **quanto à baixa da hipoteca do bem dado em garantia.**

De fato, a certidão de inteiro teor do imóvel de matrícula nº 346, a Av-4/346 narra a **baixa da garantia hipotecária, em 15/06/2016** (Doc.2). De igual modo, a certidão de inteiro teor do imóvel de matrícula nº 41, a Av-4/M-41 narra a **baixa da garantia hipotecária, em 10/07/2017** (Doc. 3).

Ocorre que o BNB é categórico em afirmar que inexistiu qualquer procedimento interno na instituição bancária para autorização de baixa dos gravames referidos, haja vista que a dívida garantida nunca foi quitada e permanece inadimplida em cobrança judicial, sendo notadamente indevida a baixa do registro dos ônus hipotecários.

Sendo assim, em contato com o Cartório para esclarecimentos sobre os fatos, **foi apresentado pelo CRI de Trindade (PE) suposto documento de autorização** (Doc. 4) que teria fundamentado a anotação de baixa de gravame referido. **Ocorre que tal documento não contém as formalidades exigidas para o ato**, conforme se observa com a leitura do art. 1373 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (PROVIMENTO Nº 11/2023), in verbis: (...)

Nota-se que o documento de autorização apresentado pelo Cartório não possui firma reconhecida, de modo que em nenhuma hipótese poderia ter sido aceito como documento hábil a autorizar a baixa da hipoteca.

Tal irregularidade, por si só, já demonstra a ilegalidade na averbação de baixa das hipotecas e a necessidade de seu reestabelecimento. Mas a inadequação de procedimento cartorário foi ainda ampla, envolvendo ainda outras desconformidades, consoante será esclarecido abaixo.

É flagrante a grosseira falsificação das assinaturas apostas no documento da autorização de baixa de gravame hipotecário, constatável a olho nu, dispensando-se até perícia grafotécnica para identificação de veracidade. (...)

Além disso, no documento de autorização de baixa de 26/10/2009, vê-se também erro de digitação na descrição do nome do funcionário ("Tores"), demonstrando outro erro grosseiro completamente ausente dos documentos legítimos da autoria da Instituição Financeira.

Ademais, os atos praticados pelo Banco do Nordeste, a exemplo da solicitação de baixa de gravame, são exercidos em conjunto pelo Gerente Geral de Agência e outro gerente de negócio investido de iguais poderes da unidade credora (no caso concreto, agência Ouricuri PE).

A funcionária Maria da Paz Freitas Freire de Oliveira, na época, não exercia função de gerente de negócio, mas sim a função de suporte operacional (desde 08/12/2008), portanto, não lhe era conferido poderes para autorizar baixa de hipoteca, salvo em caso de substituição com expressos poderes de substabelecimento, o que não ocorreu na data do documento (26/10/2009), conforme se pode observar do relatório de ocorrências funcionais no período de 01/12/2008 a 31/12/2009 (Doc.05).

Portanto, caberia ao cartório exigir instrumentos de mandato e/ou substabelecimento, conferindo aos assinantes os poderes necessários para a realização do ato de autorização de baixa da hipoteca. O que também não ocorreu.

Sendo assim, tendo em vista a flagrante ilegalidade da baixa das hipotecas, o Banco do Nordeste requereu ao Cartório de Trindade, em 18/04/2022, por meio do ofício nº 2022/00418-01 (Doc. 06), "a retificação das averbações (...) para o cancelamento da baixa do ônus hipotecário em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A e reestabelecimento do gravame registrado sob R-1-346 e R-1-41, nos exatos termos da Cédula de Crédito Industrial nº CCI-95/006".

Ato contínuo, em 02/09/2022, o Cartório apresentou resposta ao referido ofício (Doc. 07), negando o requerimento, limitando-se apenas a reconhecer a irregularidade com a justificativa inescusável: "como era de praxe fazer esse procedimento sem o reconhecimento de firma dos que firmavam as autorizações, essa passou despercebida" (pasmem!), sem adotar qualquer providência para correção do erro". (...)

Ora, a conduta do Cartório é incompatível com a Lei. Ora, não é admissível que o BNB se prejudique em virtude de uma prática indevida do Cartório que está em desacordo com a norma. Sendo assim, as formalidades exigidas para a baixa da hipoteca não são discricionárias do Cartório, nem é aceitável que as inobservâncias desses critérios sejam justificadas pelo seu suposto erro contumaz, como se o mal hábito pudesse tornar-se lícito.

Do contrário, a atuação do Cartório de registro de Imóveis deve estar absolutamente adstrita à observância da estrita legalidade, de forma que, nos moldes dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015, ele deverá, a requerimento do interessado, realizar retificação quando "o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade". (...) (grifos nossos)

Por fim, salienta que é "credor hipotecário interessado" e "tem direito à retificação das averbações Av-4/346 e Av-4/M-41, respectivamente, dos bens matriculados sob o número 346, fl. 144, livro 2-2 e número 41, fl. 17, 2-A do CRI de Trindade (PE), para o cancelamento da baixa indevida do ônus hipotecário e reestabelecimento do gravame registrado sob R-1-346 e R-1-41, nos exatos termos da Cédula de Crédito Industrial nº CCI-95/006" (ID Num. 2966440 – Pág. 06).

A fim de comprovar suas alegações, juntou:

- (i) cópia da procuração *ad judícia et extra*, outorgada pelo Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A ao Sr. Marcel de Oliveira Franco Alvarenga – OAB/CE nº 13.875 (ID Num. 2966440 – Pág. 09) ;
- (ii) cópia de substabelecimento (ID Num. 2966440 – Pág. 11) ;
- (iii) cópia da reclamação formulada junto ao Registro de Imóveis do Brasil (ID Num. 2966440 – Págs. 14 e 15) ;
- (iv) cópia da Cédula de Crédito Industrial (ID Num. 2966440 – Págs. 17/39) ;
- (v) cópia da certidão de averbação do aditivo à Cédula de Crédito Industrial (ID Num. 2966440 – Pág. 40) ;
- (vi) cópia do aditivo de re-ratificação à Cédula de Crédito Industrial (ID Num. 2966440 – Págs. 41/45) ;
- (vii) cópia da certidão do Protocolo do conteúdo do aditivo à Cédula de Crédito Industrial (ID Num. 2966440 – Págs. 46/55) ;
- (viii) cópia da certidão de Inteiro Teor do imóvel matriculado sob o nº 346 (ID Num. 2966440 – Págs. 58 e 59) ;

- (ix) cópia do Mandado de Penhora (ID Num. 2966440 – Pág. 60);
- (x) cópia da Certidão de Inteiro Teor do imóvel matriculado sob o nº 41 (ID Num. 2966440 – Págs. 61/63);
- (xi) cópia da suposta solicitação do BNB enviado ao Cartório de Trindade para liberação da hipoteca do imóvel de registro e matrícula nº R-2-1.260, fls 144, livro nº 2-2 (ID Num. 2966440 – Pág. 66) ;
- (xii) cópia do Ofício do BNB enviado ao Cartório de Trindade requerendo a retificação das averbações Av-4/346 e Av-4/M-41, respectivamente, dos bens matriculados sob o número 346, fl. 144, livro 2-2 e número 41, fl. 17, 2-A (ID Num. 2966440 – Págs. 67 e 68) ;
- (xiii) cópia do Ofício do Cartório de Trindade enviado ao BNB, no qual se justifica a baixa das hipotecas sem o reconhecimento de firma das assinaturas, sob o argumento de que tal procedimento era prática habitual da serventia (ID Num. 2966440 – Págs. 69 e 70) ; e ainda
- (xiv) cópia do Relatório de Ocorrências Funcionais da Sra. Maria da Paz Freitas Freire de Oliveira (ID Num. 2966440 – Pág. 71) .

Instada a se manifestar, a Sra. Ambrosina Jerônimo de Almeida, titular da Serventia Registral e Notarial de Trindade (CNS nº 07.415-3) pontuou que (ID Num. 3037362):

(...) “ Em cumprimento a Notificação/Ordem Processo SEI n.º 00001575-35.2025.8.17.8017, de 07/02/2025, venho por meio deste corroborar a informação dada ao Banco do Nordeste do Brasil , agência de Ouricuri-PE, que foi feito a baixa da hipoteca registrada no livro 2-2, as fls. 144, matrícula 346 e livro 2-A, fls. 17, matrícula 41, dos imóveis , (...)

Tendo em vista documento apresentado pelas partes requerente e representantes do espólio/proprietário dos referidos imóveis. Realmente, estão sem o devido reconhecimento, o que era de praxe nessa serventia. Se observar os demais pedidos de baixa de hipoteca , nenhum deles até datas próximas dessa averbação, nenhuma delas contem reconhecimento, tendo em vista a inobservância do código de normas desta egrégia Corregedoria , não obstante, não sabíamos que alguém poderia agir de má fé, a ponto de apresentar um documento fraudulento e tentar ludibriar o sistema bancário e notarial para obter vantagens próprias e deixar essa serventia a mercê do descrédito junto aos entes federativos. É lamentável o fato de tudo isso ter acontecido, visto que prezamos pela segurança jurídicas das relações interpessoais no nosso município e comarca, que desde o ano de 1976 estamos em plena atividade sem que haja passado por tamanha enganação. Esse fato nos trouxe a preocupação de se conscientizar e buscar exigir dos usuários desta serventia o cumprimento do nosso código de normas bem como pormenorizar os fatos para assim não fôssemos mais enganados e buscar integração do banco em epígrafe para que no caso de entregar uma baixa de hipoteca, anexar a devida procuração e ou subestabelecimento para confirmar a autorização dos signatários dos documentos expedidos pelo mesmo. Outrossim esclareço que é dever do banco anexar tais documentos, tendo em vista que se faz necessário para comprovação dos fatos e autenticidade do pedido” . (...) (grifos nossos)

Notificado para se pronunciar acerca das informações prestadas pela serventia reclamada, o Banco do Nordeste do Brasil S/A ratificou todos os termos anteriormente expostos no expediente de ID Num. 2966440 – Págs. 02/07, ressaltando, em especial, “a confissão do erro cometido pelo Cartório de Trindade. Veja-se que a Oficial confirma que foi dado baixa na hipoteca sem o devido reconhecimento de firma dos gerentes do Banco do Nordeste, com falho fundamento de que este procedimento era praxe na serventia. Ou seja, Douto Desembargador Corregedor, a serventia confirma o equívoco, bem como afirma o descumprimento das normas vigentes” (ID Num. 3066486 – Págs. 03 e 04).

É o relatório, passo a opinar.

Conforme cediço, o cancelamento da hipoteca de imóvel dado em garantia proceder-se-á mediante apresentação de autorização ou declaração de quitação **firmada pelo credor** , em instrumento público ou particular, **com firma reconhecida** , nos termos do art. 1373, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ), *in verbis* :

“Art. 1373. O cancelamento da hipoteca somente pode ser promovido:

I – à vista de autorização expressa ou declaração de quitação outorgada pelo credor ou seu sucessor, em instrumento público ou particular, **com firma reconhecida**” ; (...) (grifos nossos)

No caso em apreço, conforme declarado pela própria delegatária, esta não apenas acatou a suposta solicitação para liberação e baixa da hipoteca dos imóveis em questão **sem o devido reconhecimento de firma do credor** , como também admitiu que outros pedidos anteriores de baixa de hipoteca foram igualmente aceitos “ **tendo em vista a inobservância do código de normas desta egrégia Corregedoria**” (ID Num. 3037362) , acrescentando, ainda, que tal procedimento era prática usual em sua serventia , conduta essa praticada em total desacordo com o que dispõe o art. 30, inciso XIV, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores):

“Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:

(...)

XIV - observar as normas técnicas estabelecidas pelo juízo competente”; (...)

É, pois, evidente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Sra. Ambrosina Gerônimo de Almeida, titular da Serventia Registral e Notarial de Trindade (CNS nº 07.415-3), com o objetivo de apurar, de forma aprofundada, eventuais faltas

disciplinares decorrentes da inobservância deliberada das normas de regência, consistentes na prática do ato de cancelamento de hipoteca sem o devido cumprimento das exigências legais.

Com efeito, os titulares de serventias extrajudiciais devem exercer suas atribuições em estrita conformidade com as prescrições legais que regulam a prática notarial e registral, assegurando a autenticidade, segurança e eficácia dos atos praticados.

A propósito:

Lei nº 8.935/94

“Art. 1º Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos”.

Dessa forma, impõe-se averiguar se os indícios de irregularidades ora apresentados configuram, ou não, infrações administrativas imputáveis à titular da Serventia Registral e Notarial de Trindade (CNS nº 07.415-3), em razão do descumprimento das normas legais e técnicas estabelecidas por este órgão de fiscalização e correição.

É o que dispõe o art. 31, incisos I, II e V, da Lei nº 8.935/1994 (Lei dos Notários e Registradores):

“Art. 31. São infrações disciplinares que sujeitam os notários e os oficiais de registro às penalidades previstas nesta lei:

I - a inobservância das prescrições legais ou normativas;

II - a conduta atentatória às instituições notariais e de registro;

(...)

V - o descumprimento de quaisquer dos deveres descritos no art. 30”.

Em tempo, ressalta-se que não compete a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial determinar eventual cancelamento de averbação de baixa de hipoteca praticada pela serventia reclamada, uma vez que o caso em comento não se enquadra nas hipóteses elencadas nas alíneas do inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, devendo o reclamante, se assim desejar, requerê-lo na via judicial, conforme dispõe o art. 212, *in verbis* :

“Art. 212. Se o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade, a retificação será feita pelo Oficial do Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213, **facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial**”. (...) (grifos nossos)

Diante do exposto, considerando a existência de indícios de inobservância ao disposto no art. 1.373, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ) e no art. 30, inciso XIV, da Lei nº 8.935/94, OPINA-SE pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da **Sra. AMBROSINA JERÔNIMO DE ALMEIDA, titular da Serventia Registral e Notarial de Trindade (CNS nº 07.415-3)**, para apurar a possível prática de infrações disciplinares tipificadas no art. 31, incisos I, II e V, da Lei nº 8.935/94, assegurando-lhe o direito ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, garantias fundamentais previstas no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

É o parecer, s.m.j.

Data e assinatura eletrônicas. 2222

2222

2222

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa 2222

Juiz Corregedor Auxiliar 2222

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial 2

Decisão**CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL** ¿**SEI Nº 00001575-35.2025.8.17.8017****Reclamante: Banco do Nordeste do Brasil S/A****Reclamada: Ambrosina Jerônimo de Almeida, titular da Serventia Registral e Notarial - Trindade (CNS nº 07.415-3)****DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

Trata-se de Pedido de Providências instaurado para apurar fatos atribuídos à Sra. Ambrosina Jerônimo de Almeida, titular da Serventia Registral e Notarial - Trindade (CNS nº 07.415-3).

O feito transcorreu regularmente perante a Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, retornando com Parecer sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da referida delegatária.

É o relatório, no essencial. Decido.

No caso, aprovo o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, por seus próprios fundamentos, os quais adoto como razão de decidir.

Sendo assim, **DETERMINO** que seja instaurado **Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Sra. Ambrosina Jerônimo de Almeida**, titular da Serventia Registral e Notarial de Trindade (CNS nº 07.415-3), pela prática das condutas descritas no referido parecer, as quais corporificam, em tese, as ¿ infrações disciplinares previstas no **art. 31, incisos I, II e V, da Lei Federal nº 8.935/94**, ante a aparente inobservância ao disposto no art. **30, inciso XIV**, desse mesmo diploma legal, bem como ao **art. 1373, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco**.

Por fim, nomeio a Comissão Processante a ser composta pelo Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa (Presidente), e pelos servidores Pedro Thiago O. de S. C. Veras (matrícula nº 190.120-6) e Ana Cristina Pontes de Carvalho (matrícula 187.132-3), como membros, e Lourenço Barbosa Araújo (matrícula nº 185.607-3), como suplente. Assinalo o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e emitir opinativo (art. 142 do Provimento nº 11/2022 – CGJ). ¿

Expeça-se a portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, a qual entrará em vigor na data da sua publicação. ¿

Transitada em julgado esta decisão, promova a secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial o arquivamento do presente procedimento. ¿

Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

00001575-35.2025.8.17.8017

3246741v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**SEI Nº 00017573-94.2025.8.17.8017****Requerente: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE****Requerido: 2º Tabelionato de Notas - Recife (CNS nº 07.490-6)**

DECISÃO

Trata-se de Ofício enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela Prefeitura Municipal de Triunfo/PE, solicitando providências diante da omissão da serventia requerida quanto à solicitação de expedição da “*certidão da Escritura Pública de Doação, lavrada naquele Cartório, registrada no Livro 1.585, Folhas: 018/19, data: 03/08/1999, que tem como Outorgante Doador a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária — IPA e como Outorgante Donatário o Município de Triunfo — PE, (...)*” (Id nº 3154321).

Notificado, o Sr. Fábio Lourenço de Lima, interino responsável pelo 2º Tabelionato de Notas - Recife, informou “*Em buscas realizadas na Serventia do 2º Tabelionato de Notas, não foi localizada a Escritura Pública em referência no Livro 1585, Folhas 18/19, que teria sido lavrada no dia 03 de agosto de 1999. As folhas correspondentes, no Livro (fls. 18, 18v e 19), encontram-se riscadas e nelas as seguintes anotações manuscritas: (...). Por esse motivo, não foi possível expedir a Certidão requerida pelo Município de Triunfo/PE, por absoluta falta de correspondência ao que consta no Livro 1585*” (Id nº 3208031).

Juntou documentos de comprovação (Id nº 3214917).

Devidamente notificada para se manifestar sobre as informações prestadas pela serventia, a requerente manteve-se inerte (cf. certidão de Id nº 3249289).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Preceitua o art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000:

"Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo".

Nesse sentido, como pontuado quando do relatório deste *decisum*, a requerente quando instada a se manifestar, simplesmente ficou-se inerte, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria.

Dessa forma, considerando a inércia da requerente, bem como a inexistência de interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do presente feito, **DETERMINO o arquivamento deste procedimento.**

Ressalto que fica assegurado o direito de qualquer interessado de pedir o seu desarquivamento mediante requerimento fundamentado em fato novo superveniente.

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

00017573-94.2025.8.17.8017

3250829v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00025231-53.2025.8.17.8017

Requerente: Albérico Bezerra de Melo, titular da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Capoeiras/PE (CNS 74401)

Assunto: Autorização para realização de casamento comunitário.

Decisão

Trata-se de ofício encaminhado, no dia **8 de julho de 2025**, via Malote Digital (**Doc. de Id nº 3248844**), pelo sr. Albérico Bezerra de Melo, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Capoeiras/PE (CNS nº 07.440-1), a esta Corregedoria Auxiliar para Serviços Extrajudiciais. Por meio do referido expediente, requer a autorização para realização de casamento comunitário coletivo, no dia **27 de agosto de 2025**, a ser realizado no Salão de Festa “CIA da Festa”, no mencionado município. Na mesma ocasião, o requerente pontua que a celebração será presidida pelo próprio oficial da serventia em comento, tendo em vista a Portaria nº 01/2023.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Preceitua o art. 794, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (instituído pelo Provimento nº 11/2023-CGJ), *in verbis* (sem destaques no original):

Art. 794. § 1º O pedido de autorização para realização de casamento comunitário, deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça, **com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista**, **contendo** :

I – justificativa para realização do casamento comunitário;

II – indicação do dia, hora e local em que será realizado o casamento comunitário **e o Juiz que presidirá a cerimônia** ;

III – Identificação das instituições responsáveis pela promoção, produção e organização do casamento comunitário;

IV – indicação dos oficiais de registro que terão que processar as habilitações de casamentos e participar de sua celebração e registro;

V – declaração de hipossuficiência dos nubentes para justificar a dispensa dos pagamentos devidos aos proclamas e demais taxas e emolumentos devidos pela tramitação das habilitações de casamento do registro e expedição da 1ª certidão de casamento;

VI – indicação quanto à necessidade de o Livro de Casamento sair da área territorial da circunscrição de Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais que realizará o registro do ato de casamento; Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco 258

VII – termo de anuência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais envolvidos no múnus.

Nesse sentido, como pontuado quando do relatório deste *decisum*, evidencia-se a **inobservância** ao prazo mínimo de antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias entre o pedido de autorização para realização de casamento comunitário (08/07/2025) e a data prevista (27/08/2025), concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria. Com efeito, à luz do art. 794, § 2º, do Provimento nº 11/2023 - CGJ/PE, o pedido de autorização para realização de casamento comunitário, quando deficientemente instruído, **não será conhecido**, *ipsis litteris* :

Art. 794 (...) § 2º Não será conhecido pedido de autorização para realização de casamento comunitário formulado por pessoa não legitimada a tanto, na forma do “caput” deste dispositivo, tampouco deficientemente instruído.

Diante disso, considerando a carência do presente pedido de autorização para realização de casamento comunitário, **DETERMINO** o arquivamento deste feito, nos termos do art. 794, § 2º do Provimento nº 11/2023 CGJ/TJPE.

Fica assegurado o direito de qualquer interessado de pedir a sua reabertura mediante requerimento fundamentado em fato novo superveniente

Publique-se, dando-se ciência ao interessado acerca do teor da presente decisão. Em seguida, **encerre-se este SEI.**

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00036352-88.2024.8.17.8017

Reclamante: Maria Luciana Silva de Melo

Reclamado: Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Cachoeirinha/PE (CNS nº 07.524-2)

Interessado: Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN)

DECISÃO

Trata-se de reclamação encaminhada a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN) em nome de Maria Luciana Silva de Melo. Por meio do referido expediente (Doc. de Id nº 2807866), relata morosidade na expedição de certidão de nascimento pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Cachoeirinha/PE (CNS nº 07.524-2).

Notificada para se pronunciar, a sra. Maria Clara da Silva, antiga titular da serventia reclamada, comunicou que o ato solicitado já foi realizado (**Doc. de Id nº 3118067**).

Ademais, o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN) apresentou manifestação informando que considera a questão resolvida (**Doc. de Id nº 3243226**).

Por fim, devido ao falecimento da então titular, a serventia reclamada encontra-se extinta, conforme Ato nº 471, de 02 de junho de 2025, do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

É o que importa relatar. Decido

Como é cediço, o *caput* do art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que “*O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*”.

Dessa forma, considerando a inexistência de interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do presente feito, o teor da manifestação do cartório quanto ao cumprimento da solicitação formulada e a confirmação do fato pelo ON-RCPN, bem como a posterior extinção da serventia reclamada, entendo que a finalidade deste processo restou exaurida, razão pela qual **DETERMINO o arquivamento deste feito.**

Publique-se, dando-se ciência aos interessados acerca do teor da presente decisão. Após, a comprovação do ato, **arquite-se**.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00025345-76.2025.8.17.8017

Interessada : Maria das Neves Santos Ferreira Barros, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede – Rio Formoso/PE (CNS nº 07.671-1) e interina do Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Cucaú – Rio Formoso/PE (CNS nº 14.481-6)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando as informações constantes do **Ofício de Id nº 3250256**, **NOTIFIQUE-SE** a interessada, através do Malote Digital, para, no **prazo de 10 (dez) dias**, justificar a razão pela qual as duas serventias sob sua responsabilidade funcionam no mesmo endereço, apresentando, se houver, os documentos autorizadores de tal medida.

No bojo de sua resposta, deve a interessada indicar o número do processo identificado em epígrafe.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

¿

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00022690-33.2025.8.17.8017

Consulente: Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC-PE)

Consultada: Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco – CGJ/PE

DECISÃO

Trata-se de consulta formulada pelo Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco (FERC-PE), objetivando obter orientação desta Corregedoria Geral do Estado de Pernambuco quanto ao ressarcimento das averbações dos cancelamentos dos registros descritos no parecer extraído do SEI nº 00004444-48.2025.8.17.8017 (**Doc. de Id nº 3216029**) .

É o que se tem de relevante para relatar.

Como é cediço, o art. 6º, IX, do Provimento nº 11/2022 - CGJ dispõe que uma das ações próprias da CGJ/PE é responder as consultas a respeito da aplicação da Lei de Taxas e Custas Judiciais, sem prejuízo da atuação do Comitê Gestor de Arrecadação, na forma do art. 30 da Lei nº 17.116/2020, da Lei de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros Públicos ou dos instrumentos normativos de caráter administrativo, e de outras normas pertinentes ao correto funcionamento do Poder Judiciário no 1º grau.

Já o art. 134 do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registros do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJ), estabelece que este Órgão Censor responderá as consultas e reclamações relacionadas à aplicação da Lei de Custas e Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro ou aos instrumentos normativos de caráter administrativo, inclusive quanto às fórmulas e rotinas de cálculo do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE).

Não obstante, o art. 6º, §§ 1º e 2º, do Provimento nº 11/2022 – CGJ, estabelece que as consultas se revistam do **necessário grau de generalidade e abstração** para que sejam respondidas. Veja-se:

“Art. 6º. (...)

§1º As consultas mencionadas pelo inciso IX deste artigo deverão conter indicação precisa de seu objeto e formuladas em tese, **apresentando generalidade e abstração, sob pena de não conhecimento.**

§2º A generalidade e a abstração das consultas deverão sugerir situação **de interesse comum a todo o Estado, impondo uma resposta ou solução igualmente ampla, a abarcar não apenas a dúvida do consulente, mas a todos os interessados em órbita estadual**”.

No caso concreto, entretanto, a presente consulta se encontra desprovida desses requisitos. Com efeito, não se trata de matéria abstrata com repercussões nos demais serviços notariais e de registro do Estado, mas de dúvida pessoal, que, portanto, excede os limites da cognição consultiva.

Ademais, os arts. 35 e 159 da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (Código de Organização Judiciária), ao se referirem à Corregedoria Geral da Justiça, reconhecem-lhe competência eminentemente fiscalizatória e disciplinar das serventias extrajudiciais. Dessa forma, não tratando o presente caso de irregularidade administrativa, nem de matéria genérica e abstrata com repercussões nos demais serviços notariais e de registro do Estado, não há base legal para atuação deste órgão.

Ante o exposto, **não conheço** do presente expediente por **absoluta inadequação da via eleita**.

Publique-se, dando-se ciência ao interessado acerca do teor da presente decisão, cuja cópia valerá como ofício/notificação.

Efetivadas as diligências acima apontadas, **encerre-se este SEI** .

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00025343-79.2025.8.17.8017

Requerente : Exma. Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia, prefeita do município de Escada/PE

Assunto: Autorização para realização de casamento comunitário.

DECISÃO

Trata-se de Ofício encaminhado Exma. Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia, prefeita do município de Escada/PE, à essa Corregedoria Auxiliar para Serviços Extrajudiciais, pelo qual requer a autorização para o casamento comunitário, **no dia 14 de agosto de 2025**, às **10h**, a ser realizado na Quadra de Esporte Arlindo Serpa, situada na Av. Zenobio Lins, no referido município, tendo como juiz celebrante a Exma. Dra. Isabel de Souza Oliveira, juíza da 1ª Vara da Comarca de Escada (**Doc. Id nº 3250263**) .

Outrossim, informa que (i) o sr. Daniel Ferreira Jordão, titular da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais de Escada (CNS nº 07.657-0), será o responsável pelo processamento das habilitações de casamentos, e (ii) não haverá necessidade de retirada do livro de Casamento da área territorial da circunscrição da referida serventia. Por fim, o requerente junta o termo de anuência do Cartório envolvido no *múnus* .

É o que importa relatar. Decido.

Como é cediço, o casamento comunitário constitui programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva despertar a população hipossuficiente sobre seus direitos (art. 792, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento nº 11/2023 – CGJ). Desta feita, sua importância é evidente, na medida em que propicia a regularização do estado civil de casais hipossuficientes, bem como facilita o exercício da cidadania, constituindo, ainda, medida facilitadora de promoção e proteção da família.

No que tange ao aspecto procedimental referente ao requerimento de autorização específica para realização de casamentos comunitários, deve-se obedecer aos ditames constantes dos arts. 793 a 798, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ). Nessa toada, faz-se mister destacar o que preceitua o art. 794 do mencionado instrumento normativo (in verbis – sem destaques no original):

Art. 794. São legitimados a requerer a realização de casamento comunitário:

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Corregedor-Geral da Justiça;
- III – Coordenador do NUPEMEC/TJPE;
- IV – Juiz de Direito da Comarca;
- V – Procurador-Geral da Justiça;
- VI – **Prefeito do Município** ;
- VII – O delegatário titular ou interino da serventia do registro civil das pessoas naturais.

§1º O pedido de autorização para realização de casamento comunitário deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista , contendo :

- I – justificativa para realização do casamento comunitário;
- II – indicação do dia, hora e local em que será realizado o casamento comunitário e o Juiz que presidirá a cerimônia;
- III – identificação das instituições responsáveis pela promoção, produção e organização do casamento comunitário;
- IV – indicação dos oficiais de registro que terão que processar as habilitações de casamentos e participar de sua celebração e registro;

V – declaração de hipossuficiência dos nubentes para justificar a dispensa dos pagamentos devidos aos proclamas e demais taxas e emolumentos devidos pela tramitação das habilitações de casamento do registro e expedição da 1ª certidão de casamento;

VI – indicação quanto à necessidade de o Livro de Casamento sair da área territorial da circunscrição de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais que realizará o registro do ato de casamento;

VII – termo de anuência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais envolvidas no múnus.

§2º Não será conhecido pedido de autorização para realização de casamento comunitário formulado por pessoa não legitimada para tanto, na forma do caput deste dispositivo, tampouco deficientemente instruído.

§3º O casamento comunitário deverá ocorrer, preferencialmente, no Fórum ou outro espaço compatível com a missão institucional do Poder Judiciário.

Diante do contexto delineado e considerando os argumentos ensejadores do presente requerimento, bem como os documentos que o instruem, somado ao fato de que não vislumbro ofensa à legislação de regência, razão pela qual **DECIDO autorizar a realização do ato, desde que :**

I – seja concretizado sem custo adicional para o TJPE;

II - seja observada a legislação aplicável, notadamente, o Código Civil e o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023-CGJ;

Publique-se esta decisão e **comunique-se** aos interessados. **Após, archive-se esses autos** .

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI nº 00025331-97.2025.8.17.8017

Requerente : Exmo. Sr. Rubem de Lima Barbosa, prefeito do município de Panelas/PE

Assunto: Autorização para realização de casamento comunitário.

DECISÃO

Trata-se de Ofício encaminhado Exmo. Sr. Rubem de Lima Barbosa, prefeito do município de Panelas/PE, à essa Corregedoria Auxiliar para Serviços Extrajudiciais, pelo qual requer a autorização para o casamento comunitário, **no dia 05 de novembro de 2025** , às **19h** , a ser realizado no Sociedade Esportiva Panelense, tendo como juiz celebrante o Exmo. Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves, titular da Vara Única da Comarca de Panelas/PE (**Doc. de Id nº 3250164**) .

Outrossim, informa que (i) a sra. Iralda Pires Guimarães, titular da Serventia Registral e Notarial de Panelas (CNS nº 07.418-7), será a responsável pelo processamento das habilitações de casamentos, e (ii) não haverá necessidade de retirada do livro de Casamento da área territorial da circunscrição da referida serventia. Por fim, o requerente junta o termo de anuência do Cartório envolvido no *múnus* (**Doc. de Id nº 3250165**) .

É o que importa relatar. Decido.

Como é cediço, o casamento comunitário constitui programa institucional do Poder Judiciário, de cunho social e educativo, que objetiva despertar a população hipossuficiente sobre seus direitos (art. 792, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento nº 11/2023 – CGJ). Desta feita, sua importância é evidente, na medida em que propicia a regularização do estado civil de casais hipossuficientes, bem como facilita o exercício da cidadania, constituindo, ainda, medida facilitadora de promoção e proteção da família.

No que tange ao aspecto procedimental referente ao requerimento de autorização específica para realização de casamentos comunitários, deve-se obedecer aos ditames constantes dos arts. 793 a 798, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ). Nessa toada, faz-se mister destacar o que preceitua o art. 794 do mencionado instrumento normativo (in verbis – sem destaques no original):

Art. 794. São legitimados a requerer a realização de casamento comunitário:

- I – Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Corregedor-Geral da Justiça;
- III – Coordenador do NUPEMEC/TJPE;
- IV – Juiz de Direito da Comarca;
- V – Procurador-Geral da Justiça;
- VI – **Prefeito do Município** ;
- VII – O delegatário titular ou interino da serventia do registro civil das pessoas naturais.

§1º O pedido de autorização para realização de casamento comunitário deverá ser encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista , contendo :

- I – justificativa para realização do casamento comunitário;
- II – indicação do dia, hora e local em que será realizado o casamento comunitário e o Juiz que presidirá a cerimônia;
- III – identificação das instituições responsáveis pela promoção, produção e organização do casamento comunitário;
- IV – indicação dos oficiais de registro que terão que processar as habilitações de casamentos e participar de sua celebração e registro;
- V – declaração de hipossuficiência dos nubentes para justificar a dispensa dos pagamentos devidos aos proclamas e demais taxas e emolumentos devidos pela tramitação das habilitações de casamento do registro e expedição da 1ª certidão de casamento;
- VI – indicação quanto à necessidade de o Livro de Casamento sair da área territorial da circunscrição de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais que realizará o registro do ato de casamento;
- VII – termo de anuência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais envolvidas no múnus.

§2º Não será conhecido pedido de autorização para realização de casamento comunitário formulado por pessoa não legitimada para tanto, na forma do caput deste dispositivo, tampouco deficientemente instruído.

§3º O casamento comunitário deverá ocorrer, preferencialmente, no Fórum ou outro espaço compatível com a missão institucional do Poder Judiciário.

Assim, alinhado com tal raciocínio exposto e com o Provimento nº 11/2023 - CGJ/TJPE, o próprio requerente registrou em seu Ofício encaminhado a este Órgão Censor, *ipsis litteris* (**Doc. de Id nº 3250164**) :

(...) conceder essa instrumento de cidadania a quem se encontra em situação de vulnerabilidade social e, além da gratuidade do casamento, garantir a dignidade de um momento festivo em comunidade para celebrar esse momento tão importante na vida do casal.

Diante do contexto delineado e considerando os argumentos ensejadores do presente requerimento, bem como os documentos que o instruem, somado ao fato de que não vislumbro ofensa à legislação de regência, razão pela qual **DECIDO autorizar a realização do ato, desde que :**

- I – seja concretizado sem custo adicional para o TJPE;
- II - seja observada a legislação aplicável, notadamente, o Código Civil e o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023-CGJ;
- III - seja apresentada em momento posterior, a comprovação exigida pelo art. 794, §1º, V, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco – Provimento nº 11/2023 - CGJ .**

Publique-se esta decisão e **comunique-se** aos interessados. **Após a comprovação da orientação inserta no item III, archive-se esses autos** .

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000369-21.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Tuparetama (74088)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5462495 – Pág. 08)** :

“Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

- *Apólice com cobertura de incêndio, considerando que foi enviada apenas a primeira página de uma apólice, sem demonstrar a cobertura.*
- *Certidão de regularidade de FGTS, em nome da serventia, em atendimento ao inc. III do art 170 do CN”.*

Notificada, a titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Tuparetama juntou resposta e documentos de comprovação (Id's nº 6182435, nº 6182576, nº 6182439 e nº 6182577) .

Através de Nota Técnica (Id nº 6201160), a servidora integrante da Equipe de Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, após analisar os documentos remetidos pela serventia inspecionada, concluiu “ *que todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas* ”.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência à Sra. Maria Lúcia Ferreira Batista de Queiroz, titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede – Tuparetama (CNS nº 07.408-8), acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000241-98.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Nazaré da Mata (74518)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo Relatório Final de Inspeção Ordinária, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5433322 – Pág. 08)** :

“Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

Apólice de seguro das instalações contra incêndio;

Certidão de regularidade quanto ao ISS ou cópia do Termo de Cooperação Técnica com o TJPE;

Documentação da nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados.

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

A Serventia deve formalizar a nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, em documento físico ou digital (Art. 115, §3º, CN)."

Notificada, a titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Nazaré da Mata juntou resposta e documentos de comprovação (Id's nº 6124156, nº 6124160, nº 6124161 e nº 6124162) .

Através de Parecer (Id nº 6179007), o servidor integrante da Equipe de Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, após analisar os documentos remetidos pela serventia inspecionada, concluiu " *que a documentação anexada aos autos pela serventia (IDs 6124156, 6124160, 6124161 e 6124162) atende às solicitações desta Auditoria de Inspeção da CGJ* " .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência à Sra. Ivanice de Lima e Silva Melo, titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede – Nazaré da Mata (CNS nº 07.451-8), acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, archive-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000543-30.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cupira (76547)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária (Id nº 6232623)** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cupira (76547)** , para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo** , prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000556-29.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Cortês (129791)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária (Id nº 6232221)** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Serventia Registral e Notarial - Cortês (129791)** , para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo** , prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000138-91.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Panelas (74187)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 5397098 – páginas 9 e 10 – grifos nossos**):

“Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar: **Alvará Prefeitura; Alvará Corpo de Bombeiros; Apólice de seguro das instalações contra incêndio; Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia; Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros; Certidão de débitos trabalhistas; Certidão de regularidade do FGTS em nome do Titular ou Responsável; Certidão de regularidade quanto ao ISS ou cópia do Termo de Cooperação Técnica com o TJPE; e Documentação da nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados.**

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências: **A serventia deve informar o nome completo e o CPF do encarregado pela proteção de dados (Art. 114, I, CN); A serventia não possui endereço eletrônico (homepage), justificar o motivo pelo qual não possui tal ferramenta (Art. 111, CN); A serventia deve providenciar o alvará do corpo de bombeiros para o seu regular funcionamento; Apólice de seguro das instalações contra incêndio e Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia.**”

Ato contínuo, o cartório inspecionado apresentou resposta e juntou documentos (**Doc. de Id nº 6250917**).

Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidor integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da Serventia Registral e Notarial do município de Panelas/PE (CNS nº 07.418-7), concluiu que “*todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas.*” (**Doc. de Id nº 6253138**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência à Serventia Registral e Notarial do município de Panelas/PE (CNS nº 07.418-7) acerca do teor da presente decisão. Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000537-23.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Bernardo Vieira (75747)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária (Id nº 6280446)** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Bernardo Vieira (75747)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**PROTOCOLO FALECOM Nº 2025.CGJ.0000000525****Consultante:** Gabriel Oliveira Mendes**Consultada:** Corregedoria Geral da Justiça – CGJ**DECISÃO**

Trata-se de consulta formulada pelo sr. Gabriel Oliveira Mendes, com a finalidade de obter orientação sobre os documentos necessários para o registro de imóvel.

É o que se tem de relevante para relatar. Decido.

Como é cediço, o art. 6º, IX, do Provimento nº 11/2022 - CGJ dispõe que uma das ações próprias da CGJ/PE é responder as consultas a respeito da aplicação da Lei de Taxas e Custas Judiciais, sem prejuízo da atuação do Comitê Gestor de Arrecadação, na forma do art. 30 da Lei nº 17.116/2020, da Lei de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros Públicos ou dos instrumentos normativos de caráter administrativo, e de outras normas pertinentes ao correto funcionamento do Poder Judiciário no 1º grau.

Já o art. 134 do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registros do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJ), estabelece que este Órgão Censor responderá as consultas e reclamações relacionadas à aplicação da Lei de Custas e Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registro ou aos instrumentos normativos de caráter administrativo, inclusive quanto às fórmulas e rotinas de cálculo do Sistema de Controle da Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE).

Não obstante, o art. 6º, §§ 1º e 2º, do Provimento nº 11/2022 – CGJ, estabelece que as consultas se revistam do **necessário grau de generalidade e abstração** para que sejam respondidas. Veja-se:

“Art. 6º. (...)

§1º As consultas mencionadas pelo inciso IX deste artigo deverão conter indicação precisa de seu objeto e formuladas em tese, **apresentando generalidade e abstração, sob pena de não conhecimento.**

§2º A generalidade e a abstração das consultas deverão sugerir situação **de interesse comum a todo o Estado, impondo uma resposta ou solução igualmente ampla, a abarcar não apenas a dúvida do consultante, mas a todos os interessados em órbita estadual**”.

No caso concreto, entretanto, a presente consulta se encontra desprovida desses requisitos. Com efeito, não se trata de matéria abstrata com repercussões nos demais serviços notariais e de registro do Estado, mas de dúvida pessoal, que, portanto, excede os limites da cognição consultiva.

Ademais, os arts. 35 e 159 da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (Código de Organização Judiciária), ao se referirem à Corregedoria Geral da Justiça, reconhecem-lhe competência eminentemente fiscalizatória e disciplinar das serventias extrajudiciais. Dessa forma, não tratando o presente caso de irregularidade administrativa, nem de matéria genérica e abstrata com repercussões nos demais serviços notariais e de registro do Estado, não há base legal para atuação deste órgão.

Ante o exposto, **não conheço** do presente expediente por **inadequação da via eleita**.

Publique-se, dando-se ciência ao interessado acerca do teor da presente decisão, cuja cópia valerá como ofício/notificação.

Efetivadas as diligências acima apontadas, **encerre-se este expediente**.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

ÓRGÃO ESPECIAL**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pauta Administrativa Complementar da sessão ordinária do **Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, a ser realizada de forma **presencial**, no dia **04/08/2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco)** às **10h (dez horas)**, admitida a exceção prevista no Art. 5º, § 4º, do Ato Conjunto nº 14, de 1º de abril de 2022 (DJe 04.04.2022), na sala de Sessões Desembargador Antônio de Brito Alves, no Primeiro andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, Recife - PE.

INCLUSÃO EM PAUTA**1 - SEI Nº 00025927-76.2025.8.17.8017 – originário da SGP.**

Assunto: Apreciação dos nomes dos(as) Servidores(as) indicados ao Diploma de Honra ao Mérito Judiciário 2025.

Relator: Excelentíssimo Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2 - OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 28 de julho de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 2519/2024

SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados pelo Juiz de Direito Hauler dos Santos Fonseca , constantes do SEI nº 00041119-67.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão os Guararapes, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1868837	NADJANE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
1845721	PEDRO MARCUS E SILVA GALVÃO
1868853	VIVIANE DE ASSIS DOS SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2520/2025

SEI Nº 00030089-25.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA** , no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, a partir de 01/07/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1892053	JULIA AZEVEDO KOLBE

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1868837	NADJANE NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

1845721	PEDRO MARCUS E SILVA GALVAO
1868853	VIVIANE DE ASSIS DOS SANTOS

Art. 3º. DESLIGAR, d o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, a partir de 09/06/2025, o seguinte servidor:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1771523	SIDNEY GOMES DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2522/2025

SEI Nº 00023467-64.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Comarca de Tabira, as seguintes servidoras:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1884115	PAULA FREIRE OLIVEIRA
1903624	FABIANNE BARBOSA SILVA

Art. 2º - DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Comarca de Tabira, a seguinte servidora:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR
1862731	ANA KÉCIA LEANDRO ALMEIDA AURÉLIO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2523/2025

SEI Nº 00024888-34.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na 12ª Vara Cível da Capital, composto por 02 (dois) servidores, com a participação, a princípio, da seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1889192	ALINE MAGALHÃES MANIÇOBA

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 25 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 2524/2025

SEI Nº 00021153-43.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, a partir de 07/07/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
-----------	------------------

1889982	ANA COELI LEITE STIVAL
1891294	HENRIQUE JOSE NEVES DE FREITAS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de julho de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2525/25 - SGP – designar MORGAN SOUSA CARDOSO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890301, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da BOM CONSELHO/2ª V, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 2526/25 - SGP – designar MARCOS AURELIO ARRUDA LEITE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1833316, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 19ª V CIV CAPITAL.

Nº 2527/25 - SGP – designar RAMON IURY ALVES DE AMORIM, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1828320, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE.

Nº 2528/25 - SGP – designar MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS LIMA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902814, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, nos períodos de 01/07/2025 a 19/12/2025 e 07/01/2026 a 12/02/2026, em virtude de licença maternidade e férias da titular.

Nº 2529/25 - SGP – designar FABIANA JACKEL MENELAU, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903586, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT 2ª CAM DIR PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 2530/25 - SGP – designar LIANA BEATRIZ DOS S BARRETO DE SOUZA, ANALISTA JUD -APJ/ANALISE.SUPT, matrícula 1823930, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS.

Nº 2531/25 - SGP – dispensar FERNANDA DIAS DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1846906, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, do NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00039914-80.2024.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 3960.2025.NLCD.PE.0028.TJPE.FERM-PJ

PC-REMESSA/TCE Nº: 028/2025

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epígrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-NLCD**, instaurado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL IMPRESSOS PARA CRIAÇÃO DE MINI ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, E UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS PSICOSÓCIOPEDAGÓGICOS DOS JURISDICIONADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado (ID 3235045) do Pregoeiro Márcio Antônio Torreão da Rocha e Equipe de Apoio, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3236178), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto às empresas EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita com o CNPJ N. 11.311.279.001/0001-40, pelo valor global de R\$ 17.000,60 (dezesete mil e sessenta centavos), para os itens 1, 4 a 10, e INTERBOOK LIVROS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 01.918.078/0001-52, pelo valor global de R\$ 3.182,58 (três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para os itens 2 e 3.

Publique-se e empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, 25 de julho de 2025.

Marcel Lima

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO: 00013429-86.2024.8.17.8017

INTERESSADA: DEA

ASSUNTO: Apuração de conduta irregular pela Contratada - Contrato Nº 057/2021-TJPE - AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.001/0001-17

Os autos são oriundos da Comunicação Interna emanada pela Administração do Fórum Rodolfo Aureliano (ID 2547711).

A Gerência de Fiscalização – DEA juntou aos autos: Notificação 08/03/2024 (ID 2554317); Notificação 16/04/2024 (ID 2554452); Comunicado interno (ID 2554460); Fotografias (ID 2554465, 2554476 e 2554478); além de proferir o Despacho de ID 2554281.

Adiante, a DEA encaminhou os autos à Consultoria Jurídica relatando (ID 2584456):

“Considerando que foram emitidas 02 (duas) notificações (ID’s [2554317](#) e [2554452](#)) **sem resposta**, SOLICITO a formalização de notificação jurídica.”.

Foi expedida Notificação à empresa (ID 2590929), com comprovação de recebimento (ID 2624193).

Em decorrência, a empresa apresentou: Parecer Técnico (ID 2663309); Procuração (ID 2663314); e Defesa Prévia (ID 2663321).

A Gerência de Fiscalização elaborou o Relatório de ID 2705149 e proferido Despacho de ID 2799839, informando:

“Segue anexo, relatório da empresa AJP Engenharia Ltda, constatando os serviços realizados nas calhas do 5º pavimento na coberta metálica do Fórum Rodolfo Aureliano, após tratativas em reunião na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.”

Foi juntado aos autos Ofício nº 58-001/2024 elaborado pela empresa (ID 2799843).

Em seguinte a Gerência de Fiscalização proferiu Despacho (ID 3093707):

“Considerando que os serviços foram realizados em conformidade com as diretrizes abordadas em reunião na Diretoria de Engenharia e Arquitetura e vistoriados pelo Engº Luciano Frej, solicitamos deliberação.”

A Consultoria Jurídica proferiu o Despacho de ID 3129362, sendo respondido pela Gerência de Fiscalização (ID 3144753), com seguinte teor:

“1. *A Contratada já sofreu aplicação de alguma sanção anteriormente?*

Resp. Não.

2. *As ações tomadas pela Contratada satisfazem integralmente a necessidade deste Tribunal para resolução das questões relatadas?*

Resp. A empresa prestou garantia de acordo com o que foi acertado em reunião na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

3. *Existe agravamento pelo descumprimento informado?*

Resp. Como a empresa AJP tomou as ações conforme id (3093707) e id(2799843) , não existe agravamento por descumprimento.

4. *Os problemas relatados acarretaram dano ou prejuízo ao TJPE? Se sim, sugere-se apresentar planilha discriminada expondo os respectivos itens e valores.*

Resp. Não chegou ao nosso conhecimento dano ou prejuízo causado pelas infiltrações, antes da prestação de garantia por parte da empresa.”

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer de ID 3225458, concluindo no sentido de que a conduta praticada pela contratada não seria passível de aplicação da penalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Contrato nº 057/2021-TJPE, razão pela qual o órgão consultivo opinou pelo arquivamento do feito.

É o relatório.

Decido.

Pelo exposto, acolho as razões contidas no Parecer de ID 3225458, emitido pela Consultoria Jurídica, para **determinar o arquivamento do feito** , com base nos dispositivos apresentados e nos princípios que regulam o processo administrativo, em especial a legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público, ampla defesa e contraditório, bem como o poder-dever disciplinar da Administração, considerando que a conduta praticada pela contratada AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.001/0001-17, não é suficiente para a aplicação de penalidade , nos termos do art. 86 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e Contrato nº 057/2021–TJPE.

Publique-se.

Recife, 25 de julho de 2025.

Marcel Lima

Diretor Geral

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 28 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No **OFÍCIO – 3252111 – 344/2025 |ESMAPE|DG**, de 24 de julho de 2025, Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor-Geral da ESMAPE. Ref. Anotação em ficha funcional. “ **DIANTE DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 13, DO PROVIMENTO Nº 01/2024-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (DJE DE 08/04/2024, EDIÇÃO Nº 63/2024, PÁGINAS 48/51), E NCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE** , PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS) ”.

Recife, 28 de julho de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****COMUNICADO**

Em cumprimento à determinação expressa do Exm.º Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto (Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco), comunico a todos os Membros Integrantes do Conselho da Magistratura e **a quem interessar possa** que **no dia 31.07.2025 não ocorrerá a costumeira sessão ordinária deste Órgão Colegiado**; ressaltando que – na eventualidade de quaisquer dúvidas e/ou solicitações – favor entrar em contato com esta unidade através do e-mail institucional conselho.magistratura@tjpe.jus.br ou por via telefônica, pelos números (81) 3182.0280 / 3182.0281 / 3182.0282 / 3182.0283.

Recife, 28 de julho de 2025.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 28/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento – (Processo SEI nº 00008646-50.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Caio Souza Pitta Lima** – ref. ind./licença-prêmio: “À DG informando que a decisão do Exmo. Presidente foi publicada conforme certidão id 3256301.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00002839-79.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Matheus de Carvalho Melo** – ref. ind./licença-prêmio: “À DG informando que a decisão do Exmo. Presidente já foi publicizada, conforme atesta a certidão id 3256270.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00006855-69.2025.8.17.8017) – **Exma. Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles** – ref. ind./licença-prêmio: “À Diretoria Geral informando que a decisão presidencial foi publicizada, conforme certidão id 3256287.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00001439-45.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz** – ref. ind. / licença-prêmio: “ À DG com a informação de que a decisão do Exmo. Presidente já foi publicizada conforme certidão id 3256264.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021069-88.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Marcus Vinícius Menezes de Souza** – ref. ind./férias: “À DG, com o informe que a decisão da presidência já foi publicada conforme certidão id 3256260.”

Recife, 28 de julho de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 28/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00023610-11.2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Carina Grossi da Silva, Juíza Substituta, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Petrolândia – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Carina Grossi da Silva, Juíza Substituta, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Petrolândia** , ficando os plantões judiciários datados de **27/06/2025, 28/06/2025, 29/06/2025 e 01/07/2025**, compensados com os expedientes forenses do período de **12 a 15/08/2025** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 0221.2023.NLCD.PE.0151.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 LICON/TC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00017900-08.2023.8.17.8017

Prorrogação com reajuste de Ata de Registro de Preço nº. 025/2024 - TJPE por 12 meses . OBJETO: contratação de empresa especializada, mediante sistema de registro de preços, em serviços de sondagem a percussão e teste de absorção em terrenos destinados à construção de unidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco em diversos municípios desse Estado ; Licitante: TERRA SOL ENGENHARIA-ME , CNPJ n. 25.194.700/0001-95. Saldo da ARP: R\$ 374.916,98 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Recife (PE), 28 de Julho de 2025

Alex José da Silva**Secretário de Administração Adjunto**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO CONVÊNIO, DO TERMO ADITIVO E DO TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE CARPINA. **Objeto/Objetivo :** Desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos partícipes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo. **Da Vigência :** 60 (sessenta) meses , contados a partir do dia 28/07/2025 (quando expirar-se-á o Convênio nº 026/2020), podendo ser prorrogado mediante acordo dos partícipes. **Dos Custos :** Em caso de cessão de servidor do Tribunal de Justiça ao Município, esta será com ônus para o Tribunal de origem, mediante ressarcimento. Ressaltando que nos casos em que o servidor ocupe cargo comissionado e opte por receber todo o salário do cargo, o ônus da remuneração e encargos será do órgão cessionário. Processo Administrativo SEI nº 00039397-32.2018.8.17.8017 . **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/2024 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E A POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO .** **Objetivo/Objeto :** Promover a alteração do item 3.2, alínea "n" da Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 061/2024 – TJPE, nos termos da alteração legislativa promovida pela Lei Complementar nº 553/2024, de modo que **onde se lê :** “ n) Arcar com o pagamento do benefício de que trata o Anexo IV-E da Lei Complementar nº 32, de 27 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 328, de 09 de junho de 2016 (auxílio para aquisição de uniforme), no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) per capita, a ser creditado, invariavelmente, no mês de junho de cada exercício”. **Passa a ser :** “ n) Arcar com o pagamento do benefício de que trata o Anexo IV-E da Lei Complementar nº 32, de 27 de maio de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 553, de 13 de dezembro de 2024 (auxílio para aquisição de uniforme), no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais) per capita, a ser creditado, invariavelmente, no mês de junho de cada exercício”. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Processo Administrativo SEI nº 00009888-30.2025.8.17.8017 . **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 015/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO .** **Objeto:** Doação de 02 (dois) automóveis descritos na Planilha Id 3246690 e no Parecer elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Id 3247042, em que consta o valor de avaliação atualizado de cada um dos veículos de acordo com a tabela FIPE. A **DONATÁRIA** se compromete a utilizar os bens móveis objeto da presente doação para o atendimento de suas precípuas finalidades administrativas e institucionais, nos termos que foram pedidos e nas condições que foram deferidas, atendendo aos critérios de interesse público, com fins e uso de interesse social presentes. Processo Administrativo SEI nº 2500000002.002593/2025-06 .

Recife, 28 de julho de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO**Secretário de Administração**

ATO DO DIA 28 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Nelson Batista da Silva Norberto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 224/25-SAD – Designar o **Exmo. Des. Alexandre Freire Pimentel**, Matrícula Nº 167-757-8 e a servidora **Juliana Souza Carvalho Casimiro**, Matrícula Nº 189.074-3, Gestor e Suplente, respectivamente, do Convênio Nº 066/24 da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007581-47.2025.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 4001.2025.NLCD.IN.0027.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON -TCE Nº 527/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025-NLCD

Considerando:

1. As diretrizes do Colendo Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu os propósitos e princípios constitucionais instituídos pela Resolução nº 125, no sentido de possibilitar, a partir da educação continuada de magistrados e servidores, uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz;

2. Que a formação e o aperfeiçoamento de seus Membros e de Servidores constituem objetivos estratégicos do Poder Judiciário de Pernambuco, conforme Plano Estratégico Decenal vigente;

3. Que a participação no Congresso solicitado pela Diretoria de Saúde está vinculada aos segmentos de interesse deste Tribunal;

4. O comando contido no art. 74, III, "f" c/c §3º e art. 6º, XVIII, "f", todos da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, quando caracterizada a inviabilidade de competição, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;

d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso;

5. Os documentos encartados aos autos revelam que a hipótese tratada neste processado se enquadra nos comandos legais supracitados.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer nº 034/2025 – NLCD (ID 3221221) e o Parecer de ID 3231992, exarado pela Consultoria Jurídica, para **RATIFICAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, ABRH-RS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.135.919/0001-70, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, a fim de viabilizar a participação de 01 (uma) servidora no CONGREGARH 2025, pelo valor total do investimento em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme documentos constantes nos autos, Termo Referência (id. 3186977), Autorização (id. 3205659) e Dotação Orçamentária e Programação Financeira (id. 3205564).

Publique-se. Empenhe-se.

Determino que sejam adotados os procedimentos legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, drs

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral

Escola Judicial de Pernambuco

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - NLCD

SEI Nº 00003451-34.2025.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 3956.2025.NLCD.PE.0027.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC)/TCE Nº 027/2024

NATUREZA: AQUISIÇÃO

OBJETO: Aquisição de café superior e Açúcar Cristal, para uso nos diversos prédios da Comarca de Petrolina

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.820,72 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos)

Recebimento de propostas até: 14/08/2025 12:00. Início da disputa: 14/08/2025 14:00 (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br/www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 28/07/2025. Rogerio Martins dos Santos – Pregoeiro –NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 26094/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ARTHUR ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula 1892703 - prazo até 06/08/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 25 julho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 25712/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): FELIPE PIETRO CHAGAS SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 1891812, prazo até 13/08/2025, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 26227/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): TAMARA LETICIA DA SILVA ARAGAO, matrícula 1888935, prazo até 13/08/2025, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 28 de julho de 2025.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00012303-45.2025.8.17.8017

REQUERENTE: Edimar Edson Mendes Rodrigues

ASSUNTO: Desaverbação do Tempo de Serviço anotado

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo ex-servidor Edimar Edson Mendes Rodrigues, matrícula nº 182868-1, em que solicita a desaverbação e o desentranhamento da respectiva certidão de tempo de contribuição expedida pelo Governo do Estado do Piauí.

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pelo deferimento do pedido (id. [3255613](#)).

Acolho o pedido, com base no referido opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional**DESPACHO**

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso II da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, fica desligado (a) do Serviço Voluntário deste Tribunal, o (a) voluntário (a) relacionado (a) no quadro abaixo, a partir da respectiva data.

NOME	DATA
Daniella Fonsêca dos Santos	30.06.2025

Recife, 25 de julho de 2025

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora Adjunta de Gestão Funcional

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 025/2025

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES(AS)

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar resultados”** para fins de aperfeiçoamento de servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Da Ação Educacional

1.1 Nome: Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar resultados

1.2 Docente(s): Maria do Rosário Arruda de Oliveira e Simony de Fátima de Oliveira e Almeida

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária: 08 horas

1.5 Número de Vagas: 30 (trinta)

1.6 Público-alvo : Servidores(as) do TJPE lotados(as) em Água Preta, Amaragi, Barreiros, Belém de Maria, Bonito, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São José da Coroa Grande, Sirinhaém e Tamandaré.

1.7 Período de realização: 19 de agosto de 2025

1.8 Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

1.9 Local: Faculdade de Palmares. Endereço: BR 101, Km 188, Japaranduba – Palmares.

2. Das inscrições e participação na ação educacional

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> , no período de **30 de julho a 13 de agosto de 2025** .

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia **14 de agosto de 2025** , no site da Escola Judicial de Pernambuco: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

2.3 As desistências devem ser realizadas até o dia **13 de agosto de 2025** , exclusivamente pelo site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do inscrito, ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, implicará impedimento de participar das ações educacionais da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como ressarcimento ao erário das despesas per capita custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº 01/2024 – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 – CM.

2.6 Os(as) servidores(as) impedidos(as) de realizar novas inscrições poderão requerer a não aplicação das penalidades previstas nos itens 2.4 e 2.5 no prazo de 10 (dez) dias, contados do envio da notificação para o e-mail funcional.

2.7 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

3. Do conteúdo programático

Aspectos práticos na análise dos indicadores judiciais;
Simplificação de rotinas e procedimentos nas Unidades Judiciais;
Estratégia e gestão processual do Gabinete;
Aplicação prática do ChatGPT para otimizar a gestão processual e personalizar fluxos de trabalho no ambiente forense, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

4. Das disposições gerais:

4.1 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.

4.2 A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença.

4.3 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “ Gestão cartorária descomplicada: da teoria à prática com ChatGPT para otimizar resultados ” , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.4 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 11 de julho de 2025

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

DIRETORIA CÍVEL**2ª Câmara Cível****DIRETORIA CÍVEL
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE (POR VIDEOCONFERÊNCIA) convocada para o dia 06 de agosto de 2025, às 14:00horas, pela plataforma Microsoft Teams, navegador Microsoft Edge ou Google Chrome

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do Iseguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados> .

Pauta de Julgamento da 24ª Sessão Ordinária, PJe (POR VIDEOCONFERÊNCIA) da 2ª Câmara Cível convocada para o dia 06 de agosto de 2025, às 14:00 horas, pela plataforma Microsoft Teams, navegador Microsoft Edge ou Google Chrome, com a seguinte composição: Des. Presidente, Ruy Trezena Patu Júnior e os demais Desembargadores Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes e Alberto Nogueira Virginio.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº4/2020 do TJPE, a Sessão da 2ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência.

O advogado interessado em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, deve cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023); inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos Órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico”.

2. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

gabdes.ruy.patutu@tjpe.jus.br

Link de acesso para acompanhar a sessão: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NDAwMTBkOGQtN2Y2Yy00NWY5LWFhOTctYjNiM2U5YjBIZDMY%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22ccda2924-3c0a-440e-8fee-ed52572e6f89%22%7d

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0049264-22.2018.8.17.2001 (EMBARGOS/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/01/2020

Polo Ativo: FLAVIO VIEIRA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIAH EBSAN MENEZES DUARTE(PE2259-A) / GUSTAVO RAMIRO COSTA

NETO(PE25103-A)

Polo Passivo: LUCIANO CALDAS BIVAR

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO LELIS MOURA DE OLIVEIRA(PE27528-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0072338-37.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/12/2021

Polo Ativo: HELENA ELOI CIPRIANO GOMES / BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A) / ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO SA / HELENA ELOI CIPRIANO GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / LUIZ FABIO GONÇALVES DA SILVA(PE28362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0003113-64.2016.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2022

Polo Ativo: MULT TECNICA ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: IVO TINO DO AMARAL JUNIOR(PE16151-A)

Polo Passivo: LUIZ PAULO JOSE DAS CHAGAS

Advogado(s) do Polo Passivo: BENIGNO JOSE LUIS DA COSTA NETO(PE37505-A)

Terceiro(s) Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS LEITE CAVALCANTE

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0059155-96.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/11/2022

Polo Ativo: BJAX PARTICIPACOES S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCOS JOSE MEDEIROS SANDES JUNIOR(PE27384-A) / TICYANE CHYARELLY FERNANDES COUTO(PE27000-A) / RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO(PE16114A)

Polo Passivo: MARIA CLARA CHAVES DIAS

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO JORGE BEZERRA DE LIMA E SILVA(SP268546-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0048687-03.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/09/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: RAFAELLY SHAYENNE BERNARDO E SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0048840-36.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/10/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: LAILSON THIAGO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PEDRO EDGARDO TABLADA CORRALES

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0106831-06.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2023

Polo Ativo: MARIA NILDA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR(PE29754-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO JARDIM DAS ACACIAS - EDIFICIO ANTONIO CARNEIRO LEAO

Advogado(s) do Polo Passivo: ADILSON LUCIANO PEREIRA DE AZEVEDO(PE19735-A) / SHILEY RODRIGUES DA SILVA(PE39476-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0045512-98.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2023

Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: EDVALDO BATISTA LEAL JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0046246-49.2022.8.17.2810 (EMBARGOS/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/10/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: JOAO PAULO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A) / GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0030669-44.2007.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/02/2024

Polo Ativo: WONICA MARIA TENORIO CAVALCANTI / CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA / CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CATARINA BARRETO DE ALMEIDA VASCONCELOS(PE12037-A) / DAISE MORAES CAVALCANTI(PE9728-A) / FELIX FAUSTO FURTADO DE MENDONCA NETO(PE24885-A) / LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A)

Polo Passivo: WONICA MARIA TENORIO CAVALCANTI / CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA / CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIX FAUSTO FURTADO DE MENDONCA NETO(PE24885-A) / LUIS FELIPE DE SOUZA REBÊLO(PE17593-A) / MARIA CATARINA BARRETO DE ALMEIDA VASCONCELOS(PE12037-A) / DAISE MORAES CAVALCANTI(PE9728-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0003188-05.2017.8.17.3090 (EMBARGOS/APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/03/2024

Polo Ativo: TASSIA CAMILLA OLIVEIRA NEGROMONTE

Advogado(s) do Polo Ativo: MICHELLE DA SILVA AMORIM(PE19431-A)

Polo Passivo: JUELITO MONTEIRO FILHO / ROBERTA MONTEIRO DA PAZ / LUIZ ALBERTO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS(PE24474-A) / LUIZ ALBERTO DA SILVA(PE20394-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0003119-95.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/07/2024

Polo Ativo: DANIELE CRISTINA SOARES GOMES / ELAINE PRISCILLA SOARES GOMES BARBOSA / JOSE TRANQUILINO GOMES FILHO / NAYARA CRISTINA SOARES GOMES / ELOIZA SOARES GOMES / BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA / WV TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO(PE36209-A) / AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO(PE44079-A) / ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / LUIZA OLIVEIRA ROSSINGNOLI(SP367978)

Polo Passivo: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA / WV TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / DANIELE CRISTINA SOARES GOMES / ELAINE PRISCILLA SOARES GOMES BARBOSA / JOSE TRANQUILINO GOMES FILHO / NAYARA CRISTINA SOARES GOMES / ELOIZA SOARES GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / LUIZA OLIVEIRA ROSSINGNOLI(SP367978) / REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO(PE36209-A) / AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO(PE44079-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0043758-10.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/08/2024

Polo Ativo: ARI ALVES DE LUCENA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA(PE30387-A)

Polo Passivo: MARIA GERUSA LEAL INTERAMINENSE

Advogado(s) do Polo Passivo: AMADEU TIZEI DE SOUZA MENDONCA(PE46797-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0017996-52.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: MARCELO JOSE FERREIRA DA SILVA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO MARCELO GUARDIA(PE34067-A) / RONALDO PIMENTEL CABRAL(PE34781-A) / EGLEICE LUNA GOMES FERNANDES(PE34044-A) / KEILLA NOGUEIRA FERRAZ PEREIRA(PE24933-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / MARCELO JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: KEILLA NOGUEIRA FERRAZ PEREIRA(PE24933-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) / POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / FLAVIO MARCELO GUARDIA(PE34067-A) / RONALDO PIMENTEL CABRAL(PE34781-A) / EGLEICE LUNA GOMES FERNANDES(PE34044-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ROGERIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0011893-32.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL(MG64029-A)

Polo Passivo: ROSEMERE JOSE BARROS DE FRANCA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO DIDIER DE MORAES REZENDE(PE52963-A) / EDUARDO TEIXEIRA CAVALCANTI(PE52736-A) / ARTUR TEIXEIRA RIBEIRO PESSOA(PE28715-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0013514-64.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: MARCIA SACRAMENTO UCHOA

Advogado(s) do Polo Ativo: NADJA UCHOA LOPES(PE50096-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL CIDADES DO MUNDO III

Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR PIRES DANTAS CAVALCANTI(PE53783-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0000504-06.2018.8.17.3080 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2022

Polo Ativo: CONDOMINIO PRIVE QUATRO ESTACOES

Advogado(s) do Polo Ativo: ALUISIO PIRES VIDAL DE VASCONCELOS XAVIER(PE18100-A) / LEONARDO MONTEIRO CARNEIRO LEAO(PE22522-A) / GIOVANNA MOREIRA PIRES XAVIER(PE53636-A) / FELIPE CORREIA E SA CAVALCANTI(PE55175-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO BRISAS D ALDEIA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELENICE TORRES AGUIAR GOMES(PE12619-A) / ROBERTO DE AZEVEDO MOREIRA NETO(PE18785-A) / MAASIEL MEGIDON GONZAGA DA SILVA(PE12392-A) / ARTHUR AGUIAR DE BARROS(PE33695-A)

Terceiro(s) Interessado(s): VICENTE FELIX PERRUSI JUNIOR

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0043644-53.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2023

Polo Ativo: RIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSABEL INOJOSA DO REGO BARROS OLIVEIRA(PE31511-A) / KHEFREN BELEM DE BARROS NETO(PE27861-A)

Polo Passivo: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0003118-11.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/07/2024

Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAXIMIANO JOSE CORREIA MACIEL NETO(PE29555-A)

Polo Passivo: José Henrique da Silva

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE HENRIQUE DA SILVA(PE31742-A) / ANTONIO ROBERTO OLIVERIO DOS SANTOS(PE32878-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0082569-22.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2024

Polo Ativo: FRUTUOSO ADVOCACIA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAXIMIANO JOSE CORREIA MACIEL NETO(PE29555-A) / ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Polo Passivo: José Henrique da Silva / FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE HENRIQUE DA SILVA(PE31742-A) / CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0000352-45.2022.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/08/2024

Polo Ativo: MARCELO GUILHERMINO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO JOSE DE ALMEIDA LIMA(PE15948-A) / LUCAS QUENTAL LIMA(PE32404-A)

Polo Passivo: VIA S.A. / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. / MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / ANDREA

MAGALHAES CHAGAS(RJ157193-A) / DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0122876-80.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/06/2025

Polo Ativo: CARLOS ANTONIO DE MEIRELES LIMA / JACILENE DE ASSIS MEIRELES LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEBORA VANESSA GONCALVES BATISTA(PE44312-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MARCOS FREIRE GLEBA A / CONNECTA SERVICOS CONDOMINIAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO MARCIANO DE AMORIM JOSINO(PE33701-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 023

Número: 0100087-58.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: FR MONTEIRO AGROPECUARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE CALLOU DA CRUZ GONCALVES(PE59375-A) / FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ(PE30190-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A)

Polo Passivo: HERCOSUL ALIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A) / RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE(PE23679-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 024

Número: 0018979-11.2022.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Ativo: SERVIO TULIO DE BARCELOS(MG44698-A) / JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA(MG79757-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: ERALDO SEVERINO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Recife, 28 de julho 2025

Ana Maria Filgueira Cabral Lins

Sec. de Sessões da 2ª Câmara Cível

ana.filgueira@tjpe.jus.br

5ª Câmara Cível**DIRETORIA CÍVEL****QUINTA CÂMARA CÍVEL****PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE DA 5ª CÂMARA CÍVEL,
DE 06 A 12 DE AGOSTO DE 2025**

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE, independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da **SESSÃO VIRTUAL** (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 5ª Câmara Cível, a **ser iniciada no dia 06.08.2025, às 09h e encerrada no dia 12.08.2025**, com a seguinte composição de Desembargadores **Agenor Ferreira de Lima Filho, Luiz Gustavo Mendonça de Araújo e Silvio Neves Baptista Filho. A composição poderá sofrer alterações em virtude de eventuais substituições por força de impedimento, suspeição, férias, licença, afastamento, etc.**

AVISOS:

1. Ex vi do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, § 5º **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS antes do início da sessão virtual**, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. **O PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA DEVER SER FEITO APENAS VIA PETIÇÃO NOS AUTOS.**

§ 5º-A. A OPOSIÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES AO JULGAMENTO DO RECURSO QUE NÃO CAIBA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER MOTIVADA .

2. Em razão dos Arts. 1º e 2º do Ato Conjunto nº 06/2020 com o Art. 1º do Aviso Conjunto nº 02/2020, o atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 5ª Câmara Cível ocorrerá exclusivamente pelo e-mail da Secretária de Sessões: marcianne.alane@tjpe.jus.br

3. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024). Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

4. A eventual entrega de memoriais deverá ser direcionada aos endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br

gabdes.luiiz.gustavo@tjpe.jus.br

gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0035164-87.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/06/2023

Polo Ativo: MARTA DIAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA(PE11738-A)

Polo Passivo: Nanci Barbosa Tenorio

Advogado(s) do Polo Passivo: CELIO ROBERTO DO NASCIMENTO(PE28565-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 002

Número: 0018504-95.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/06/2023

Polo Ativo: MARTA DIAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ARAMIS FRANCISCO TRINDADE DE SOUZA(PE11738-A)

Polo Passivo: Nanci Barbosa Tenorio

Advogado(s) do Polo Passivo: Celio Roberto do Nascimento(PE28565-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Zuleica Gomes de Barros / Manoel Henrique Ferreira da Silva / Zuleica Gomes de Barros / Severino Martins de Moraes / Vanderli Correia de Lima

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 003

Número: 0007826-20.2012.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/11/2023

Polo Ativo: Clovis Eduardo de Souza Nascimento

Advogado(s) do Polo Ativo: Claudia Maeli Diniz Jorge(PE18381-A) / Lasaro de Carvalho

Mendes Filho(PE11107-A)

Polo Passivo: Helio Rodrigues da Cruz / Defensoria Pública do Estado de Pernambuco / Geano Rodrigues da Cruz

Advogado(s) do Polo Passivo: Joaquim Coelho Neto(PE13762-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Silvio Neves Baptista Filho

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 004

Número: 0046007-57.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/10/2022

Polo Ativo: Condomínio do Edifício Barão de Itamaracá / Fábio Cirne Rodrigues

Advogado(s) do Polo Ativo: Felipe Leandro Carrazzoni de Carvalho(PE25221-A) / Fernando Antonio da Costa Borba(PE11218-A) / Rodrigo Rolemberg Riecken(PE25421-A) / Samuel Cruz da Cunha(PE9072-A) / Helder Barbosa de Oliveira Filho(PE29445-A)

Polo Passivo: Fábio Cirne Rodrigues / Condomínio do Edifício Barão de Itamaracá

Advogado(s) do Polo Passivo: Felipe Leandro Carrazzoni de Carvalho(PE25221-A) /

Fernando Antonio da Costa Borba(PE11218-A) / Rodrigo Rolemberg Riecken(PE25421-A) / Samuel Cruz da Cunha(PE9072-A) / Helder Barbosa de Oliveira Filho(PE29445-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Construtora Muniz de Araújo Ltda / Daniel Nejaim Lemos

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Daniel Nejaim Lemos

Relator: Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-14(id:11817)À unanimidade de votos, foi homologado o pedido de desistência do primeiro apelo, ao mesmo tempo em que negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 005

Número: 0000229-10.2023.8.17.3330 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: Jari de Souza Ferraz

Advogado(s) do Polo Ativo: Giovanna Barroso Martins da Silva(SP478272-A)

Polo Passivo: Banco do Brasil SA

Advogado(s) do Polo Passivo: Giza Helena Coelho(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 006

Número: 0010843-73.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 08/06/2022

Polo Ativo: SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: HAMILTON FELIX ROSAL(PE13136-A)

Polo Passivo: MARIA VALQUIDIA DUARTE DE OLIVEIRA / LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA E SILVA LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIS VASCONCELOS DA CRUZ GOUVEIA(PE31060-A) / MARINA

CAROLINA MACIEL SILVA(PE43548-A) / OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA(PE14744-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 007

Número: 0071492-54.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/08/2023

Polo Ativo: CARLOS ROBERTO DE SOUZA SARAIVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RONALDO OLIVEIRA SARAIVA DE ALENCAR(PE37367-A)

Polo Passivo: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES(PE26571-A) / DIOGO

DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 008

Número: 0010268-41.2015.8.17.0810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/08/2019

Polo Ativo: ESPÓLIO DE GENIVALDO MARQUES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO PEREIRA DA SILVA(PE38828-A)

Polo Passivo: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE SOUZA BEZERRA(PE38413-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 009

Número: 0002003-02.2024.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/05/2025

Polo Ativo: DEYVSON DO PRADO REIS

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS NETA(PE48410-A) / RAFAELLA BYONE

MENEZES(PE42911-A)

Polo Passivo: LED SERVICOS TECNICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ERLDO BIONE DE ARAUJO FILHO(PE25283-A) / DIOGO

NOGUEIRA E SOUZA(PE58366-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 010

Número: 0041344-66.2007.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/04/2022

Polo Ativo: JOSE ADEMIR DA SILVA / NEIDE DE ALMEIDA BATISTA / GERLENE MARIA DE LIMA RIBEIRO / FLAVIA MARINHO DA CRUZ / ZEMIRA DO CARMO SILVA / EDILEUZA FREITAS BORGES / EDNA MARINHO DA SILVA CAVALCANTI / ZERI DO CARMO FRANCA / LAERCIO ANTONIO SILVA / IVAN BATISTA DOS SANTOS / ARLINDO BORGES DA SILVA / SEVERINA FORMOZINA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOSE DE MORAES GOMES FERREIRA FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): CRISTIANE CLAUDINO DO NASCIMENTO (APELANTE) / JACIRA MARIA DA SILVA (APELANTE)

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 011

Número: 0013291-65.2013.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/02/2014

Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCIPE DE VERONA

Advogado(s) do Polo Ativo: TANIA VAINSENCER(PE20124-A) / CAIO HENRIQUE VILELA COSTA(PE46516-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO LUIZ CAVALCANTI BORBA(PE20991-A) / ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-21(id:12014)À unanimidade de votos, foram acolhidos os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 012

Número: 0034951-47.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2017

Polo Ativo: PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA / Microsoft Corporation / Microsoft Corporation

Advogado(s) do Polo Ativo: HELMITON MAGALHAES MOTA(PE24902-A) / RENATO VERAS SALGADO(PE28148-A) / MARCELO PADILHA CABRAL(PE28147-A) / ERIKSON DE BRITO MELO(PE45845-A) / PAULO HENRIQUE PIMENTEL SOARES DE MELO(PE45298-A)

Polo Passivo: Microsoft Corporation / PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA / Microsoft Corporation

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO VERAS SALGADO(PE28148-A) / HELMITON MAGALHAES MOTA(PE24902-A) / MARCELO PADILHA CABRAL(PE28147-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-28(id:12044)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e negou-se provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 013

Número: 0017259-74.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/07/2025

Polo Ativo: BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(PE1161-A)

Polo Passivo: MAGDIEL FRAGOSO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 014

Número: 0018481-94.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 21/10/2021

Polo Ativo: CAMPOS ADVOGADOS - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO DOS SANTOS LIMA(PE46620-A) / ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS(PE12310-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO(PE33670-A) / MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR(PE34676-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (16/10/2024) / (21/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:11999)À unanimidade de votos, julgou-se improcedente o recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 015

Número: 0000008-47.2025.8.17.2460 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/07/2025

Polo Ativo: JOSEFA BARBOSA DOMINGOS

Advogado(s) do Polo Ativo: WINICIUS DIAS VASCONCELOS GALDINO(PE63852) / ISABELLY RINO DA SILVEIRA TREVIZANO(MG223785-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 016

Número: 0000783-15.2019.8.17.2770 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/04/2022

Polo Ativo: VALDECI PEDRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO CORREIA DE OLIVEIRA(PE41086) / LUCIENE DA SILVA PONTES(PE36483-A) / HUGO CORREIA DE ANDRADE(PE28290-A)

Polo Passivo: LUIZ CESAR MARINHO FALCAO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ CESAR MARINHO FALCAO NETO(PE36359-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 017

Número: 0001089-89.2019.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/11/2022

Polo Ativo: CLAUDEMIR ALVES DE LIMA / CLAUDENICE ALVES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA(PE27827-A) / JOSE JOAO ARAUJO NETO(CE6039-A)

Polo Passivo: JOSE NILTON MESSIAS DA CRUZ

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE LUIZ GOMES FILHO(PE25789-A) / DIEGO VINICIUS DE SOUZA GOMES(PE31103-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 018

Número: 0007088-94.2008.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/02/2015

Polo Ativo: MARIA DO SOCORRO / SILVANIA BARROS SILVA DE MELO / DARICEIA FAUSTINO DA SILVA / SEVERINO BARBOSA DE LUNA / AGUIANO CARVALHO DE FRANCA DOS SANTOS / JOSE SALUSTIANO DUARTE / DOLORES BATISTA DO REGO / EVANE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA / WELLINGTON QUEIROZ BATISTA DE SANTANA / IVANILDO MANOEL PEREIRA / Sul América Companhia Nacional de Seguros / FRANCISCA MARIA VIANA ALVES / IRENICE RODRIGUES DA SILVA / LAURIZETE ALVES DE SOUZA / EDILEUZA MARIA DA CONCEICAO / EMILIO CORDEIRO DE MORAIS LUNA / PEDRO NOGUEIRA COSTA / ELI DANTAS DE OLIVEIRA / MARIA NAURI DOS SANTOS / Mirian Barbosa de Souza / ROBERTO MAGLIANO / IRACY DE QUEIROZ ARCANJO / INALDA MARIA DA SILVA / FAUSTO FERREIRA DE MORAES / ELIONORA GONCALVES DE ARAUJO / LOURDES ROCHA DA SILVA / OSVALDO PEDROSO VIEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO RENIER FIDELES DE OLIVEIRA(PE28508-A) / EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A) / CATARINA ARAUJO DE MAGALHAES VEIGA(PE22108-A) / DANIELLE TORRES SILVA BRUNO(PE18393-A)

Polo Passivo: Sul América Companhia Nacional de Seguros

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Terceiro(s) Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (30/04/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-28(id:12055)Por maioria de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria, vencidos os Des. Agenor Ferreira de Lima Filho e Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

Ordem: 019

Número: 0028681-71.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/07/2025

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR(PE20366-A) / ENILSON DIAS BANDEIRA(PE28253-A)

Polo Passivo: EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: THAMIRES CRISTINA ALVES DE LIMA(PE47366-A) / ANNIELE GUEDES DE SOUZA(PE56474-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 020

Número: 0171891-24.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/09/2018

Polo Ativo: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ LINS DE CARVALHO(PE17183-A)

Polo Passivo: ZELIA MARIA DE MESQUITA BARBOSA / MANOEL CANUTO WANDERLEY DE MESQUITA / MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA / SAMPSON ROCHA SAMPAIO / LUIZ ANTONIO WANDERLEY DE MESQUITA / ROSA MARIA GONCALVES PEREIRA DE MESQUITA / MARIA TERESA WANDERLEY DE MESQUITA SAMPAIO / CARLOS JOSE WANDERLEY DE MESQUITA / VALKYRIA MACIEL NETTO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO(PE3450-A) / RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS(PE36816-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 021

Número: 0003925-74.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/10/2020

Polo Ativo: CONSTRUTORA SOUZA FILHO LTDA / CONIC ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIAH CAROLINA COSTA E SILVA(PE33007-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO GOVERNADOR CID SAMPAIO

Advogado(s) do Polo Passivo: ILOMAR LIMA MARTINS FERREIRA(PE20736-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 022

Número: 0000807-69.2014.8.17.0490 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/07/2022

Polo Ativo: SONIA MARIA BRITO MELO / TOMIRES RAMOS CORDEIRO

Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA CARLA DE MORAES BARROS RODRIGUES CUNHA(PE35101-A) / CARMEN LUCIA SABINO ALVES(PE19819-A)

Polo Passivo: HERALDO PEREIRA RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS DIONIZIO JERONIMO DE OLIVEIRA(PE34480-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 023

Número: 0091963-23.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/12/2024

Polo Ativo: GTR AMBIENTAL GESTAO E TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO MATHEUS DE LUCENA LAET(PE56636) / HELDER BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO(PE29445-A)

Polo Passivo: MATHEUS COSTA AGUILERA SANTOS / RONNIE COSTA LIMA AGUILERA ZAMORATA

Advogado(s) do Polo Passivo: VALDENIO BEZERRA DE FIGUEIREDO SEGUNDO(PE38482-A) / ALBERTO FLAVIO ALVES PORTO FILHO(PE51687-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 024

Número: 0012208-50.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA / MAGAZINE LUIZA S/A / WHIRLPOOL S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: CATARINA BEZERRA ALVES(PE29373-A) / HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A)

Polo Passivo: MIRIAN NUNES NEGREIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELLA CIRQUEIRA RIBEIRO LIMA(PE53466-A) / FLAVIA AIRES DE ALMEIDA(PE63976)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 025

Número: 0032362-36.2024.8.17.9000 (Ação Rescisória)

Data de Autuação: 01/07/2024

Polo Ativo: JOELSON GOMES DE MELO / EDMAR PAULINO LEAL

Advogado(s) do Polo Ativo: DANUBIA CHARLENE DOS SANTOS(PE28226-A)

Polo Passivo: MARLY RODRIGUES LINS

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANA DAMASCENO ACIOLI DE OLIVEIRA(PE52884-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 026

Número: 0016387-37.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: FUNDACAO APLUB DE CREDITO EDUCATIVO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA PAULA SANTANA PINTO DE CAMPOS(PE38286-A) / LUCAS TASSINARI(RS94512-A)

Polo Passivo: MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE CHACON / ANA ROBERTA FIGUEIREDO CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNA DE QUEIROZ CAVALCANTI(PE51716-A) / GABRIELA VIEIRA DE MELO BARBOSA(PE49982-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 027

Número: 0016628-11.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: ERICO OLIVEIRA DE HOLLANDA VALENTE

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON RODRIGUES CASTRO FILHO(PE42431-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 028

Número: 0015978-61.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 04/06/2025

Polo Ativo: BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: RONALDO MIRANDA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA(PE33096-A) / JULIO CESAR GOMES BRASIL(PE33430-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 029

Número: 0005350-97.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2023

Polo Ativo: VANILDO BARBOSA BAYER

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA(PB22248-A)

Polo Passivo: POLIMIX CONCRETO LTDA / ESDRAS WILSON FERREIRA DE MACEDO

Advogado(s) do Polo Passivo: ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO(PE15657-A) / ANDREA MARSELHA ARAUJO ALVES(PE29332-A) / FERNANDA LUCIA PEDROSA LEAL MARTINS(PE29421-A) / PRISCYLLA HO SOARES(PE41449-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 030

Número: 0009545-30.2019.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/02/2021

Polo Ativo: NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROMULO KLEBER GONCALVES DA SILVA FREIRE(PE38417-A) / GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA(PE20719-A)

Polo Passivo: GUADAGNANO CENTRO DE ESTETICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO JOSÉ DE SÁ RODRIGUES LUSTOSA(PE23141-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 031

Número: 0005351-82.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/10/2022

Polo Ativo: WAGNER BARBOSA COSTA BAYER

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO FARIAS FRANCA DE ALMEIDA(PB22248-A)

Polo Passivo: POLIMIX CONCRETO LTDA / EDUARDO JOSÉ MILET

Advogado(s) do Polo Passivo: ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO(PE15657-A) / ANDREA

MARSELHA ARAUJO ALVES(PE29332-A) / RAFAELA SIMAO DA SILVA(PE51424-A) / PRISCYLLA HO

SOARES(PE41449-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 032

Número: 0000631-89.2023.8.17.2490 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/07/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA

MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: ERINALDA FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FELICIANO GONCALVES DE LIMA(PE56171-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 033

Número: 0101595-68.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/07/2025

Polo Ativo: TERRAZUL S.A . EMPREENDIMENTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ESTÁCIO LOBO DA SILVA GUIMARAES NETO(PE17539-D)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 034

Número: 0061737-64.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: CLAUDIA RAFAELA AVELINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUELLA BOAVENTURA DE OLIVEIRA FERNANDES(PE60492-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 035

Número: 0027308-37.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/03/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: EGILDA FRANCISCA SOUZA DE FARIA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAELLA LINDINGTON CAVALCANTI TORRES(PE50117-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-04(id:12070)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 036

Número: 0000919-39.2024.8.17.3060 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/07/2025

Polo Ativo: FRANCISCA ERICA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: TATIANA ALENCAR SILVA(PE43280-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 037

Número: 0017411-16.2024.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/07/2025

Polo Ativo: GABRIELA ARAUJO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRESSA MARIA DA SILVA REIS(PE48580-A)

Polo Passivo: BANCO GM SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO(SP152305-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 038

Número: 0023983-98.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/03/2023

Polo Ativo: AMBAR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA / COSIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S.A. / COSIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRÉ LUIZ GALINDO DE CARVALHO(PE30965-A)

Polo Passivo: MARCELLE DE SOUZA LEO MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA(PE28077-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:12113)À unanimidade de votos, negou-se provimento a ambos recursos, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 039

Número: 0002302-31.2019.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/05/2025

Polo Ativo: NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR(PE32300-A)

Polo Passivo: CARLOS ANDRE CORDEIRO DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA(PE26098-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:12113)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 040

Número: 0000192-48.2022.8.17.2770 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/01/2023

Polo Ativo: HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / CHB - COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS DUARTE DE MEDEIROS(RN11232-A) / JUBSON TELLES MEDEIROS DE LIMA(RN11381-A) / CAMILA OLIVEIRA TOSCANO DE ARAUJO(RN7914-A)

Polo Passivo: SEVERINA DA SILVA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SAYONARA DA SILVA SOUZA MELO(PB12898-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-04(id:12070)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 041

Número: 0002405-96.2023.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/07/2025

Polo Ativo: ANTONINO VICENTE DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: DILENE FERREIRA TORRES(PE38553-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 042

Número: 0118980-97.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: HENRIQUE DA SILVA COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: RUBENS CAVALCANTE DE MOURA(PE54534-E)

Polo Passivo: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A) / CELSO DE FARIA MONTEIRO(SP138436-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 043

Número: 0101577-47.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2025

Polo Ativo: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: HELOISE KATARINE DE LIMA PEREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE OLIVEIRA BARROS(SE10666-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 044

Número: 0042375-47.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COUROS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PRISCILLA BRAYNER CALADO DO NASCIMENTO(PE42362-A) / FABIO RAUL

ALBUQUERQUE LIRA(PE19553-A) / WALLACE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ(PE33097-D)

Polo Passivo: CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA(PE20718-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 045

Número: 0020655-89.2020.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/07/2025

Polo Ativo: ROSIMARIO JANUARIO DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DAVID DA COSTA LEITE(PE40224-A) / KARYNE MOTA BEZERRA DA SILVA(PE54375)

Polo Passivo: LAIS DE PAULA RIBEIRO BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: EDYPO WAGNER DE LIMA PESSOA(PE30655-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 046

Número: 0002365-63.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/07/2025

Polo Ativo: MA.RE INCORPORACOES LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO HENRIQUE MONTEIRO VIANA(PE20075-A) / GABRIELLE ALVAREZ

DE ANDRADE NUNES(PE60375) / NATALIA CORREIA CYRENO MONTEIRO(PE42340-A)

Polo Passivo: THIAGO PHELIPE DE OLIVEIRA TENORIO / CAROLINE ALBUQUERQUE PATRICIO CORREIA

Advogado(s) do Polo Passivo: SEBASTIAO VITORINO DA SILVA NETO(PE29007-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 047

Número: 0014543-68.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/07/2025

Polo Ativo: CONDOMINIO DO EDF. PACO IMPERIAL / VICTOR BRUNO MACIEL DA SILVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: VICTOR CESAR DE BARROS(PE52057-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: VANESSA MEDEIROS CLIMACO(PB19454-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 048

Número: 0005297-75.2023.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/06/2025

Polo Ativo: MARCONI DA SILVA XAVIER

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL MATOS GOBIRA(PE55090-A)

Polo Passivo: CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA(PE20718-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 049

Número: 0033561-80.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/05/2025

Polo Ativo: LUIS EMANUEL PEROBA

Advogado(s) do Polo Ativo: AMADEU TIZEI DE SOUZA MENDONCA(PE46797-A)

Polo Passivo: ENGETOP SERVICOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE LINS DOS SANTOS SOBRINHO(PE40191-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ALUISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 050

Número: 0016818-93.2024.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/07/2025

Polo Ativo: ELIANE SERAFIM DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO DA SILVA VERA CRUZ(PE58397-A)

Polo Passivo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL

IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 051

Número: 0015142-12.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: MEGA ENTER INTERNET LTDA / JOSE EUDENIO GONCALVES LEAL DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS(PB11845)

Polo Passivo: 1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO(PE33670-A) / MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR(PE34676-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 052

Número: 0021089-94.2023.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 09/10/2023

Polo Ativo: RUY GONCALVES RODRIGUES

Advogado(s) do Polo Ativo: ADERALDO DA SILVA ROCHA(MG55008) / RAPHAEL SILVA ALMEIDA ROCHA(MG134119)

Polo Passivo: BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO(PA12320-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 053

Número: 0097732-07.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/07/2025

Polo Ativo: LEONARDO FERREIRA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BEZERRA DA SILVA SANTOS(PE29593-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 054

Número: 0103582-47.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/11/2022

Polo Ativo: JOSIMAR LOURENCO DA SILVA JUNIOR / JOSIMAR LOURENCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO(PE16292-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO / ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / MARCELO MAX TORRES VENTURA(PE25843-A) / JURANDY SOARES DE MORAES NETO(PE27851-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Terceiro(s) Interessado(s): ANTONIO CLODOALDO DE SOUZA NETO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-04(id:12070)retirada dos presentes autos da sessão do plenário virtual (09/06 a 13/06/2025), em virtude da petição de ID nº 49162299.

Ordem: 055

Número: 0050329-13.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/05/2024

Polo Ativo: JOSE RENATO XAVIER ESCUDINE

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCAS MONTEIRO FARIA(RJ183970-A) / NAYRA MARQUES

ALBINO(RJ242136-A)

Polo Passivo: PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A) / GUILHERME

PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO(PE25000-A) / PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS(PE19067-

A) / NATHALIA PAZ SIMOES(PE27934-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias

Cíveis / VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 056

Número: 0073210-47.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/05/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: LEONARDO CHAVES SAMPAIO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR(PE24563-A) / LEONARDO

HENRIQUE DE MELO SILVA FERREIRA(PE24570-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 057

Número: 0002084-38.2017.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: BANCO VOTORANTIM S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: MOISES BATISTA DE SOUZA(SP149225-A) / EDNEY MARTINS

GUILHERME(SP177167-A)

Polo Passivo: CARLOS ANTONIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 058

Número: 0000322-95.2021.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIC LEON MIRANDA DE AQUINO(PE37164-A)

Polo Passivo: SALGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAKIM ULISSES ARAUJO E ARANDAS(PE41063-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ADVOCACIA GERAL DA UNIAO /

MUNICIPIO DE IPOJUCA / SEVERINO CASSEMIRO DE BARROS / JOSÉ DINIZ DA SILVA / JOSÉ

IVALDO DA SILVA / JOSELITO BISPO DE PAULO / eventuais interessados ausentes, incertos ou

desconhecidos

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 059

Número: 0000050-84.2021.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/04/2024

Polo Ativo: ASSOCIACAO DE CONDOMINIOS DA RESERVA SAO LOURENCO - ACRSL

Advogado(s) do Polo Ativo: ABNER WALDIVINO DE ARAUJO FILHO(PE28666-A) / GABRIEL GUILERMO SILVA CAMPOS(RJ219509-A) / THAIS MARIA DE ALMEIDA SANTOS(PE20132-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO PAU-BRASIL - RESERVA SAO LOURENCO

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON ANDRADE PIMENTEL(PE32179-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 060

Número: 0004157-81.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/12/2022

Polo Ativo: JOANA MARIA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR AMORIM DE SOUZA(PE37754-A)

Polo Passivo: DANIELLY GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALVARO HENRIQUE DE ARAUJO DUARTE(PE42950-A) / VIRGEM MARIA DA CONCEICAO DA SILVA(PE43506-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 061

Número: 0003026-37.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/03/2023

Polo Ativo: KARINNE DE ANDRADE GARRETT / ISABELLA DE ANDRADE GARRETT

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO MARCOS SOARES BATISTA(SE10521-A) / LAVINIA BEZERRA LISBOA(SE13519-A)

Polo Passivo: OMAR BARBOSA GARRETT JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: MANOEL VITORINO ALVES(PE13139-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 062

Número: 0030282-13.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(PE1837-A)

Polo Passivo: JONATHAN CASTRO ALVES VILELA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 063

Número: 0071622-10.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/10/2022

Polo Ativo: AMANDA CASSIA DA SILVA / SEVERINA TRAJANO DA SILVA 43273980478

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA SALGADO ROCHA(PE44908-A) / LUCAS HOLMES CHAVES(PE54401-A)

Polo Passivo: COMERCIAL ANDRADE LIMA LTDA / ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO ESPINHEIRO SHOPPING

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO LELIS MOURA DE OLIVEIRA(PE27528-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 064

Número: 0000081-67.2021.8.17.3330 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/07/2025

Polo Ativo: VALDIK FREIRE DO CARMO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ GONZAGA DE LIMA(PE14969-A)

Polo Passivo: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES(PE42699-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 065

Número: 0019007-66.2021.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2023

Polo Ativo: ANDRE MANOEL DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA JESSICA DE OLIVEIRA PAIVA(PE37873-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO MICELI FILHO(RJ48237-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 066

Número: 0031357-86.2021.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2023

Polo Ativo: ANDRE MANOEL DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA JESSICA DE OLIVEIRA PAIVA(PE37873-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO MICELI FILHO(RJ48237-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 067

Número: 0020558-60.2018.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/04/2022

Polo Ativo: M S DE OLIVEIRA VIANA LOCACAO DE BRINQUEDOS - ME

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE PAULO RAPOSO DE AGUIAR(PE17260-A)

Polo Passivo: NORTH WAY SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME MELO DA COSTA E SILVA(PE20719-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 068

Número: 0002097-31.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/07/2025

Polo Ativo: ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA NIGRO FRANCISCATTO(SP133443-A)

Polo Passivo: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUDIMAR MIRANDA DE ALMEIDA(PE32187-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 069

Número: 0046106-51.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/08/2023

Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / JULIO CESAR SCHNEIDER
MARQUES / ZAIRA MARTINS VIEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: VIVIANE GISELI MENEZES PACHECO(RS54594-A)

Polo Passivo: MARIA LUCIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO FERNANDES BRAVO NETTO(PE20744-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 070

Número: 0169053-73.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: TERRA NOSSA, ADMINISTRADORA DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO JACOME VALOIS TAFUR(PE24073-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 071

Número: 0000999-36.2025.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/07/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI(SP248970-A)

Polo Passivo: LUCAS MACARIO DE FARIAS NEVES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 072

Número: 0001811-55.2021.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/07/2025

Polo Ativo: FERNANDO LUIZ DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: RANIERE SOUZA DO NASCIMENTO(PE42638-A) / DENNY JONATHAN
MENESES DE LIMA(PE31987-A)

Polo Passivo: LUCIANA MOTA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 073

Número: 0015459-86.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 30/05/2025

Polo Ativo: SEGREDO DE JUSTICA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO GERMANO DE SENA TEIXEIRA JUNIOR(PE43767)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 074

Número: 0078477-63.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/07/2025

Polo Ativo: AMERICAN AIRLINES INC / GOL LINHAS AEREAS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / CATARINA BEZERRA

ALVES(PE29373-A)

Polo Passivo: FRANCISCO DE LIMA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO MADUREIRA REGUEIRA(PE39278-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 075

Número: 0006072-76.2020.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/06/2025

Polo Ativo: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO(PE48694-A) / CATARINA BEZERRA

ALVES(PE29373-A)

Polo Passivo: PAULO CESAR SAMPAIO SANTOS / AIR EUROPA LINEAS AEREAS SOCIEDAD ANONIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS(PE38958-A) / LUCIANA GOULART

PENTEADO(SP167884-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 076

Número: 0024698-85.2023.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 24/11/2023

Polo Ativo: OSVALDO FILHO FERREIRA GONCALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: MIKAEL HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA(BA74776)

Polo Passivo: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATIVA LTDA - ME / DEIVSON FERNANDO ALVES DA

SILVA / JOSE FLORENCIO COELHO SOBRINHO

Advogado(s) do Polo Passivo: DEIVSON FERNANDO ALVES DA SILVA(PE21954-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 077

Número: 0041235-80.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME / ALPHAVILLE PERNAMBUCO

02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY(PE30789-A) / RENATO CHAGAS CORREA

DA SILVA(MS5871-S) / FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A)

Polo Passivo: JOSE DINIZ LOPES / MARIA IVANILDA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIO ALUSTAU DE LUCENA E MELO JUNIOR(PE30254-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 078

Número: 0002997-96.2024.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/05/2025

Polo Ativo: ERIBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDNALDO SILVA FERREIRA(PE13345-A)

Polo Passivo: EDILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: VALERIO SILVEIRA LIMA(PE25947-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 079

Número: 0104574-03.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: RONIVALDO JOSE FELIX DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA(PE33096-A) / JULIO CESAR

GOMES BRASIL(PE33430-A)

Polo Passivo: BANCO GM SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO(SP152305-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 080

Número: 0002727-62.2019.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/02/2021

Polo Ativo: JACIANE VALERIA DA SILVA / TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANA OLIVEIRA TIMOTEO(PE44478-A) / ANDERSON MACEDO

BARBOSA(PE47824-A) / JOSE ALBERTO COUTO MACIEL(DF513-A) / PAULO EDUARDO

PRADO(PE1335-A)

Polo Passivo: TELEFONICA BRASIL S.A. / JACIANE VALERIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL(DF513-A) / PAULO EDUARDO

PRADO(PE1335-A) / MARIANA OLIVEIRA TIMOTEO(PE44478-A) / ANDERSON MACEDO

BARBOSA(PE47824-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-28(id:12044)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e não se conheceu do recurso do réu, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 081

Número: 0015796-17.2021.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 03/09/2021

Polo Ativo: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA. / PORTELA INDUSTRIA EIRELI - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: KILIANE HENRIQUES DE MIRANDA(PE21427-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. / BANCO BRADESCO S/A / BRADESCO LEASING S.A.

- ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 082

Número: 0020076-94.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 24/10/2022

Polo Ativo: LIGIA MARIA SILVA DE MORAES CARVALHO

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME CESAR CAVALCANTE MUNIZ DA SILVA(PE31132-A)

Polo Passivo: SUMOL ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RUDOLF DE LIMA GULDE(PE31300-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 083

Número: 0003413-07.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 08/03/2021

Polo Ativo: CAMPOS ADVOGADOS - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO DOS SANTOS LIMA(PE46620-A) / ANTONIO RICARDO ACCIOLY

CAMPOS(PE12310-A) / FRANCYELE SIMAO DA SILVA(PE61826)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO(PE33670-A) / MARCELO

ARAUJO CARVALHO JUNIOR(PE34676-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (02/04/2025) / (23/04/2025) / (21/05/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-02(id:12187)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 084

Número: 0084779-84.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/02/2024

Polo Ativo: JACIA RODRIGUES DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON FEITOSA DA SILVA(PE14519-A) / LUIZ INOCENCIO FEITOSA

SALES(PE28893-A)

Polo Passivo: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 085

Número: 0000036-53.2021.8.17.3010 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/10/2022

Polo Ativo: UDISIO AMANDO BIONE

Advogado(s) do Polo Ativo: RUBENS GUSTAVO CAVALCANTI BIONES(PE20429-A)

Polo Passivo: BANCO GERADOR S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) / CAUE TAUAN DE SOUZA

YATEGASHI(SP357590-A) / PETERSON DOS SANTOS(SP336353)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-30(id:11859)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 086

Número: 0023394-85.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 12/12/2022

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: JADIELMA DE SOUZA FARIAS / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 087

Número: 0006029-81.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 23/03/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: SANDRO TEODOSIO DE ALMEIDA / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 088

Número: 0000858-46.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 20/01/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: MARCOS ANTONIO DA SILVA / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 089

Número: 0013117-10.2022.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 15/07/2022

Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: ANA MARIA FRANCA DE MOURA / GLAUCO MATIAS DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON DOS SANTOS LIMA(PE39218-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 090

Número: 0006442-94.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/03/2023

Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: ERICA CRISTINE DE LIMA SANTOS / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 091

Número: 0000852-39.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 20/01/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: ARTHUR KENNEDY HERMENEGILDO DOS SANTOS / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 092

Número: 0004615-48.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 09/03/2023

Polo Ativo: CONSTRUTORA TENDA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: GEZIEL GOMES DA SILVA / MARIA WILIANE MELO DE BRITO GOMES / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 093

Número: 0006117-22.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 24/03/2023

Polo Ativo: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: EMILIA MOREIRA BELO(PE23548-A)

Polo Passivo: ANDERSON THORPE NERI / KALINKA DE CASSIA DE MENEZES SOARES NERI / EMERSON DOS SANTOS LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUCO MATIAS DE SOUZA(AL15296-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2024-12-18(id:11207)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 094

Número: 0001834-82.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Polo Passivo: LUSINETE JOSEFA DA SILVA PEREIRA / MERCIA MARIA VEIGA LYRA CARDOSO / ALEX TIAGO GOMES DA PAIXAO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-23(id:11818)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 095

Número: 0001796-57.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/12/2023

Polo Ativo: ORTHOSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA(PE28077-A)

Polo Passivo: HOSPITAL DE AVILA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(PE18116-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-19(id:11585)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 096

Número: 0000072-92.2019.8.17.2290 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/03/2021

Polo Ativo: SIMONE ALENCAR DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO(PE31326-A) / VICTORIA FAYNY

ALVES PINTO(PE48405-A)

Polo Passivo: FRANCELANIO RODRIGUES BEZERRA / FRANCIENIO RODRIGUES BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: NASARIO DUARTE BENTO(CE25622-A) / SOSTENES DE SOUSA

SERAFIM(CE23303-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 097

Número: 0008347-53.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/07/2022

Polo Ativo: MARECHAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO(PR9066-A)

Polo Passivo: RICARDO LUIS DE MEDEIROS BEZERRA / LUANA ARAUJO SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO EDMILSON MATIAS JUNIOR(PE38067-A) / CLEYSON

PEREIRA DE LIMA(PE22119-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 098

Número: 0000114-32.2020.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/09/2020

Polo Ativo: ERIVALDO SOARES DE MORAIS / IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

GOYANNA

Advogado(s) do Polo Ativo: CLARISSA BARBOSA MONTEIRO DE LUCENA(PE49504-A) / MARCOS

ANTONIO LOPES DA COSTA JUNIOR(PE49638-A) / LEANDRO LUIZ FIRMINO DA SILVA(PE45653-A)

Polo Passivo: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOYANNA / ERIVALDO SOARES

DE MORAIS

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO LUIZ FIRMINO DA SILVA(PE45653-A) / CLARISSA BARBOSA

MONTEIRO DE LUCENA(PE49504-A) / MARCOS ANTONIO LOPES DA COSTA JUNIOR(PE49638-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 099

Número: 0000755-19.2021.8.17.2110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/07/2024

Polo Ativo: ADILSON ALVES DE OLIVEIRA 02001404425

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE FLORENTINO TOSCANO FILHO(PE25644-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID SOMBRA PEIXOTO(CE16477-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 100

Número: 0047223-09.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/10/2024

Polo Ativo: BANCO INTERMEDIUM SA / MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE(PE28490-A) / WILLIAM

CARMONA MAYA(SP257198-A) / ANDRE LUIZ ROLIM TUCUNDUVA DA FONSECA(SP350372) /

FERNANDO DENIS MARTINS(SP182424-A) / LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS(SP128998-A)

Polo Passivo: MARCUS COSTA DE AZEVEDO

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO DE ALCANTARA SILVA DE ALENCAR(PI2329-A) / DAMARIS

NASCIMENTO DE ALENCAR(PE44302-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 101

Número: 0013277-67.2002.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: W O G DO BRASIL ACCESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS(PE17380-A) / MARIA CAROLINA

ANTAO DE VASCONCELOS(PE15805-A)

Polo Passivo: BANCO SIMPLES S.A. - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA(PE21233-A) / LEONARDO

NASCIMENTO GONÇALVES DRUMOND(MG62626-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 102

Número: 0003872-34.2023.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/02/2025

Polo Ativo: CARLOS RUMMENIGGE SEVERO / RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR COELHO DOS ANJOS(MG153479-A)

Polo Passivo: GOL LINHAS AEREAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO(PE48694-A) / CATARINA BEZERRA

ALVES(PE29373-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 103

Número: 0032974-55.2021.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/10/2024

Polo Ativo: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO(PE48694-A) / CATARINA BEZERRA

ALVES(PE29373-A)

Polo Passivo: LARISSA DIAS FIGUEIROA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCIMARA SARAIVA SILVA(PE28272-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 104

Número: 0031356-44.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: JOSE PAULO CAVALCANTI LINS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FARIA DE FREITAS NETO(PE19242-A)

Polo Passivo: GUILHERME ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL ROCHA DE ARRUDA(PE43914-A) / PAULO HENRIQUE ELIHIMAS ALENCAR(PE44505-A) / DANIEL CHI(PE44303-A) / RENAN RAMOS RODRIGUES(PE44528-A) / THIAGO TAVARES MACHADO(PE45380-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 105

Número: 0053249-41.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 01/11/2024

Polo Ativo: JOHN WELLINGTON GUSMAO BATISTA / RENATA MARIA VENTURA PEIXOTO BATISTA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO ROGERIO FERREIRA DE FREITAS(PE18501-A)

Polo Passivo: PERNAMBUCO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER(PE11839-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 106

Número: 0000417-22.2024.8.17.9003 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 01/07/2024

Polo Ativo: SANDOVAL MENDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARILIA GABRIELLA MAGALHAES MORAES(PE42332)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 107

Número: 0000055-94.2019.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/09/2020

Polo Ativo: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: KATARINA ESTER CASIMIRO DA SILVA(PE36105-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2022-08-03(id:7392)À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 108

Número: 0055862-34.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/11/2024

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: ELAINE PEREIRA DA SILVA / PEDRO AUGUSTO DANTAS MEDEIROS DE BRITO / HIGINIO

LUIS ARAÚJO MARINSALTA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 109

Número: 0000612-77.2018.8.17.3260 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/05/2025

Polo Ativo: LUZENILSON DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO JUNIOR ALVES MEDRADO(PE27088-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 110

Número: 0015808-69.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/05/2025

Polo Ativo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ARMANDO RIBEIRO GONCALVES NETO(PE32250-A) / THIAGO CORDEIRO BRASILIANO(PE24222-A)

Polo Passivo: MARCILIO DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO DA SILVA FERREIRO LIMA(PE13389-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 111

Número: 0002259-66.2023.8.17.3120 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO(PE33668-A) / FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: SIMONE ALVES DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE DANTAS DE LIMA(PE10859-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 112

Número: 0170608-28.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: DIOGO PEDRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOHN LENNON DA SILVA PEREIRA(PE49352-A)

Polo Passivo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 113

Número: 0086287-26.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/02/2024

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: MONICA PINHO SCHULLER(PR72918-A) / LUIZ RODRIGUES

WAMBIER(PR7295-A) / MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR(PR42277-A)

Polo Passivo: DIPLOMATA OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MONIQUE MENDES DE ANDRADE(PE27926-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 114

Número: 0001007-71.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 21/01/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS(PR24498-A)

Polo Passivo: LIVIA BARBOSA RAMOS / THEOBALDO LOPES DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO(PE27171-A) / FUAD CARLOS ZARZAR NETO(PE57909-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 115

Número: 0001529-98.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: THEOBALDO LOPES DE MELO / LIVIA BARBOSA RAMOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO(PE27171-A) / FUAD CARLOS ZARZAR NETO(PE57909-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS(PR24498-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 116

Número: 0001970-59.2022.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: JAIME PRIMO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 117

Número: 0000382-80.2023.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: EVA MARIA DA SILVA LEAL

Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 118

Número: 0104531-66.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL MATOS GOBIRA(PE55090-A)

Polo Passivo: PAGSEGURO INTERNET LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM(RJ62192-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 119

Número: 0086866-37.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/02/2025

Polo Ativo: MANUELLE MONTEIRO GUEDES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS(PE50585-A)

Polo Passivo: BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA / E & V COMERCIO E SERVICOS OPTICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATO DINIZ DA SILVA NETO(BA19449-A) / MANOEL DO CARMO DO NASCIMENTO JUNIOR(PE50065-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 120

Número: 0018722-49.2023.8.17.2420 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: ELIABE DA SILVA FERREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE ALIA BORELLI(SP405738)

Polo Passivo: TIM CELULAR S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA(RN1057-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 121

Número: 0000577-65.2023.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELICIANO LYRA MOURA(PE21714-A)

Polo Passivo: ROSINEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 122

Número: 0023353-95.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO(MG129459-A)

Polo Passivo: ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CABRAL / FABIANA MARIA DE ABREU TENORIO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ GUSTAVO DE MORAIS SOARES BRANDAO(PE51021-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 123

Número: 0102918-11.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/06/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Polo Passivo: ADEMARIO CAETANO DA SILVA / ADEMILSON RAIMUNDO JOSE / ALBERTO BRAGA

COELHO / ANTONIO ANDRE DA SILVA / ANTONIO JOAO DE SANTANA JUNIOR / ARLAN MARINHO

LINS / BENEDITO ALEXANDRE DA SILVA / CARLOS DANTAS COUTINHO / CARLOS ROBERTO

FRANCISCO GOMES / CEZAR JUVENCIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO OLIVEIRA REIS(PE34925-A) / ISIS DE SANTANA

FORTUNATO(PE48037-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 124

Número: 0020365-37.2019.8.17.2370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/01/2025

Polo Ativo: EBTRANS LOGISTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: GETULIO VICENTE DE PAULA CARVALHO JUNIOR(PE20182-A)

Polo Passivo: ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: ALINE GUIZARDI PEREZ(SP345685) / JOAO PAULO ALVES JUSTO BRAUN(SP184716-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 125

Número: 0019175-58.2024.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 06/05/2024

Polo Ativo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO MARQUES DOMINGUES(SP175513-A)

Polo Passivo: ANGELA MARIA LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO SILVA SANTANA(PE32628-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 126

Número: 0000730-98.2022.8.17.2650 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/03/2025

Polo Ativo: JOSE ANTONIO BALBINO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: SILVANO AMELIO MARQUES(GO31741-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 127

Número: 0000514-70.2020.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 20/01/2020

Polo Ativo: RIOMAR SHOPPING S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS(PE21792-D)

Polo Passivo: JURANDIR PIRES GALDINO & CIA LTDA / JURANDIR PIRES GALDINO / INES DE SIQUEIRA PIRES

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FELIPE FARIAS GUERRA DE MORAIS(PE22622-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 128

Número: 0031657-81.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: MSN TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA / MARCONE SANTOS DO NASCIMENTO / DIOGO MACEDO DA SILVA / JOSE COELHO NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL(RJ245274)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 129

Número: 0025514-67.2023.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/12/2023

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: PROEST LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-11(id:12113)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 130

Número: 0000407-96.2024.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/07/2025

Polo Ativo: MARIA DE LOURDES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: VICTOR HUGO VALERIANO PINTO(PB14663-A)

Polo Passivo: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

Advogado(s) do Polo Passivo: CLARA ALCANTARA BOTELHO MACHADO(MG210808-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 131

Número: 0018268-88.2021.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 18/10/2021

Polo Ativo: JULIANA RODRIGUES DA SILVA VANDERLEY

Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO DE ALMEIDA ESPINDOLA(PE34519-A)

Polo Passivo: JOÃO FRANCISCO DAMASIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOÃO FRANCISCO DAMASIO DA SILVA(PE9530-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 132

Número: 0000642-92.2022.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/10/2023

Polo Ativo: MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZANGELA GUEDES DE SOUZA(PE30287-A) / BRUNA KAROLYNE DE SOUZA FERREIRA(PE60440-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-18(id:11998)Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria, vencidos os Desembargadores Silvío Neves Baptista Filho e Agenor Ferreira de Lima Filho.

Ordem: 133

Número: 0000095-73.2022.8.17.2600 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/10/2024

Polo Ativo: ANA KARLA HONORATO DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRANCELINO DE MOURA(TO2621-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 134

Número: 0003917-89.2013.8.17.1370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/07/2025

Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A)

Polo Passivo: JOSE DE OLIVEIRA NETO

Advogado(s) do Polo Passivo: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO(PE11036-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 135

Número: 0008713-88.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/02/2022

Polo Ativo: MARIA CELIA FELIPE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON DE OLIVEIRA SANTOS(PE10989-A)

Polo Passivo: MASSA FALIDA DA CIA IND DO NORDESTE BRASILEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE PEDRO SOARES LIRA(PE8335-A) / ANA CLAUDIA VASCONCELOS ARAUJO WEINBERG(PE22616-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 136

Número: 0000058-02.2016.8.17.3200 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: CLEONICE ANDRADE DA SILVA / RAFAEL INACIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISABEL CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA(PE13121-A)

Polo Passivo: ZIHUATANEJO DO BRASIL ACUCAR E ALCOOL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES(PE25450-A) / MONIQUE SANTOS MACHADO PONTES(PE32458-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 137

Número: 0002033-56.2016.8.17.0000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 19/02/2016

Polo Ativo: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY LIMA(PE25823-A)

Polo Passivo: JOEL ALVES VIANA / EDSON DA SILVEIRA NASCIMENTO / VITORIA DE ALBUQUERQUE BARROS VIANA / MARIA GORETTI SAMPAIO IMPIERI / ROMENIA DOMINGUES DE LUCENA / REGINA MAURA DOS SANTOS PESSOA / MARIA AUXILIADORA MARINS DO NASCIMENTO / MARIA DA CONCEICAO PIRES DE MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: MISAEL DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO(PE14026-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 138

Número: 0001709-05.2010.8.17.1220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/02/2023

Polo Ativo: DE MILLOS S/A IND. E COM.

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO TULIO PONZI(PE11681-A) / CARLO PONZI(PE6865-A) / RODRIGO CARNEIRO LEÃO DE MOURA(PE15139-A) / SILVIO ROBERTO MARQUES CASSIMIRO(PE20117-A) / LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA(PE20769-A)

Polo Passivo: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE LUIZ GOMES FILHO(PE25789-A) / DIEGO VINICIUS DE SOUZA GOMES(PE31103-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-06-04(id:12070)À unanimidade de votos, foram acolhidos os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 139

Número: 0044809-82.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: LINKCON LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: RENAN ADANS LEAO DO AMARAL(DF42621-A) / ALEXANDRE HENRIQUE COELHO DE MELO(PE20582-A)

Polo Passivo: HELTON SOUZA OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANNA APARECIDA SANTOS ANDRADE(DF36255-A) / RAYSSA SOUZA LIRA GONZALEZ(DF46873-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 140

Número: 0008739-80.2014.8.17.0370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/07/2016

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS / Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO(PE23412-A) / EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS(PE28240-A)

Polo Passivo: MARIA SALETE SILVESTRE SANTIAGO / LYGIA BUONAFINA DE ALMEIDA / MARIA GOMES DA SILVA / EVERTON LUIZ DE BARROS TAVARES / EDJANE MARIA NEPOMUCENO DO NASCIMENTO / LUZINETE MARIA DA SILVA / MARIA DA CONCEICAO SILVESTRE SANTIAGO / JOSE PEREIRA DA SILVA / MARIA DE FATIMA DE SANTANA LIMA / JOANITA FRANCISCA DOS SANTOS / ROSICLEIDE GOMES DA SILVA / JOSE AURI IDARINO / ADEJANE ALCANTARA DA SILVA / LUIZ CARLOS SILVA / MAURILIO JOSE DA SILVA / MARIA JOSE DE SANTANA / RAFAEL BATISTA NEGRAO / MARIA DO CARMO SILVESTRE SANTIAGO DA SILVA / MANOEL DA SILVA ARAUJO / ROGILENE GOMES DA SILVA / MARIA DAS GRACAS SILVESTRE SANTIAGO / MONICA MARIA DA PAZ / JOAO LAURENTINO DE SOUZA / JOSE XAVIER DE GOUVEIA / MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA / JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA / ROSEMARY GOMES DA SILVA / EDIVALDO RODRIGUES CHAVES

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON ALVES FREITAS(PE29613-A) / RICARDO JOSE PARMERA SELVA(PE31286-A) / CARLOS HENRIQUE LAURINDO DA SILVA(PE27718-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-04-16(id:11638)À unanimidade de votos, foram acolhidos parcialmente os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Ordem: 141

Número: 0001181-65.2011.8.17.0660 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/07/2019

Polo Ativo: SANDRA MARIA MAGNO DE AZEVEDO FEITOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS CLAUDINO FERREIRA DA SILVA(PE28731-A)

Polo Passivo: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS(PE44917-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 142

Número: 0001269-06.2011.8.17.0660 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/01/2019

Polo Ativo: Espólio de Rivaldo Feitosa da Silva

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS CLAUDINO FERREIRA DA SILVA(PE28731-A) / JOSIAS MANOEL DA SILVA FILHO(PE29176-A)

Polo Passivo: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVID PINTO RIBEIRO DE MOURA FARIAS(PE8337-A) / PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO(PE19437-A) / PEDRO CORREA GONDIM FILHO(PE28442-A) / MATEUS GAMA LISBOA(PE36166-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 143

Número: 0000690-38.2016.8.17.0610 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/12/2023

Polo Ativo: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado(s) do Polo Ativo: JEAN NASCIMENTO BARROS(PE38522-A) / JULIANO MARTINS MANSUR(RJ113786-A)

Polo Passivo: JOSE CAETANO DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: NILTON CARLOS PEREIRA MADUREIRA(PE18708-A)

Terceiro(s) Interessado(s): SAMARA RODRIGUES DE CARVALHO FARIAS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-25(id:11510)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 144

Número: 0048114-74.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/12/2022

Polo Ativo: DUAS UNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - ME / ALPHAVILLE PERNAMBUCO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JANINNE MACIEL OLIVEIRA DE CARVALHO(PE23078-A) / RAQUEL ROCHA VIEIRA(PE30494-A) / RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY(PE30789-A) / FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA(MG108112-A)

Polo Passivo: FABIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO / ANA PATRICIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACEDO

Advogado(s) do Polo Passivo: IRIS NOVAES BUDACH(PE33895-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-03-12(id:11558)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 145

Número: 0022565-96.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/12/2019

Polo Ativo: GUILHERME LOPES DE ALBUQUERQUE / MD PE PRAIA DE PIEDADE LTDA / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA(PE28077-A) / IVAN ISAAC FERREIRA FILHO(BA14534-A)

Polo Passivo: MD PE PRAIA DE PIEDADE LTDA / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA /

GUILHERME LOPES DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO(BA14534-A) / FLAVIO HENRIQUE LEAL LIMA(PE28077-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-02-25(id:11510)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do autor e não se conheceu do recurso do réu, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 146

Número: 0001483-06.2016.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/02/2021

Polo Ativo: FLAVIA CRISTINA ROCHA DA SILVA / MARCILIO BARBOSA VICENTE

Advogado(s) do Polo Ativo: JANAINA DAHER DE CARVALHO PEREIRA(PE34602-A) / FRANCISCO LUIZ JUVENAL(PE32939-A)

Polo Passivo: JOAO ANTONIO DOS GUIMARAES ACIOLI LINS

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA(PE51981-A) / PRISCILA CONCEICAO GOMES SANTOS DE PAULA(PE48272-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 147

Número: 0013430-26.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2019

Polo Ativo: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS

Advogado(s) do Polo Ativo: MONALISA VENTURA LEITE MARQUES(PE24624-A) / KERIOLAINE DE ALMEIDA MONTE(PE56878)

Polo Passivo: CLARO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO JORGE VELLOSO(SP163471-A) / ATILA AUGUSTO PINHEIRO NOBRE(RN10553-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 148

Número: 0016320-60.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2022

Polo Ativo: OTAVIO CARVALHO NEVES / GERONCIO RUFINO RIBEIRO NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: JESSICA SANTOS GOMES DA SILVA(PE36671-A) / JOSE FRANCISCO NUNES FILHO(PE24561-A)

Polo Passivo: EBENEZER PARAISO VILELA / MARIA BERNADETE MIRANDA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE GUILHERME MOREIRA DA ROCHA(PE2184-A) / SILVIA DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA(PE23469-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 149

Número: 0036225-46.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/05/2023

Polo Ativo: FUNDO DE PROMOCOES COLETIVAS DO SHOPPING RIOMAR / PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

Advogado(s) do Polo Ativo: MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS(PE21792-D) / PEDRO MENEZES DANTAS(PE36803-A) / MARCIO PEREZ DE REZENDE(PE1063-A) / WALDECY LAURENTINO DA SILVA JUNIOR(PE34236-A) / ALESSANDRO ALCANTARA COUCEIRO(SP177274-A)

Polo Passivo: MILLENA FLAVIA COSTA DE FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: MANOEL MARCOS SOARES DE ALMEIDA(PE23315-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 150

Número: 0000899-41.2015.8.17.0610 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/05/2023

Polo Ativo: MARIA DA SOLIDADE NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ENILDA ALVES DE SOUSA(PE38036-A)

Polo Passivo: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ENILSON DIAS BANDEIRA(PE28253-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 151

Número: 0033851-37.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/10/2019

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: BARBARA WAGNER / THALES GUILHERME ROCHA DA SILVA / VALERIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO JOSE PEDROSA DE ARRUDA GONCALVES(PE33879-A) /

BARBARA DE CASTRO NUNES SOARES(PE56496-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/08/2021)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2023-11-29(id:9497)À unanimidade de votos, foram acolhidos os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria

Ordem: 152

Número: 0012961-14.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 31/01/2023

Polo Ativo: MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / CONSORCIO ALUSA-CBM / ALUMINI ENGENHARIA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ(PE17845-A) / AUGUSTO CARLOS

SOUZA LUZ(PE21346-A) / CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA(PE22797-A) / PAULO

GUILHERME DE MENDONCA LOPES(SP98709-A)

Polo Passivo: CONSORCIO ALUSA-CBM / ALUMINI ENGENHARIA S.A. / CONSTRUTORA BARBOSA

MELLO SA / MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES(SP98709-A) / SERGIO

CARNEIRO ROSI(MG71639-A) / ROSANGELA DUARTE CAMPOS PEZZI(MG46865-A) / CARLOS

HENRIQUE SALGE RECIFE(MG63470-A) / RAQUEL MARIA SILVA CAMPOS(MG108953-A) / AUGUSTO

CARLOS SOUZA LUZ(PE21346-A) / CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA(PE22797-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 153

Número: 0031614-55.2012.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/05/2023

Polo Ativo: CENTRO CONSULT EMPRESARIAL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI(PE7489-A) / AMANDA

MASCARENHAS BARBOSA(PE34934-A) / LUIZ JOSE DE FRANCA(PE15399-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A)

Terceiro(s) Interessado(s): VALDIRENE ANDRADE CINTRA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 154

Número: 0001194-05.2010.8.17.1370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/12/2024

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNI RANIERE TIMOTEO FLORENTINO(PE11392-A)

Polo Passivo: MACILENE BARBOZA DE CARVALHO TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 155

Número: 0051179-15.2006.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2022

Polo Ativo: LUIZ VIEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: HERNANNY CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA(PE21225-A)

Polo Passivo: DEUSDETE ELIZA DE MELO CUNHA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA BRITO LINS DE ANDRADE(PE14637-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 156

Número: 0034209-42.2003.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/01/2017

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO(PE32786-A)

Polo Passivo: CATEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO PEDREIRA DE LUNA(PE41501-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 157

Número: 0004236-93.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/10/2023

Polo Ativo: JNS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EMANOEL SILVA ANTUNES(PE35126-A)

Polo Passivo: BOA VISTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - NAO
PADRONIZADO / BANCO BRADESCO / ALPANOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO LEMOS WALLACH(PE21669-A) / ANDREA FORMIGA DANTAS
DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / REBECA SALES DE SA CARNEIRO(PE47553-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Ordem: 158

Número: 0019107-45.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/09/2023

Polo Ativo: MAXXIMA MURIBECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: THAYS CAVALCANTI SANTIAGO PINTO(PE24171-A) / ROBERTO DE BRITO
ALBUQUERQUE VEIGA(PE3696-A)

Polo Passivo: LUCIANA NEVES DE ALENCAR VIDAL FREIRE / DILSON ANTONIO MATOS FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA NEVES DE ALENCAR VIDAL FREIRE(PE23416-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (09/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-09(id:12257)

Ordem: 159

Número: 0101470-37.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/10/2024

Polo Ativo: MARIA HELENA HERACLIO DO REGO / CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH CLASS EXECUTIVE / RODRIGO PARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA(PE30387-A) / RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS(PE23145-A)

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO BEACH CLASS EXECUTIVE / RODRIGO PARAHYBA DE ARAUJO PEREIRA / MARIA HELENA HERACLIO DO REGO

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS(PE23145-A) / LEONARDO JOSÉ ALVARES BARBOSA(PE30387-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO

Situação: Pautado

Sobra(s): (04/06/2025) / (17/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-17(id:12296)

Ordem: 160

Número: 0016815-40.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2021

Polo Ativo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A) / ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A)

Polo Passivo: ELEONORA SILVANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ELIAS CANDIDO DOS ANJOS JUNIOR(PE49530-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-06(id:12306)retirado do plenário virtual em face de impedimento do Des. Agenor ferreira.

Ordem: 161

Número: 0007763-13.2015.8.17.1090 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/02/2025

Polo Ativo: JOSE RODRIGUES BEZERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE SALES DA SILVA(PE14225-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (17/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-09-03(id:12356)Certifico, para os devidos fins de direito, que os presentes autos foram retirados do plenário virtual (17 a 22.07.2025), em face de declaração de impedimento do Des. Agenor Ferreira. O certificado é verdade e dou fé.

Recife, 28 de julho de 2025.

Marcianne Alane Alves de Oliveira

Secretária de Sessões

4ª Câmara de Direito Público**PAUTA DE JULGAMENTO (PRESENCIAL)**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA (SESSÃO PRESENCIAL) DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 06 (seis) de agosto de 2025 (06.08.2025), às 09:00 horas, no Plenarinho do 2º Andar do Palácio da Justiça – (Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife – PE).

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL/PREFERÊNCIA

Nos termos do art. 181, §1º do Regimento Interno do TJPE e Recomendação Conjunta nº 001/2023, **a inscrição para a SUSTENTAÇÃO ORAL poderá ser feita pessoalmente (até o início da sessão) ou através de e-mail enviado para : juliana.lapa@tjpe.jus.br (da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas ÚTEIS antes do início da sessão)**, contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico) e a identificação do processo.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº 314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, a Sessão da 4ª Câmara de Direito Público ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, com a seguinte composição: **Des. Josué de Sena, Des. André Guimarães e o Des. Itamar Pereira Júnior.**

AVISOS:**1.EMENDA REGIMENTAL Nº18 (orig. conjuri.), de 12 de dezembro de 2022.**

EMENTA: Modifica o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco para conferir nova disciplina normativa ao funcionamento das Câmaras Cíveis, de Direito Público e das Turmas da Câmara Regional para os fins previstos no artigo 942, caput, e § 1º, do Código de Processo Civil.

2. A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0000615-02.2020.8.17.2730 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/05/2023

Polo Ativo: TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCO TULIO CARACIOLO ALBUQUERQUE(PE8372-A) / RODOLFO GUILHERME FERNANDES MATTOS(PE28471-A) / THIAGO JOSE MILET CAVALCANTI FERREIRA(PE28007-A)

Polo Passivo: TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCO TULIO CARACIOLO ALBUQUERQUE(PE8372-A) / RODOLFO GUILHERME FERNANDES MATTOS(PE28471-A) / THIAGO JOSE MILET CAVALCANTI FERREIRA(PE28007-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 002

Número: 0061935-72.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/06/2025

Polo Ativo: OLINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO AFONSO GUTIERREZ AVVAD(RJ95512-A) / JHONYTAN MARK DA SILVA(SP455828) / DIOGO FERRAZ LEMOS TAVARES(RJ124414-A) / JOAO PEDRO CUNHA LAGES DE OLIVEIRA(RJ213077) / MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(PE983-A) / CAMILA MITRANO DA COSTA E SILVA RAPOSO(RJ177004) / CAROLINE DE ALMEIDA PORTO MAIA(RJ257173)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 003

Número: 0000194-95.2017.8.17.3480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/04/2025

Polo Ativo: JOSE GERCIVAN APOLINARIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JUSSARA SAMARA ALVES DA SILVA(PE46634-A) / BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Polo Passivo: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / DIMAS CAIAFFO BRITO / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 004

Número: 0013916-46.2006.8.17.0001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA APARECIDA FREIRE MOURA BRANCO / VILMA RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ ANTONIO BARROS DA SILVA(PE25316-A) / EMANUELLE FERREIRA ROCHA SHINOZAKI(PE32829-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 005

Número: 0011840-51.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/04/2025

Polo Ativo: NOEMIA PATRICIA FERREIRA BATISTA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE(PB30558-A) / LETICIA DO NASCIMENTO SILVA TENORIO ALBUQUERQUE(PE49401-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 006

Número: 0001056-34.2018.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/05/2025

Polo Ativo: HUGO LEONARDO CALDEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: TIAGO OLIVEIRA REIS(PE34925-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 007

Número: 0012593-08.2025.8.17.9000 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARIA JOSE LEAO DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME LOPES PIMENTEL FRAZAO(PE32118-A) / ARMINDO CESAR TABOSA MORIM(PE22074-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 008

Número: 0002226-87.2024.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: J. C. DE AMORIM RESTAURANTE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 009

Número: 0004421-38.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: EUGENIA ASSIS LINS - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: VINICIUS CALDAS MARQUES LIMA(PE27477-A)

Polo Passivo: PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 010

Número: 0033427-30.2006.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/02/2022

Polo Ativo: ALDENIR FERNANDES SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALDENIR FERNANDES SILVA(PE39873-A) / AULLEON FERNANDES MARTINS SILVA(PE44270-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 011

Número: 0055273-97.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/05/2023

Polo Ativo: NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO CERQUEIRA DE ARRUDA CABRAL(PE23544)

Polo Passivo: Prefeitura do Recife / MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 012

Número: 0066214-97.2015.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/08/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: Marcos José de Oliveira Figueiredo

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO VALADARES DE SA BARRETTO SAMPAIO(PE15000-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Observação: "Após a Sustentação Oral pela Procuradora do Estado, Dra. Diana de Melo Costa Lima, representando o Estado de Pernambuco (Apelante), o Relator, Des. Josué de Sena, apresentou seu voto dando parcial provimento ao apelo. O Des. André Guimarães pediu vista dos autos, ficando, assim, o julgamento suspenso. O Des. Itamar Pereira Júnior aguardará a apresentação do voto-vista.

Ordem: 013

Número: 0022298-64.2024.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO)

Data de Autuação: 22/05/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR DA ROCHA TELINO DE LACERDA(PE30192-A) / PRISCILLA PRAXEDES LUCENA ALBUQUERQUE(PE53510-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 014

Número: 0000871-63.2024.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/02/2025

Polo Ativo: GERALDO ROMMEL MARTINS MACEDO

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE BEZERRA DE SOUZA(PE22809-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE IGARASSU

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 015

Número: 0069057-10.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/04/2022

Polo Ativo: LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO(PE19595-A) / PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA(PE46213-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 016

Número: 0102792-63.2021.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/03/2023

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SAO JOAO

Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A) / PAMMELA CHRISTINE LOPES DE OLIVEIRA GALVAO(PE31257-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 017

Número: 0010119-64.2025.8.17.9000 (Ação Civil Pública)

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: ALBERTO ALBERTINO DE BRITO

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO RAMON JOSE BERNARDINO(PE34740-A)

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Recife, 28 de julho de 2025.

Juliana Maria Lapa A. Veloso

Secretária de Sessão

CÂMARAS REGIONAIS**2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****DIRETORIA DE CARUARU****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 06/08/2025****SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA**

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 24ª Sessão Ordinária (Presencial) da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, convocada para o dia **06 de agosto de 2025, às 9:00h**, a ser realizada na sala única de sessões da Câmara Regional de Caruaru, localizada na Câmara Regional Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, situado na Rua Amsterdam, 1234, Bairro Universitário, nesta cidade e comarca, com a seguinte composição: Des. Paulo Augusto De Freitas Oliveira, Des. Evanildo Coelho De Araújo Filho e Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

Aviso : Os advogados interessados em estar presentes em sessão, a fim de sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem assim, na forma prevista no art. 3º, I e II, da Instrução Normativa n.º 04/2020; se inscrever em até **24h (vinte e quatro horas)** antes do início da sessão, encaminhando tal requisição, para o endereço eletrônico diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br, ou requisitar presencialmente, momentos antes do início da sessão. O eventual envio de memoriais deverá ser realizado aos endereços eletrônicos disponibilizados no portal do TJPE, conforme letra do art. 3º, § 2º, da Instrução Normativa n.º 04/2020.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0001744-89.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/05/2025

Polo Ativo: VALQUIRIA LUZIA DE OLIVEIRA MOTA / M.F.M. / VALQUIRIA LUZIA DE OLIVEIRA MOTA

Advogado(s) do Polo Ativo: ITALO VINICIUS NUNES SILVA(PE42873-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0002327-74.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: ALCINEIDE BARBOSA RAMOS DE OLIVEIRA / ALEXANDRA BISPO DA SILVA / ANDREA MARIA DE SOUZA / EDISIO VIEIRA BEZERRA / FABIANO PEDRO DA SILVA / FRANCIELHO FERREIRA DE MELO / JOSE ROMERO FLORENCIO DA SILVA / JOSIVANIA SOUZA DE MELO / MARIA DA PAZ MINERVA / MARCOS FERREIRA DE SOUSA / SANDRA FREIRE DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALLANA STEFANY PEREIRA VIANA(PE67173)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 003 Número: 0000027-59.2021.8.17.2180 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 28/08/2024 Polo Ativo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: ADEILDO TAVARES BEZERRA Advogado(s) do Polo Passivo: SILVIO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR(PE33646-A) / KARLA TENORIO FERREIRA MONTEIRO(PE39542-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação: Última sessão realizada em 2024-10-30(id:10992)A Turma, a unanimidade, julgou o recurso, nos termos do voto da relatoria.
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 004 Número: 0001539-60.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento) Data de Autuação: 06/05/2025 Polo Ativo: ANTONIO MARINHO DE SOBRAL Advogado(s) do Polo Ativo: OSWALDO CALADO SILVA FILHO(PE41687-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANHARÓ Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 005 Número: 0009141-63.2022.8.17.2640 (Agravo Interno na Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 28/03/2025 Polo Ativo: SECRETARIA DE SAUDE / MUNICIPIO DE GARANHUNS / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE GARANHUNS / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: AMABILIA LIRA DE ALMEIDA E SILVA Advogado(s) do Polo Passivo: DYNILSON DA SILVA ALBUQUERQUE(PE40432-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 006 Número: 0006984-49.2024.8.17.2640 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 31/03/2025 Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: ESTELITA DE BRITO SIQUEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELA DE OLIVEIRA SOUTO(PE60150) / FERNANDO TENORIO DE HOLANDA NETO(PE49306-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0001891-53.2024.8.17.3110 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/04/2025

Polo Ativo: MARCIA REJANE DA SILVA CAMPOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0012318-93.2023.8.17.2480 (Embargos de Declaração na Agravo Interno na Apelação Cível / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: EDEILSON EDNILSON DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s): (11/06/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-02(id:12232)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0000193-98.2021.8.17.3180 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL

Advogado(s) do Polo Ativo: KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA(PE49861-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS / MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS

Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA LIMA FELIX(PE37802-A) / LETICIA NAYNE SILVA(PE57723) / PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0004563-64.2022.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/07/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: MARCIA SUELI FERREIRA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RANIERE CAMILO TRAVASSOS FALCAO SOARES(PB19273-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0000183-54.2022.8.17.2910 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/07/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE LAJEDO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA(PE21523-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LAJEDO

Polo Passivo: CONSORCIO DE MUNICIPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL

Advogado(s) do Polo Passivo: KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA(PE49861-A) / LUANA MARTINS VITAL(PE32008-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0006005-65.2022.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: JOSE RIVALDO MARQUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0002208-13.2024.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: EDUARDO GURGEL DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0000975-32.2022.8.17.3290 (Agravo Interno na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 07/03/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO CAETANO

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

Polo Passivo: QUITERIA GUILHERME SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO(PE28182-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0000413-45.2020.8.17.2400 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/03/2025

Polo Ativo: MARCOS ANTONIO DE ANDRADE COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: MIRELE ALCIONE DE MELO TEIXEIRA(PE32599-A) / RICARDO EUSEBIO RIBEIRO DE ASSIS(PE27007-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CAETES

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO SIQUEIRA FRANCA(PE15418-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0000055-66.2021.8.17.3040 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/02/2025

Polo Ativo: BRUNO ANTONIO DE MATOS PITANGA / PEDRO ALBERIKO BRAGA LIRA / EDUARDA KARINA NETO PEREIRA / ERINALDO DE LIMA CARNEIRO / SUSANA MARIA DA SILVA SOUZA / EMANUEL ITALO NASCIMENTO / TATIANA BATISTA DE FREITAS / EDIVALDO GOMES DE BARROS / JARDEL COSTA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SAULO CRISTIANO ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA(PE46811-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PALMEIRINA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0000773-25.2022.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/07/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PALMEIRINA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

Polo Passivo: MARIA ELIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: SILVIO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR(PE33646-A) / KARLA TENORIO FERREIRA MONTEIRO(PE39542-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0002288-56.2007.8.17.0670 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 09/01/2025

Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: VALTER ALFREDO LINS

Advogado(s) do Polo Passivo: BENA HALEY SILVA(PE49238-E) / ARTUR FIGUEIRA MENDES BATISTA DA SILVA(PE23234-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0000137-16.2002.8.17.0340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/05/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Polo Passivo: JOSE INACIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0001721-97.2023.8.17.2340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/05/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA FERREIRA DA SILVA(PE39044-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0019498-29.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/06/2025

Polo Ativo: MARIA EDUARDA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA STEVIA RIBEIRO BRAGA(PE32194-A)

Polo Passivo: FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0000911-15.2017.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/10/2024

Polo Ativo: 1º Promotor de Justiça de Gravata

Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: OZANO BRITO VALENCA / BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTUR FIGUEIRA MENDES BATISTA DA SILVA(PE23234-A) / SANDRO ROBERTO BELTRAO FARIAS(PE23006-A) / JOSE DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA(PE27834-A)

Terceiro(s) Interessado(s): MUNICIPIO DE GRAVATA / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 023

Número: 0000429-21.2020.8.17.2910 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE LAJEDO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL – SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LAJEDO

Polo Passivo: ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 024

Número: 0010879-13.2024.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 03/02/2025

Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU

Polo Passivo: 4º Promotor de Justiça de Cidadania de Caruaru

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 025

Número: 0000728-20.2024.8.17.2340 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Polo Passivo: E. D. S. G.

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 026

Número: 0002286-81.2022.8.17.3250 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: ROSIMERE BEZERRA DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-02(id:12232)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 027

Número: 0000304-28.2016.8.17.1250 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Polo Passivo: SOCIEDADE DOS CRIADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: GEORGE HENRIQUE DE SOUZA FERRAZ(PE18432)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 028

Número: 0000346-37.2012.8.17.1050 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FREIRE DE MELO JUNIOR(PE41707-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE PANELAS

Polo Passivo: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 029

Número: 0002096-21.2022.8.17.3250 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: CLEOCIMONE COELHO DE BRITO RITO

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-02(id:12232)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 030

Número: 0001358-30.2024.8.17.3390 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: ANA PAULA ALVES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SERTANIA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 031

Número: 0025945-67.2023.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/11/2024

Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: ANA PAULA MOURA DE ASSIS

Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES(PE26166-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-05-21(id:12011)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 03 2

Número: 0000073-28.2022.8.17.3210 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE SAIRÉ / MUNICÍPIO DE SAIRE

Advogado(s) do Polo Ativo: MAIZA AMARAL DA SILVA(PE34140-A) / HENRIQUE LOURENCO DO NASCIMENTO(PE43404-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE SAIRÉ

Polo Passivo: MARIA JOSEANE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE HELENILSON DA SILVA LIMA(PE52225-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 033

Número: 0002295-46.2020.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/05/2023

Polo Ativo: MUNICÍPIO DE PESQUEIRA / MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA(PE22465-A) / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

Polo Passivo: A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ADEADSON FERREIRA VASCONCELOS(PE33939-A) / ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA(PE34306-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 034

Número: 0000044-66.2019.8.17.2180 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: SECRETARIA DE SAUDE DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: Promotor de Justiça de Altinho

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 035

Número: 0005054-25.2023.8.17.2480 (Agravado interno na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 14/04/2024

Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU

Polo Passivo: MARIA BOM JESUS PINHEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 036

Número: 0004346-87.2024.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 19/08/2024

Polo Ativo: LUIZ DE FRANCA CORDEIRO DE VASCONCELOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ANNA MARIA NOGUEIRA PAULINO(PE43329-A)

Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Poção

Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 037

Número: 0006886-98.2023.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: GENIVALDO GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS PINHEIRO DE ARAUJO CUNHA(PE57557) / KLISTENY ITALO ALVES ALMEIDA(PE46879-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 038

Número: 0000689-60.2024.8.17.2360 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BUIQUE

Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE

Polo Passivo: DENILSA CORDEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORAH RAFAELA DA SILVA LIMA(PE38756-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 039 Número: 0000348-27.2009.8.17.0560 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 22/09/2022 Polo Ativo: TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Promotor de Justiça de Custódia / 1º Promotor de Justiça de Custódia Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): DEFENSORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / Coordenação das Procuradorias Cíveis Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 040 Número: 0001484-54.2008.8.17.0670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 15/02/2024 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA / MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO Advogado(s) do Polo Passivo: POLIANA MARIA CARMO ALVES(PE33039-A) / ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR(PE17188-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 041 Número: 0022309-93.2023.8.17.2480 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 02/07/2025 Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU Polo Passivo: WALDENIO CARDOSO DE OLIVEIRA Advogado(s) do Polo Passivo: EFIGENIA MARIA DORES TABOSA CORDEIRO(PE25493-A) / ONILDA NUNES DE OLIVEIRA(PE29717-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 042 Número: 0002392-08.2020.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 18/10/2022 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA / MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Polo Passivo: AREIAS BELAS LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 043

Número: 0005562-85.2020.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/10/2022

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA / MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: ADENA CONSTRUÇOES E INSTALACOES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 044

Número: 0001823-75.2018.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Polo Passivo: LUSIANA MARIA DE VASCONCELOS CARVALHO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 045

Número: 0000452-24.2021.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAO

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A)

Polo Passivo: JOSIAS DE SOUZA PEDROZA

Advogado(s) do Polo Passivo: IRENE ISABEL DA SILVA PEREIRA(PE49034) / ANDRE LUIS PEDROSA MONTEIRO(PE14362-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 046

Número: 0001298-57.2024.8.17.3390 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: POLIANA DE LIMA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SERTANIA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SERTANIA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 04 7

Número: 0003094-15.2023.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM

Advogado(s) do Polo Ativo: DENISE SANTOS DE MELO(PE43294) / PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL BELO JARDIM

Polo Passivo: REGINALDO LINS DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 048

Número: 0004137-58.2022.8.17.3250 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: GERUZA CAVALCANTI LUNA

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-02(id:12232)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 049

Número: 0004669-47.2024.8.17.2220 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO JOSE UCHOA CAVALCANTI FILHO(PE20088-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE ARCOVERDE

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 050

Número: 0005336-78.2024.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 04/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CAPOEIRAS

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Polo Passivo: IRANILDA BERNARDO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: WALTER PINHEIRO DE CARVALHO FILHO(PE32605-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ord em: 051 Número: 0000085-82.2021.8.17.2820 (Apelação / Remessa Necessária) Data de Autuação: 27/03/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE JATAUBA Advogado(s) do Polo Ativo: JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES(PE37796-A) / PROCURADORIA MUNICIPAL DE JATAÚBA Polo Passivo: MEDICALMAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 052 Número: 0001132-18.2016.8.17.0670 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 11/06/2025 Polo Ativo: COMUNIDADE TERAPEUTICA E CLINICA DESPERTAR LTDA Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FERNANDO ROCHA CARDOSO(PE834-A) Polo Passivo: MUNICIPIO DE GRAVATA Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 053 Número: 0001684-77.2022.8.17.2640 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 10/04/2025 Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE Polo Passivo: MARIA NUNES DE ALMEIDA LEITE / VERONICA LEITE DE ALMEIDA Advogado(s) do Polo Passivo: IRACI HENRIQUES TEIXEIRA VILELA(PE39536-A) / JOAO PAULO FIGUEIREDO VELOSO(PE37412-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Terceiro(s) Interessado(s): 2º Promotor de Justiça de Cidadania de Garanhuns / 1º Promotor de Justiça de Cidadania de Garanhuns Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:
Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru Data da Sessão: 06/08/2025 Sessão Contínua: NÃO Ordem: 054 Número: 0000452-35.2021.8.17.3070 (APELAÇÃO CÍVEL) Data de Autuação: 14/02/2025 Polo Ativo: MARIA DAS MERCES SILVA QUEIROZ / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PASSIRA PE Advogado(s) do Polo Ativo: MATHEUS SILVA PEREIRA(PE39608-A) / SANDRA MARIA DA SILVA(PE24188-A) / ASSESSORIA JURIDICA DO PASSIRAPREV-INST. DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA Polo Passivo: MARIA DAS MERCES SILVA QUEIROZ / FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PASSIRA PE Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA MARIA DA SILVA(PE24188-A) / MATHEUS SILVA PEREIRA(PE39608-A) Terceiro(s) Interessado(s): Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA Situação: Pautado Sobra(s): Procurador: Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 055

Número: 0000648-39.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 24/02/2025

Polo Ativo: EDJA CLEBYA DOS SANTOS MELO / D. M. F. D. L

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO AREIAS DE OLIVEIRA MELO(PE59091-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: KELVIN EMMANOEL GOMES(PE34907-A) / PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL BELO JARDIM

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 056

Número: 0002436-88.2025.8.17.9480 (HABEAS CORPUS CRIMINAL)

Data de Autuação: 02/07/2025

Polo Ativo: ISMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERIO SILVA CAPISTRANO(PB20812)

Polo Passivo: 1ª VARA CRIMINAL DE BELO JARDIM/PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 06/08/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 057

Número: 0001594-11.2025.8.17.9480 (HABEAS CORPUS CRIMINAL)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: FABIANO GOMES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: EMERSON DAVIS LEONIDAS GOMES(PE8385-A) / KATIHEEN TUANNY SIQUEIRA MARQUES(PE52897-A)

Polo Passivo: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Gravatá-PE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Caruaru, 28 de Julho de 2025.

Simone Karina Bezerra Duarte

Secretária de Sessão – 2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**Colégio Recursal Cível - Capital**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

CONVOCAÇÃO

1ª Turma Recursal – JUSTIÇA EFICIENTE - I Colégio Recursal da Capital

2ª Sessão Telepresencial (por videoconferência)

31/07/2025

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da 1ª Turma Recursal Extraordinária Cível do I Colégio Recursal a ser iniciada no dia 31 (trinta e um) de julho de 2025, às 14h, na plataforma Microsoft Teams.

Segundo o disposto nos arts. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 04/2020 do TJPE, publicado no DJe de 20 de abril de 2020, a 2ª Sessão Ordinária Telepresencial Remota ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição:

Juizes Titulares – **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL E MARCOS ANTONIO TENORIO.**

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica de processos.

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital.

As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados

Aviso:

Quaisquer interessados em estarem presentes na sessão ou, ainda, os advogados que pretenderem valer-se da prerrogativa de sustentação oral de seu pleito deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem como, nos atos normativos supramencionados, inscreverem-se em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, isto é, até às 9h do dia 30 (trinta) de julho de 2025, encaminhando a solicitação de inscrição para o endereço eletrônico da Secretaria do 1º Colégio Recursal dos Juizados Especiais Cíveis: **natan.silva@tjpe.jus.br**. Este endereço eletrônico terá uso exclusivo para inscrição na sessão.

Na solicitação de sustentação oral, o requerente deverá indicar:

- (i) o número do processo pelo NPU/CNJ;
- (ii) a parte que representa;
- (iii) o relator
- (iv) o número da OAB ou nome da sociedade de advogados que fará a sustentação oral;
- (v) endereço eletrônico para participação na sessão de julgamento via plataforma Cisco Webex/CNJ.

A sessão telepresencial será gravada e seu conteúdo armazenado no <http://www.tjpe.jus.br/owncloud>. Para informações de acesso ao sistema podem ser encontradas no site www.tjpe.jus.br/ajuda.

Tendo vista o caráter público dos atos judiciais (CF, art. 93, IX), o simples ingresso na sessão de julgamento e/ou a participação de qualquer interessado implicará anuência tácita quanto à captação de áudio, imagem ou vídeo, os quais terão seu conteúdo armazenado em arquivo de mídia.

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em face de acórdão lavrado após o encerramento da sessão de julgamento será contado a partir da data de 07/08/2025.

Recife, 28 de julho de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA

Juiz Presidente da 1ª Turma Recursal - JUSTIÇA EFICIENTE

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Defeito, nulidade ou anulação (4703)

Indenização por Dano Material (7780)

Processo referência

0001190-46.2024.8.17.8234

Polo ativo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

ELIAS JOAQUIM DOS SANTOS - CPF: 685.860.434-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RICARDO PAULINELLI BATISTA MACHADO - OAB MG127272-A - CPF: 060.792.176-51 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Protesto Indevido de Título (7781)

Processo referência

0000543-61.2022.8.17.8221

Polo ativo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

ERALDO TENORIO DE ALBUQUERQUE - CPF: 278.466.954-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EMERSON TENORIO ALVES - OAB PE49349-A - CPF: 869.940.004-78 (ADVOGADO)

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA - OAB PE17671-A - CPF: 869.996.054-91 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0001492-85.2022.8.17.8221

Polo ativo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

ALMIR TELES DE SA NETO - OAB PE28685-A - CPF: 010.712.064-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

ZELIA FORMOSINA DA SILVA - CPF: 196.586.304-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MICHELINE MIRELLY DA SILVA SANTOS - OAB PE57090-A - CPF: 057.812.404-11 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0000940-91.2020.8.17.8221

Polo ativo

JEFFERSON H S DO NASCIMENTO SERVICO DE COMUNICACAO - CNPJ: 15.012.657/0001-46 (RECORRENTE)

LUANNA BASTOS CAVALCANTI DE ARAUJO - OAB PE40229-A - CPF: 095.222.794-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

REGINA LUCIA PEDREIRO DE LIMA - CPF: 108.618.402-59 (RECORRIDO(A))

RENATA ALVES DA SILVA - OAB PE33498-A - CPF: 021.361.054-00 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Abatimento proporcional do preço (7769)

Cancelamento de voo (4830)

Overbooking (4831)

Processo referência

0006242-25.2024.8.17.8201

Polo ativo

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

ANDREIA CRISTINA GOMES DA SILVA - CPF: 000.934.643-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO PAULO PIRES FERRAZ - OAB PE45759-A - CPF: 667.051.693-20 (ADVOGADO)

ALEXSANDRO JOSE DA SILVA - CPF: 869.638.994-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO PAULO PIRES FERRAZ - OAB PE45759-A - CPF: 667.051.693-20 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0001316-98.2024.8.17.8201

Polo ativo

ALESSANDRA OLIVEIRA NUNES - CPF: 030.556.894-96 (RECORRENTE)

RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA - OAB PE36817-A - CPF: 010.531.314-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO SA - CNPJ: 60.746.948/3114-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - CPF: 900.845.785-72 (ADVOGADO)

MAURICIO JATOBA GUERRA - OAB PE38299-A - CPF: 082.154.744-54 (ADVOGADO)

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - CPF: 569.225.235-04 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0003208-13.2023.8.17.8222

Polo ativo

PATRICIA MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA - CPF: 431.429.074-91 (RECORRENTE)

RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA - OAB PE36817-A - CPF: 010.531.314-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - CNPJ: 60.872.504/0001-23 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0007366-11.2023.8.17.8223

Polo ativo

WILZA NASCIMENTO SANTOS - CPF: 048.178.744-57 (RECORRENTE)

RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA - OAB PE36817-A - CPF: 010.531.314-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Alienação Fiduciária (9582)

Processo referência

0061302-17.2023.8.17.8201

Polo ativo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0392-21 (RECORRENTE)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUIZ ARCELINO DA SILVA - CPF: 998.144.208-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Alienação Fiduciária (9582)

Processo referência

0001943-73.2022.8.17.8201

Polo ativo

DENILSON SALGADO SANTIAGO DA SILVA - CPF: 123.876.234-44 (RECORRENTE)

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES - OAB PE40345-A - CPF: 031.993.174-99 (ADVOGADO)

JAIRO MARIANO DO ESPIRITO SANTO - OAB PE58125-A - CPF: 042.151.614-36 (ADVOGADO)

Polo passivo

Banco Itaúcard S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70 (RECORRIDO(A))

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Liminar (9196)

Processo referência

0039230-36.2023.8.17.8201

Polo ativo

GUSTAVO JOSE DE SOUZA PINHEIRO - CPF: 022.564.264-67 (RECORRENTE)

DANIELLY DE FRANCA RODRIGUES - OAB PE46541-A - CPF: 098.269.514-47 (ADVOGADO)

NELSON BOTELHO BRITO DE SANTANA - OAB PE65804 - CPF: 709.900.524-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB CE16477-A - CPF: 872.496.003-97 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Abatimento proporcional do preço (7769)

Processo referência

0002442-54.2023.8.17.8223

Polo ativo

EDJANE SANTOS CAVALCANTI DA SILVA - CPF: 661.531.154-20 (RECORRENTE)

TARCIANA MARIA CAVALCANTI FRANCISCO - OAB PE61046-A - CPF: 707.600.254-01 (ADVOGADO)

ANA CARLA CORREIA DA SILVA - CPF: 089.744.474-44 (RECORRENTE)

TARCIANA MARIA CAVALCANTI FRANCISCO - OAB PE61046-A - CPF: 707.600.254-01 (ADVOGADO)

Polo passivo

MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HENRIQUE BURIL WEBER - OAB PE14900-A - CPF: 783.836.924-04 (ADVOGADO)

HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - CNPJ: 03.012.230/0001-69 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro (7768)

Processo referência

0011697-05.2023.8.17.8201

Polo ativo

GUSTAVO FERNANDO MERGULHAO JUNIOR - CPF: 054.960.944-02 (RECORRENTE)

ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA - OAB PE42855-A - CPF: 068.777.004-14 (ADVOGADO)

Polo passivo

SYMPLA INTERNET SOLUCOES S/A - CNPJ: 14.512.528/0001-54 (RECORRIDO(A))

BRUNO RODRIGUES DE SOUZA GOMES - OAB RJ167758 - CPF: 078.153.156-07 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Cobrança indevida de ligações (10598)

Processo referência

0000793-86.2024.8.17.8201

Polo ativo

BIANCA SPESSIRITS DE MORAES - CPF: 456.313.523-20 (RECORRENTE)

BIANCA SPESSIRITS DE MORAES - OAB PE1085-A - CPF: 456.313.523-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0102-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA - OAB PE20718-A - CPF: 030.162.654-51 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0001404-39.2024.8.17.8201

Polo ativo

STEPHANIE ALCANTARA CAJUEIRO - CPF: 710.874.414-71 (RECORRENTE)

JESSIKA DE MELO LIMA - OAB PE39311-A - CPF: 081.769.454-47 (ADVOGADO)

ACHILLES DE OLIVEIRA LIMA - OAB PE42546-A - CPF: 472.459.994-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 15.436.940/0001-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

TEX COURIER S.A. - CNPJ: 73.939.449/0001-93 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - OAB RJ106094-A - CPF: 073.075.427-81 (ADVOGADO)

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Processo referência

0020563-02.2023.8.17.8201

Polo ativo

CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47 (RECORRENTE)

GRACIELE PINHEIRO LINS LIMA - OAB PE20718-A - CPF: 030.162.654-51 (ADVOGADO)

Polo passivo

JANAÍNA DE MORAIS - CPF: 037.842.964-75 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATOR – JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA – 1º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Acidente de Trânsito (10435)

Processo referência

0055969-84.2023.8.17.8201

Polo ativo

ELIANE FARIAS DA SILVA - CPF: 264.576.364-20 (RECORRENTE)

romulo moraes pedrosa - OAB PE515-A - CPF: 889.991.494-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

CIDADE ALTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ: 70.227.608/0001-39 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI - OAB PE23546-A - CPF: 029.150.284-94 (ADVOGADO)

CONSORCIO CONORTE - CNPJ: 18.900.523/0001-50 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI - OAB PE23546-A - CPF: 029.150.284-94 (ADVOGADO)

RELATORA - DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL – 2º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Prestação de Serviços (9596)

Processo referência

0036432-39.2022.8.17.8201

Polo ativo

JESSILINE THAIS GOMES DE MELO - CPF: 100.307.084-19 (RECORRENTE)

ANTONIO FARIA DE FREITAS NETO - OAB PE19242-A - CPF: 890.210.294-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

BALLROOM RECIFE FESTAS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 31.871.443/0001-81 (RECORRIDO(A))

VINICIOS KLEIN DE OLIVEIRA - OAB RJ172348-A - CPF: 120.995.377-39 (ADVOGADO)

CARLOS EDUARDO MARTINS MOURA - OAB RJ119836-A - CPF: 016.672.537-43 (ADVOGADO)

RELATORA - DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL – 2º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0008248-39.2023.8.17.8201

Polo ativo

GB GABRIEL BACELAR CONSTRUÇOES S/A. - CNPJ: 09.450.065/0001-03 (RECORRENTE)

PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA - OAB PE18167-A - CPF: 022.518.074-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

DANIEL ALBUQUERQUE BEZERRA DE MELO - CPF: 107.728.814-05 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CLAUDETE MARIA BEZERRA DE MELO - OAB PE58071-A - CPF: 847.428.954-87 (ADVOGADO)

CARLOS MAGALHÃES BELFORT NETO - OAB PE26140-A - CPF: 045.952.844-03 (ADVOGADO)

AMANDA MELO BELFORT - OAB PE30201-A - CPF: 074.169.794-71 (ADVOGADO)

RELATORA - DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL – 2º GABINETE**RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)**

Assunto

Seguro (9597)

Seguro (7621)

Processo referência

0001013-93.2021.8.17.8232

Polo ativo

COLEGIO E CURSO PROJECAO LTDA - ME - CNPJ: 00.822.811/0001-78 (RECORRENTE)

ARTHUR RODRIGUES DA COSTA NEVES - OAB PE30229-A - CPF: 059.508.184-31 (ADVOGADO)

Polo passivo

ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. - CNPJ: 87.376.109/0001-06 (RECORRIDO(A))

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB SP23134-A - CPF: 135.107.208-06 (ADVOGADO)

RELATORA - DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL – 2º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0003827-40.2023.8.17.8222

Polo ativo

SILVERIA TRAJANO DE ANDRADE - CPF: 796.665.234-34 (RECORRENTE)

FATIMA GORETH DE ALBUQUERQUE - OAB PE14214-A - CPF: 614.686.814-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/3628-63 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A - CPF: 847.550.087-00 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0002534-20.2023.8.17.8227

Polo ativo

Banco Itaúcard S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70 (RECORRENTE)

NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A - CPF: 847.550.087-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

ENILSON SIQUEIRA MONTALVAO - CPF: 127.583.964-91 (RECORRIDO(A))

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Contratos Bancários (9607)

Processo referência

0001137-38.2023.8.17.8222

Polo ativo

FERNANDO ANTONIO CABRAL DE SOUZA - CPF: 054.067.734-53 (RECORRENTE)

RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA - OAB PE36817-A - CPF: 010.531.314-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB CE30348-A - CPF: 992.827.043-00 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Cartão de Crédito (9585)

Indenização por Dano Material (7780)

Cartão de Crédito (7772)

Processo referência

0060163-30.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO ITAUBANK S.A - CNPJ: 60.394.079/0001-04 (RECORRENTE)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE BONIFACIO DE MELO NEVES JUNIOR - CPF: 559.598.814-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNA PEREIRA DA COSTA CHAVES - OAB PE30871-A - CPF: 064.195.874-92 (ADVOGADO)

CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA - OAB PE32158-A - CPF: 035.734.694-77 (ADVOGADO)

LILIAN STUPP NEVES - CPF: 754.861.054-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNA PEREIRA DA COSTA CHAVES - OAB PE30871-A - CPF: 064.195.874-92 (ADVOGADO)

CRISTIANA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA - OAB PE32158-A - CPF: 035.734.694-77 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0053437-40.2023.8.17.8201

Polo ativo

DURVAL BRUNO SANTOS - CPF: 074.156.284-70 (RECORRENTE)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - CNPJ: 60.872.504/0001-23 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - CPF: 213.647.038-82 (ADVOGADO)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Direito de Imagem (10437)

Indenização por Dano Material (7780)

Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Processo referência

0060030-85.2023.8.17.8201

Polo ativo

HELIO BORGES DOS SANTOS - CPF: 487.369.704-25 (RECORRENTE)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - CNPJ: 60.872.504/0001-23 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes (6226)

Processo referência

0063731-54.2023.8.17.8201

Polo ativo

JONATAS RENATO FERREIRA DA SILVA - CPF: 050.217.324-63 (RECORRENTE)

JONATAS RENATO FERREIRA DA SILVA - OAB PE60586-A - CPF: 050.217.324-63 (ADVOGADO)

KARLA MARIA CUNHA DE SOUZA - OAB PE48106-A - CPF: 081.528.827-12 (ADVOGADO)

Polo passivo

HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - CNPJ: 03.012.230/0001-69 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - CPF: 213.647.038-82 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Compra e Venda (9587)

Processo referência

0052733-27.2023.8.17.8201

Polo ativo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

ISMAEL HONORATO DE MELO - CPF: 039.724.324-37 (RECORRIDO(A))

HELLEN JAMILE FERNANDES DE LIMA registrado(a) civilmente como HELLEN JAMILE FERNANDES DE LIMA - OAB PE26809-A - CPF: 048.103.374-21 (ADVOGADO)

RELATOR - MARCOS ANTONIO TENORIO – 3º GABINETE

RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

Assunto

Perdas e Danos (7698)

Processo referência

0043725-94.2021.8.17.8201

Polo ativo

ARTUR DA MOTA MOREIRA - CPF: 070.997.234-21 (RECORRENTE)

ELNA MARIA DA MOTA MOREIRA - OAB PE9966-A - CPF: 345.628.774-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - CNPJ: 28.749.702/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

TACIANO DOMINGUES DA SILVA FILHO - OAB PE33865-A - CPF: 086.709.534-20 (ADVOGADO)

ADRIANO GONCALVES CURSINO - OAB PE30854-A - CPF: 061.435.724-10 (ADVOGADO)

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU**Diretoria Regional da Zona da Mata**

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário **DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA** 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata R OLÍVIO COSTA, 123, Anexo do Fórum - E-mail : vciv03.saolourenco@tjpe.jus.br - Tel (WhatsApp): 81 31819150/9155/9151, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA - PE - CEP: 54735-180 Processo nº 0005021-44.2023.8.17.3350 REQUERENTE: GEANE MARIA COSMO, GEOVANA MARIA COSMO, MARIA JOSE GUEDES AUSENTE: JOSE ANTONIO COSMO **EDITAL (Prazo: 20 dias)** O(A) Exmo. (a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, em virtude de lei, etc. FAZ SABER a JOSE ANTONIO COSMO, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este juízo, situado à R OLÍVIO COSTA, 123, Anexo do Fórum - E-mail : vciv03.saolourenco@tjpe.jus.br - Tel (WhatsApp): 81 31819150/9155/9151, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA - PE - CEP: 54735-180, tramita a ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA (55), Processo Judicial Eletrônico - PJe nº 0005021-44.2023.8.17.3350, proposta por REQUERENTE: GEANE MARIA COSMO, GEOVANA MARIA COSMO, MARIA JOSE GUEDES, em favor de AUSENTE: JOSE ANTONIO COSMO, cuja ausência foi declarada por sentença (ID 193512934) proferida nos autos e parte dispositiva adiante transcrita: "*[...] Posto isto, com fundamento no art. 22 do Código Civil, JULGO PROCEDENTE os pedidos formulados na inicial, DECLARANDO A AUSÊNCIA DE JOSÉ ANTONIO COSMO (brasileiro, divorciado, RG n. 1035971 SSP/PE, CPF n. 944.922.398-04, filho de Estela Maria da Conceição e de Antônio Raimundo Cosmo, natural de Surubim/PE, nascido em 05/05/1953, com ultimo endereço conhecido sendo a Rua Tabelião João Lago, nº 345, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE). Por consequência, NOMEIO COMO CURADORA DOS BENS DO AUSENTE sua genitora, a Sra. GEANE MARIA COSMO - CPF: 052.177.074-29, a quem incumbe o múnus e limitações do artigo 739, §§1 c/c 159 a 161, todos do CPC, devendo firmar o respectivo compromisso no prazo de 05 dias. Por conseguinte, consoante art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Conforme arts. 84 e 88, do CPC, incumbe à requerente o pagamento das custas processuais, cuja exigibilidade ficará suspensa por motivo do deferimento da gratuidade da justiça, nos termos do §3º, do art. 98, do CPC. Deixo de condenar quaisquer das partes ao pagamento de honorários advocatícios, em razão da inaplicabilidade do princípio da causalidade e da inexistência de contraditório. Publique-se, registre-se e intime-se as Requerentes pessoalmente e a Defensoria Pública e o Ministério Público por meio eletrônico. Intime-se o Ausente por meio de edital com prazo de 20 dias (DJEN). Transitada em julgado esta sentença, com força no artigo 94 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), registre-se no cartório do último domicílio conhecido do ausente, com as mesmas cautelas e efeitos do registro de interdição, declarando-se as informações constantes nos itens 1 a 6 do citado artigo. Em seguida, lavre-se o termo de compromisso e intime-se a Curadora para firma-lo no prazo de 05 dias, providenciando a arrecadação dos bens, com a apresentação descritiva do rol, no prazo de 30 dias. Desde já, de posse de cópia desta Sentença e do Termo de Curadoria firmado, fica a Curadora autorizada a diligenciar junto às instituições financeiras que entender necessárias, a fim de ter acesso a saldos e movimentações de qualquer conta bancária/PIS/FGTS existente em nome do Ausente, a fim de viabilizar a arrecadação integral do patrimônio deixado. Feita a arrecadação (indicação de rol de bens), independentemente de nova decisão, expeçam-se os editais indicados no artigo 745 do CPC, publicando-os na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico deste TJPE e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 1 (um) ano, ou, não havendo tal possibilidade, publique-os no site do órgão oficial (DJEN), durante 1 (um) ano, reproduzida de 2 (dois) em 2 (dois) meses, anunciando a arrecadação e chamando o ausente a entrar na posse de seus bens. Durante o prazo supracitado, remetem-se o processo ao arquivo definitivo. Findo o prazo previsto no edital, poderá a Autora requerer a abertura da sucessão provisória, observando-se o disposto em lei. SIRVA-SE A PRESENTE COMO OFÍCIO OU MANDADO DE AVERBAÇÃO. Cumpra-se! São Lourenço da Mata/PE, data da assinatura eletrônica. VÍVIAN GOMES PEREIRA Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, MARIA INNEZ DE LIMA SANTOS, o digitei e submeti à conferência e assinatura. SÃO LOURENÇO DA MATA, 3 de junho de 2025. **VÍVIAN GOMES PEREIRA***

Juiz(a) de Direito

INTERIOR**Araripina - 2ª Vara**

Segunda Vara Cível da Comarca de Araripina

Juizes Substitutos: Marcelo Thiago Guzovsky e

Rafael Burgarelli Mendonça Telles

Gerente de Unidade Judiciária: Tatiany Coelho Dias Gonçalves

Data: 28/07/2025

Processo Nº: 0001056-26.2010.8.17.0210

Natureza da Ação: Monitória

Autor: Banco do Nordeste do Brasil S.A

Advogado: Ricardo Lopes Godoy, OAB/PE: 1.931-A

Réu: Angela Geannordolli Pereira de Alencar, Joaquim Francisco Neto e Maria Edilmana de Carvalho Lacerda

Fica a parte autora intimada, através do seu advogado, sobre o retorno dos autos do processo nº 0001056-26.2010.8.17.0210, vindos do arquivo geral do TJPE, os quais estarão disponíveis nesta 2ª Vara Cível, no prazo de 05(cinco) dias, após o qual serão arquivados novamente.

Bezerras - 2ª Vara

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Bezerras PORTARIA Nº 01/2025 O Exmo. PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Bezerras, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ausência de lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO a competência do juiz da Vara Privativa de Família e Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, nos termos do art. 81, inciso 11, alínea "a", do Código de Organização Judiciária de Pernambuco; CONSIDERANDO a possibilidade de nomeação "ad hoc" do Oficial de Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, por delegação da função, conforme previsto no art. 779 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO o interesse público na prestação do serviço de registro civil das pessoas naturais; RESOLVE: Art. 1º Nomear, por delegação, o Sr. Lamartine Cavalcanti Alves, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapucarana, desta comarca de Bezerras-PE, para presidir a celebração dos casamentos no referido Distrito, até ulterior deliberação. Art. 2º O Oficial nomeado deverá observar as normas legais e regulamentares pertinentes à celebração dos casamentos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, ao Conselho da Magistratura e ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapucarana de Bezerras-PE. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bezerras, 9 de junho de 2025. PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA Juiz de Direito

Jaboatão dos Guararapes - Diretoria do Foro

COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Diretoria do Foro

Portaria nº 09/2025

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2025.

O Exmo. Sr. Dr. FÁBIO MELLO DE ONOFRE ARAÚJO, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado.

CONSIDERANDO que a escala dos plantões judiciais nos polos será organizada pelo Juiz Diretor do Foro, o qual levará em consideração todos (as) os (as) Oficiais/Oficiais de Justiça integrantes da circunscrição, por ordem alfabética, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04, DE 22 DE MAIO DE 2023, Art. 28, parágrafo único;

RESOLVE:

PUBLICAR Escala de Plantão dos Oficiais/Oficiais de Justiça para os finais de semana e feriados de **01 de Setembro de 2025 a 30 de Novembro de 2025**, para o cumprimento das decisões que exijam imediata diligência, nos termos da Instrução de Serviço Conjunta nº 04, de 22/05/2023, da Presidência do TJPE e Corregedoria Geral da Justiça, conforme escala anexa.

OBS :

- * Os Oficiais de Justiça cumprirão horário das 13 às 17 horas.
- * É admitida a permuta entre os escalados, desde que requerida pelos permutantes com antecedência de pelo menos cinco (05) dias úteis do primeiro plantão respectivo, e autorizada pelo responsável pela elaboração da escala, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa Conjunta nº 04/2023.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

FÁBIO MELLO DE ONOFRE ARAÚJO
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA

01 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE			
PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MÊS DE SETEMBRO			
Oficial(a) de Justiça	Data do Plantão	Dia do Plantão	Unidade Judiciária
João Paulo de Godoy Valença	06/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Jacilene Santana Lucena	06/09/2025	Sábado	Moreno CEMANDO
Joely Cristine Carneiro Medeiro Barbosa	07/09/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Jonas Marques Ferreira Neto	07/09/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
José Celso Pereira Rodrigues dos Santos	13/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
José Marcondes de Araújo Bezerra	13/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
José Rui Tavares de Melo Filho	14/09/2025	Domingo	São Lourenço da Mata CEMANDO
Juliana Rodrigues Maia Leite	14/09/2025	Domingo	Camaragibe CEMANDO
Kátia Regina da Silva Cançado	20/09/2025	Sábado	Camaragibe CEMANDO
Lais Souza de Mello Gonçalves	20/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Luis Galvão da Silva	21/09/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Manuela Euzébio da Silva Araújo	21/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Marconi Jean Oliveira de Souza	27/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Mariana Machado Leocádio Lins	27/09/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Marília Garcia Cavalcanti de Albuquerque	28/09/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Marina Queiroz de Azevedo Costa Borba	28/09/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MÊS DE OUTUBRO**

Oficial(a) de Justiça	Data do Plantão	Dia do Plantão	Unidade Judiciária
Mário Henrique Martins de Queiroz	04/10/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Marta Cecília de Andrade Nóbrega	04/10/2025	Sábado	2ª Vara Júri
Martha Hary Luz Marinho Melo	05/10/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Melanie Kelly Cunha do Rosário Maia	05/10/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Michelle Cruz Câmara Gonçalves	11/10/2025	Sábado	2ª Vara Júri
Mirian Tenório de Oliveira Tavares	11/10/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Nadyane Soares Gomes Malafante	12/10/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Nathalia Granja Coutinho de Jesus	12/10/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Nielsen Salustino Araújo	18/10/2025	Sábado	Moreno CEMANDO
Nilson Nery dos Santos Filho	18/10/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Núbia Selmo da Silva	19/10/2025	Domingo	Camaragibe CEMANDO
Paula Karine Brasileiro de Moraes	19/10/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Paulo Germano de Barros Pessoa	25/10/2025	Sábado	Camaragibe CEMANDO
Paulo Henrique Dantas Lima	25/10/2025	Sábado	São Lourenço da Mata CEMANDO
Paulo Sérgio de Araújo Barbosa	26/10/2025	Domingo	Camaragibe CEMANDO
Pedro Eric Tavares Batista	26/10/2025	Domingo	Camaragibe CEMANDO
Pedro Marcus e Silva Galvão	27/10/2025	Segunda	1ª Vara Júri
Pierre dos Santos Mesquita	27/10/2025	Segunda	Jaboatão CEMANDO

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**PLANTÕES FINAIS DE SEMANA E FERIADOS | ESCALA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MÊS DE NOVEMBRO**

Oficial(a) de Justiça	Data do Plantão	Dia do Plantão	Unidade Judiciária
Priscilla Ramos Pacheco Martins	01/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Rafaela Soares Ramos Falcão Amaral	01/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Rayane Diniz da Silva	02/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Rayra Almeida Reithler	02/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Rebeca Barros de Menezes Feitosa	08/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Ricardo dos Santos Pacheco	08/11/2025	Sábado	São Lourenço da Mata CEMANDO
Rita de Cássia Andrade Moraes	09/11/2025	Domingo	1ª Vara Júri
Rita Helena do Nascimento Souza	09/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Roseli Maria Machado de Oliveira	15/11/2025	Sábado	Moreno CEMANDO
Samuel Dantas de Oliveira	15/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Sandra Alves da Costa Miranda	16/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Tamara Aureliano Gomes	16/11/2025	Domingo	São Lourenço da Mata CEMANDO
Táris Gomes da Silva	20/11/2025	Quinta	Jaboatão CEMANDO
Williany Brito Barreto do Nascimento	20/11/2025	Quinta	Camaragibe CEMANDO
Adriana Fernandes da Silva	21/11/2025	Sexta	Jaboatão CEMANDO
Aldo Alexandre da Silva Junior	21/11/2025	Sexta	Jaboatão CEMANDO
Ana Cristina Almeida dos Santos	22/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Antônio da Rocha Freitas Neto	22/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Bárbara Cristina M. de Almeida	23/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Beatriz Rocha Pedrosa	23/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Claudia Andrade Nunes da Costa	29/11/2025	Sábado	Jaboatão CEMANDO
Cristiano Costa da Silva	29/11/2025	Sábado	Camaragibe CEMANDO
Daniel de Oliveira Araújo	30/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO
Daniel José da Silva Neto	30/11/2025	Domingo	Jaboatão CEMANDO

Paulista - 1ª Vara Criminal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor **THIAGO FERNANDES CINTRA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Privativa do Tribunal do Júri, em virtude da Lei ...

FAÇO SABER, por meio do presente Edital aos acusados e respectivos advogados, abaixo nominados, a convocação da **terceira pauta** de Julgamento do Tribunal do Júri, da Comarca do Paulista, **do ano de 2025**, onde terá lugar o julgamento dos processos incluídos em pauta, ficam **INTIMADOS**, pelo presente Edital os referidos advogados para comparecer ao Salão Nobre do Tribunal do Júri, situado a Av. Senador Salgado Filho, s/nº, Centro, Paulista-PE – Fórum Juiz Irajá D'Almeida Lins, nas datas e horários designados abaixo.

SETEMBRO/2025

DATA/HORA: 02 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0001615-15.2017.8.17.1090

Acusados: FERNANDO SABINO DO NASCIMENTO FILHO.

Advogados: MICHELLY WALKYRIA CAMPOS - OAB/PE:34.707

DATA/HORA: 09 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0000434-81.2021.8.17.5990

Acusados: EDMILSON JOSE DA SILVA

Advogados: TYAGO ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO - PE38478

Data/Hora: 11 de SETEMBRO de 2025 Às 08h30

Processo: 0002981-21.2019.8.17.1090

Acusados: THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SPINELI

ADVOGADOS: ADELSON JOSÉ DA SILVA - OAB PE25645-D

E VANESSA ANDRADE DA SILVA - OAB PE33821

DATA/HORA: 16 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0017411-84.2022.8.17.3090

Acusados: GLEYDSON CARLOS BATISTA BARBOSA (PRESO)

Advogados : DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 18 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0000052-87.2023.8.17.3090

Acusados: ANTONIO VITOR ALVES DA SILVA (PRESO)

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

Assistente de Acusação: WERYD LUIZ SIMÕES DA SILVA, OAB/PE nº 43.967.

RENATO PEDRO NASCIMENTO NETO, OAB/PE nº 57.218.

DATA/HORA: 23 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 325-57.2020.8.17.1090

Acusados: IVÃ ISMAEL DA SILVA (preso)

WILLIAM CHRISTOPH SALES DE LIMA solto

RHUAN CÉSAR SOARES FERREIRA solto e

Advogados: MICHELLY WALKYRIA CAMPOS - OAB/PE:34 .

DEFENSORIA PUBLICA (NECESSIDADE DE DOIS DEFENSORES

PÚBLICO, HAJA VISTA AS TESES CONFLITANTES

ENTRE OS ACUSADOS WILLIAM CHRISTOPH E RHUAN CÉSAR)

DATA/HORA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0004736-55.2023.8.17.3090

Acusados: NAYARA UEDNA COSTA DA SILVA

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 30 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0002976-09.2013.8.17.1090

Acusados: ALEF ANDRÉ DE SOUZA

ADENILTON FERREIRA DE BARROS

Advogados: DIOGO NOGUEIRA E SOUZA, OAB/PE 58366

TYAGO ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO, OAB/PE 38478

OUTUBRO 2025

DATA/HORA: 02 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

PROCESS: 0001832-24.2018.8.17.1090

ACUSADOS: RAFAEL AGUIAR PEREIRA BEZERRA E

SERGIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA -

ADVOGADOS: BRUNNUS CESAR BARROS SOUSA RÊGO

OAB/PE 32.884

MARIA DE FÁTIMA BARROS SOUZA RÊGO

OAB/PE 754-B

D'ANGELLOS DE LUCAS MONTEIRO DE SOUZA, OAB-PE 56.577

DATA/HORA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0001020-54.2022.8.17.3090

Acusados: MISAEL SOARES e

EDUARDO OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 09 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0013144-69.2022.8.17.3090

Acusados: ALYSSON FEITOSA DA SILVA

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0002247-70.2019.8.17.1090

Acusados: PAULO CESAR ALVES SANTOS

Advogados: ANGELA SILVA DE LIMA - OAB/PE 49469

INAJA DE JESUS LIMA - OAB/PE 48024

DATA/HORA: 16 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0003473-18.2016.8.17.1090

Acusados: THYAGO BEZERRA DE LIMA

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 21 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0000295-85.2021.8.17.1090

Acusados: IAGO SILVA SENA DE LIMA

Advogados: LUCIANA DOS SANTOS SILVA - OAB PE49622 e MISAEL DIONIZIO DA SILVA - OAB PE42338

DATA/HORA: 23 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0000116-88.2020.8.17.1090

Acusados: DAVISON SARAIVA XAVIER

NELSON CARLOS DA SILVA FILHO

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 28 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0006344-25.2022.8.17.3090

Acusados: VICTOR RAMMON CAVALCANTI DE SOUZA CABRAL

Advogados: DEFENSORIA PÚBLICA

DATA/HORA: 30 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08H30

Processo: 0000383-36.2022.8.17.5990

Acusados: ADRIANO PINHEIRO DE SANTANA

Advogados: TIAGO ANDRADE, OAB/PE 45.400

Dado e passado nesta cidade do Paulista, aos 28 de Julho de 2025 .

THIAGO FERNANDES CINTRA

JUÍZ DE DIREITO

Petrolina - Colégio Recursal do Juizado Especial Cível

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

III COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS – COMARCA DE PETROLINA

CONVOCAÇÃO – SESSÃO VIDEOCONFERÊNCIA

1ª TURMA RECURSAL DE PETROLINA

Sessão Microsoft Teams**SESSÃO ORAL REFERENTE AO MÊS DE Agosto/2025.01****COLREC03.PETROLINA@TJPE.JUS.BR**

A Sessão da Turma Recursal de Petrolina será **realizada por videoconferência**, regulamentada pelo art. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); art. 6º, § 2º da Resolução nº 314/2020 do CNJ, e Instrução Normativa TJPE nº 04/2020, publicada no DJe em 20.04.2020.

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da Sessão por videoconferência da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal no dia 08/12/2025, 13:45horas

Informações sobre a reunião, link da sala

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZWQwZmE5OGQtMjIwNS00MWVlLWE0MjYtODA1NDk0ODI0OTEw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22dcfc4461-2e66-4b58-a59a-127df4a271d5%22%7d

INSCRIÇÃO PARA **SUSTENTAÇÃO ORAL** COM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA SESSÃO POR e-mail da Turma em Petrolina: K_MORAIS@HOTMAIL.COM E Colrec03.petrolina@tjpe.jus.br

Composição Turma Extraordinária: JOSILTON ANTONIO SILVA REIS, SYDNEI ALVES DANIEL, PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES, MARCOS FRANCO BACELAR (SUPLENTE)

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em 25.08.2025

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZWQwZmE5OGQtMjIwNS00MWVlLWE0MjYtODA1NDk0ODI0OTEw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22dcfc4461-2e66-4b58-a59a-127df4a271d5%22%7d

JUIZ RELATOR – DR JOSILTON ANTÔNIO SILVA REISPROCESSO Nº.: **0009242-55.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: PAULO FERNANDES DE SA

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/SE 1.600

PROCESSO Nº.: **0006386-21.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: EDNEIDE DE MENEZES RODRIGUES SILVA

ADVOGADO...: HUGO GIESTA OAB/PE 37.205

RECORRIDO...: NEOENERGIA PERNAMBUCO (COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

PROCESSO Nº.: **0008662-25.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: GIOSTENES FERRAZ DE MIRANDA

ADVOGADO...: ISRAEL GOMES NUNES NETO OAB/BA 19.905

RECORRIDO...: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO...: JOÃO THOMAZ P. GONDIM OAB/RJ 062192

PROCESSO Nº.: **0009813-26.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CIRO FERNANDES FRAGA

ADVOGADO...: Samuel de Jesus Barbosa OAB/BA 25.851

RECORRIDO...: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A

ADVOGADO...: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

PROCESSO Nº.: **0006397-50.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: SUPER A – FORMATURAS E EVENTOS LTDA.

ADVOGADO...: PEDRO HENRIQUE LANDIM ALBUQUERQUE OAB/PE 31.885-D

RECORRIDO...: LUANA OLIVEIRA ARAUJO NERY

ADVOGADO...: Ivony Dourado dos Santos OAB/PE 25.034 Lucas Cavalcanti Pimentel OAB/PE 66.326

PROCESSO Nº.: **0005866-61.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: RENATO TELES DA SILVA

ADVOGADO...: Camila Feitosa Queiroz da Silva OAB/BA 58.598

RECORRIDO...: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

ADVOGADO...: Ana Luzia Dória Velanes OAB/BA 17.424

Kizi Silva Pinto Macedo OAB/BA 19.717 Luiz Carlos Lemos OAB/BA 35.524

PROCESSO Nº.: **0009616-71.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A

ADVOGADO...: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/BA 29.442 OAB/MA 19.736-A

RECORRIDO...: JAILSON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO...: Janikele Alencar OAB/PE 29.223

PROCESSO Nº.: **0011296-91.2024.8.17.8226 (Suplente)**

RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255

RECORRIDO...: VALDEMIR BRECCI

ADVOGADO...: Sydnei Alves Daniel Junior OAB/PE 57.820

PROCESSO Nº.: **012337-93.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: JOÃO MANOEL SOARES

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

JUIZ RELATOR – DR. SYDNEI ALVES DANIEL

PROCESSO Nº.: **0008870-09.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: OLIVIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

PROCESSO Nº.: **0007786-70.2024.8.17.8226 sustent oral**

RECORRENTE: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA E BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO...: Marcelo Noronha Peixoto OAB RS 95.975, FREDERICO SOUZA HALABI H. MACIEL OAB/MG 133.648

PROCESSO Nº.: **0010639-52.2024.8.17.8226 sust oral**

RECORRENTE: CATARINA ANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

PROCESSO Nº.: **0002497-59.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A

ADVOGADO...: ROBERTO DOREA PESSOA OAB/BA 12.407

RECORRIDO...: CARMELIA DE SA GUEDES

ADVOGADO...: HUGO GUESTA OAB/PE 37.205

PROCESSO Nº.: **0004254-88.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

RECORRIDO...: LEONARDO CARVALHO CAVALCANTI e outros

ADVOGADO...: HUGO GUESTA OAB/PE 37.205

PROCESSO Nº.: **0007392-63.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: VIVIAN MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA

ADVOGADO...: MADSON VINICIUS DE ALMEIDA MENESES OAB/BA 45.880

RECORRIDO...: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO...: EUGÊNIO GUIMARÃES CALAZANS OAB/MG 40.399

PROCESSO Nº.: **0005722-87.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: GRANDE NORDESTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO...: PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS OAB/CE 15.700, ANNE CATONHO DE BRITO QUARIGUASI OAB/CE 14.575

RECORRIDO...: DEBORA CAVALCANTI BEZERRA DA SILVA

ADVOGADO...: IRACEMA DOS SANTOS SOUZA OAB/BA 35.642

PROCESSO Nº.: **0008149-57.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: GEISA DOS SANTOS

ADVOGADO...: ANDRESSA REGINA SOUZA SILVA OAB/BA 65.065

RECORRIDO...: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO...: JOÃO THOMAZ P. GONDIM OAB/SP - 270.757

PROCESSO Nº.: **0009069-31.2024.8.17.8226 sust oral**

RECORRENTE: FLÁVIO MYKAEL AMORIM CAVALCANTE

ADVOGADO...: Gilbervânio Fabrício do Nascimento Paixão OAB/BA 51.308

RECORRIDO...: UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO – Cooperativa de Trabalho Médico

ADVOGADO...: Anderson do Monte Gurgel OAB/PE 33.218

RECORRIDO...: UNIMED PORTO ALEGRE

ADVOGADO...: Júlio Cesar Goulart Lanes OAB/RS 46.648

RECORRIDO: CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA OAB/PE 16.983

PROCESSO Nº.: **0011886-68.2024.8.17.8226 SUST ORAL**

RECORRENTE: ADRIANO BARRENCE DA SILVA

ADVOGADO...: THIAGO CADIDÉ DE MELO OAB-BA 46.433

RECORRIDO...: UNIFAVENI – CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA

ADVOGADO...: Helder Paulo de Souza Cruz OAB/MG 127.705

PROCESSO Nº.: **0010573-72.2024.8.17.8226 Sust oral**

RECORRENTE: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO...: JOÃO THOMAZ P. GONDIM OAB/ PE 65656

RECORRIDO...: WELLITON DE BARROS

ADVOGADO...: ANDREY ÍTALO LIRA AMORIM OAB/BA 60.422

PROCESSO Nº.: **0013373-10.2023.8.17.8226 SUST ORAL**

RECORRENTE: MARLENE DANTAS FEITOZA DOS SANTOS

ADVOGADO...: Miguel Boaventura OAB/PE 1.543-A

RECORRIDO...: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO...:

PROCESSO Nº.: **0009041-63.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CECILIO GREGORIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO...: NICOLAU OLIVEIRA DE SÁ OAB/PE 33.029 LETÍCIA VIEIRA DO NASCIMENTO OAB/PE 57.856

RECORRIDO...: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO...: Carlos Augusto Monteiro Nascimento OAB/PE 42.966

PROCESSO Nº.: **0012119-65.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: LUCIENE ALVES TAVARES

ADVOGADO...: JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA OAB/PE 55.057, BRUNO LUIZ MENEZES RAMOS
OAB/PE 62.673

RECORRIDO...: COMPESA

ADVOGADO...: Haroldo Wilson Martinez OAB/PE 20.366, Maritzza Martinez OAB/PE 711B,
Marizze Fernanda Martinez OAB/PE 25.867

PROCESSO Nº.: **0011126-22.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO...: DANIEL GERBER OAB/RS 39.879, OAB/DF 47.827

RECORRIDO...: MERILENE VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO...: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007 – OAB/PE 573-A

JUIZ RELATOR – DR. PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES**PROCESSO Nº.: 0009709-34.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A

ADVOGADO...: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA 29.442

RECORRIDO...: JANECELECIA TEIXEIRA DA SILVA LEITE

ADVOGADO...: TATIANNA JOANA NOGUEIRA DA SILVA OAB/PE 31.347

PROCESSO Nº.: 0013578-39.2023.8.17.8226

RECORRENTE: PETRO - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

ADVOGADO...: HUGO GIESTA OAB/PE 37.205

RECORRIDO...: GERALDO BEZERRA FILHO

ADVOGADO...: LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO OAB/PE 53.359

PROCESSO Nº.: 0003177-44.2024.8.17.8226

RECORRENTE: DARÂNIA DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO...: AYRA FACÓ ANTUNES OAB/CE 43.2228 IGOR DE OLIVEIRA IBIAPINA OAB/CE 37.536

RECORRIDO...: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (NEOENERGIA PERNAMBUCO)

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668, FELICIANO LYRA MOURA OAB/PE 21.714

PROCESSO Nº.: 0003045-84.2024.8.17.8226

RECORRENTE: AGUIDA CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO...: Gilbervânio Fabrício do Nascimento Paixão OAB/BA 51.308

RECORRIDO...: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A

ADVOGADO...: PAULO ROBERTO VIGNA OAB/SP 173.477

PROCESSO Nº.: 0003881-57.2024.8.17.8226

RECORRENTE: JUAREZ DE SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO...: Camila Karoline de A. Lyra OAB/PE 32016

RECORRIDO...: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (NEOENERGIA PERNAMBUCO)

ADVOGADO...: Diogo Dantas de Moraes Furtado OAB/PE 33.668

PROCESSO Nº.: 0005115-74.2024.8.17.8226

RECORRENTE: CAMILLY VITÓRIA DUARTE PEREIRA e RODRIGO PIRES VILELA

ADVOGADO...: PAMILA DA SILVA DUARTE OAB/BA 46.535

RECORRIDO...: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO...: DANIELE VICTOR MARCUCCI OAB/PE 30.709 LORENA CAVALCANTI CABRAL OAB/PE 29.497 DAYSON SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES NUNES OAB/PE 46.546 PEDRO SOTERO BACELAR OAB/PE 24.634

RECORRIDA: UNIMED-RIO - UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA OAB/PE 16.983

PROCESSO Nº.: 0009571-04.2023.8.17.8226

RECORRENTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL

ADVOGADO...: Celso de Faria Monteiro OAB/PE 1923-A

RECORRIDO...: NU FINANCEIRA S.A

ADVOGADO...: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES OAB/ PE 21449-A

RECORRIDO: LETICIA BEZERRA LINS

ADVOGADO: Liliane de Oliveira Costa OAB/PE 634-B

RECORRIDO: RECARGAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAÍ OAB/SP 214.918
RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO OAB/BA 29.442

PROCESSO Nº.: **0003259-12.2023.8.17.8226**

RECORRENTE: R F DA SILVA JUNIOR CONFEITARIA
ADVOGADO...: DIOGO GIESTA SOARES OAB/PE 31.634 FELIPE GIESTA ROMANO OAB/PE 43.352
RECORRIDO...: EMPÓRIO TRANSD LTDA
ADVOGADO...: HUGO GIESTA OAB/PE 37.205

PROCESSO Nº.: **005585-08.2024.8.17.8226 Sust Oral**

RECORRENTE: PARIZOTTO - CHURRASCARIA LTDA
ADVOGADO...: HUGO GIESTA OAB/PE 37.205
RECORRIDO...: TIM S.A.
ADVOGADO...: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES OAB/PE 2071-A

PROCESSO Nº.: **0010966-65.2022.8.17.8226 Sust Oral**

RECORRENTE: NOVOAGRO AGRONEGOCIO LTDA e JEANDERSON MOREIRA E SILVA
ADVOGADO...: HUGO GIESTA OAB/PE 37.205
RECORRIDO...: ROBERTA ALAPENHA FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO...: Silvio Romero Nunes Alves OAB/PE 1921

PROCESSO Nº.: **0005261-18.2024.8.17.8226 sust oral**

RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A
ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255
RECORRIDO...: MARCOS DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO...: MARCOS DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA OAB/PE 33.226

PROCESSO Nº.: **010227-24.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO HOLDING S/A
ADVOGADO...: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/BA 29.442, OAB/PE 49.081
RECORRIDO...: MARIA DILSA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO...: LETÍCIA MARQUES SILVA AZEVEDO OAB/PE 49.796

PROCESSO Nº.: **0009359-46.2024.8.17.8226**

RECORRENTE: NATÁLIA AIRES DINIZ GONÇALVES
ADVOGADO...: DIOGO GIESTA SOARES OAB/PE 31.634
RECORRIDO...: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A
ADVOGADO...: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255 OAB/BA 37.151

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZWQwZmE5OGQtMjIwNS00MWVlLWE0MjYtODA1NDk0ODI0OTEw%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22oid%22%3a%22dcfc4461-2e66-4b58-a59a-127df4a271d5%22%7d

Petrolina,
Karla Moraes
Secretária do Colégio Recursal

